

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	7
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	8
1.5 Principais clientes	9
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	10
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	11
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	12
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	13
1.10 Informações de sociedade de economia mista	15
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	16
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	17
1.13 Acordos de acionistas	20
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	21
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	22
1.16 Outras informações relevantes	23
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	24
2.2 Resultados operacional e financeiro	38
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	39
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	40
2.5 Medições não contábeis	41
2.6 Eventos subsequentes as DFs	42
2.7 Destinação de resultados	43
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	45
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	46
2.10 Planos de negócios	47
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	49
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	50
3.2 Acompanhamento das projeções	51

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	52
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	69
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	70
4.4 Processos não sigilosos relevantes	71
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	79
4.6 Processos sigilosos relevantes	80
4.7 Outras contingências relevantes	81
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	82
5.2 Descrição dos controles internos	83
5.3 Programa de integridade	84
5.4 Alterações significativas	88
5.5 Outras informações relevantes	89
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	90
6.3 Distribuição de capital	98
6.4 Participação em sociedades	99
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	100
6.6 Outras informações relevantes	101
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	102
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	104
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	105
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	106
7.4 Composição dos comitês	117
7.5 Relações familiares	118
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	119
7.7 Acordos/seguros de administradores	120
7.8 Outras informações relevantes	121
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	122

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	123
8.3 Remuneração variável	127
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	128
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	129
8.6 Outorga de opções de compra de ações	130
8.7 Opções em aberto	131
8.8 Opções exercidas e ações entregues	132
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	133
8.10 Outorga de ações	134
8.11 Ações entregues	135
8.12 Precificação das ações/opções	136
8.13 Participações detidas por órgão	137
8.14 Planos de previdência	138
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	139
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	140
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	141
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	142
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	143
8.20 Outras informações relevantes	144
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	145
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	146
9.4 Outras informações relevantes	147
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	148
10.1 Descrição dos recursos humanos	149
10.2 Alterações relevantes	150
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	151
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	152
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	153
10.5 Outras informações relevantes	154
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	155
11.2 Transações com partes relacionadas	156
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	179
11.3 Outras informações relevantes	183
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	184
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	185
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	186
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	197
12.5 Mercados de negociação no Brasil	198
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	199
12.7 Títulos emitidos no exterior	200
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	201
12.9 Outras informações relevantes	202
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	203
13.1 Declaração do diretor presidente	204
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	205
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	206

1.1 Histórico do emissor

1.1 – Histórico do emissor

Introdução

A Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A. ("CBE" ou "Companhia") foi constituída em 13 de maio de 2004, na cidade de Fortaleza, por Ari de Sá Cavalcante Neto e Oto Brasil de Sá Cavalcante e sua família (em conjunto, "**Família de Sá Cavalcante**"), e, atualmente, figura como subsidiária integral de sua controladora direta Arco Educação S.A. ("Arco") e integrante do grupo econômico proprietário de um dos maiores sistemas integrados de educação do Brasil ("Grupo Arco" ou "Grupo"). O Grupo Arco, controlado pela Família de Sá Cavalcante, é responsável por desenvolver soluções para todos os segmentos do ensino básico – da educação infantil ao ensino médio – por meio de um ecossistema escolar integrado, que conecta sistemas de gestão, sistema operacional acadêmico e produtos pedagógicos que compõem a jornada completa da escola.

Em 2004, quando da sua constituição, a Companhia iniciou suas atividades desenvolvendo e operando o sistema de ensino Sistema Ari de Sá ("SAS"), com o propósito de ampliar o acesso a uma educação de excelência em escala por meio de conteúdos e tecnologias educacionais proprietários voltados para escolas privadas de educação infantil até o ensino médio em todo o Brasil. O sistema de ensino SAS se fundamenta na metodologia e experiência pedagógica desenvolvida no âmbito das instituições educacionais mantidas pela família Sá Cavalcante ("Colégios Ari de Sá"), fundadas em 1941 e, desde então, mantidas como referência e posicionamento de destaque no mercado de educação brasileira. Desde a sua criação, a Companhia, diretamente e através de suas controladas e investidas, consolida a atuação do Grupo Arco na oferta de soluções de aprendizagem, produção de conteúdo pedagógico e tecnologia educacional sob duas diferentes verticais: "Core" e "Suplementar". Na vertical de soluções Core (que compreende as marcas SAS, COC, Positivo, Conquista, Geekie e SAE) a Companhia distribui sistemas de ensino compostos por conteúdo e gestão de ensino pedagógico relacionados à grade curricular básica. Este núcleo é complementado com a vertical de soluções Suplementares, que incluem as frentes (a) bilíngue (como *International School*, PES e PGS), (b) socioemocional (como Escola da Inteligência e Pleno), (c) tecnológica (como Nave à Vela), (d) financeira (como Gênio das Finanças), e (e) leitora (como Maralto).

Visando o foco na estratégia de negócios, a simplificação societária e melhor gestão de recursos do Grupo Arco, a Companhia realizou uma série de aquisições e reorganizações nos últimos anos. Nos últimos três exercícios sociais, optou por realizar o desinvestimento na Edupass (soluções de aprendizado continuado) e, entre 2023 e 2025, incorporou as empresas SAE, MeSalva!, WPensar, NSE e NLP voltadas ao segmento pedagógico. Outra aquisição relevante foi a operação envolvendo a International School, a qual, a despeito de ser uma das primeiras aquisições da CBE, a Companhia realizou o pagamento da parcela remanescente apenas em 2025, dez anos após seu investimento inicial. Para mais informações sobre as operações societárias vide item 1.12 deste Formulário de Referência.

1.1 Histórico do emissor

Além disso, a Companhia realizou dois investimentos minoritários relevantes, mantidos até o momento: (i) em 2020 na Bewater Ventures I GA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Bewater") e; (ii) em 2021, na Tera Treinamentos Profissionais Ltda ("Tera"). O objetivo destes investimentos é acompanhar inovações do mercado e potenciais de novos produtos. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia detém uma participação de 11,28% das cotas da Bewater e 20,26% da Tera.

Em 30 de Janeiro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia deliberou pela alteração da data de encerramento do exercício social, que passou de 31 de dezembro para 30 de setembro. A alteração tem por objetivo alinhar o encerramento do exercício social ao ciclo operacional e orçamentário do grupo econômico e refletir melhor a sazonalidade das operações da Companhia, que historicamente tem uma concentração de receita entre outubro e dezembro. Tal modificação visa aprimorar o processo de reporte e de análise do desempenho econômico-financeiro da CBE.

Em 16 de dezembro de 2025, a Companhia protocolou seu registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "B", como um passo para expandir seus negócios e fortalecer sua estrutura financeira e de governança corporativa.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 – Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

VISÃO GERAL

A Companhia é integrante do grupo econômico proprietário de um dos maiores sistemas integrados de educação do Brasil ("Grupo Arco" ou "Grupo"). O Grupo Arco é responsável por desenvolver soluções para o ensino básico conectando sistemas de gestão, sistema operacional acadêmico e produtos pedagógicos que compõem a jornada completa da escola.

Em 2004, quando da sua constituição, a Companhia iniciou suas atividades desenvolvendo e operando o sistema de ensino SAS, com o propósito de ampliar o acesso a uma educação de excelência em escala, oferecendo conteúdos e tecnologias educacionais proprietários voltados para escolas privadas de educação infantil até o ensino médio ("Educação K-12") em todo o Brasil. O SAS fundamenta-se na metodologia e experiência pedagógica desenvolvida no âmbito dos Colégios Ari de Sá, mantidos pela família Sá Cavalcante desde 1941 em posição de destaque no mercado de educação brasileira.

Focada nos produtos pedagógicos, a Companhia desenvolve soluções (sistemas de ensino) que abrangem todos os segmentos da Educação K-12 com um ecossistema completo de soluções que apoia as escolas em seus diversos desafios.

Nesse contexto, a atuação da Companhia e suas subsidiárias têm o objetivo de criar produtos pedagógicos de alta qualidade, que simplifiquem e tornem o processo de aprendizagem educacional mais efetivo. Tradicionalmente, os administradores escolares utilizavam uma infinidade de fornecedores fragmentados para desenvolver conteúdo, apoiar na formação de professores, e gerenciar a Educação K-12; e, simultaneamente, os alunos adquiriam conteúdo educacional por meio de livros didáticos de editoras diversas em todos os canais de varejo. As soluções de sistemas de ensino ofertadas pela Companhia visam substituir essa ampla gama de provedores educacionais terceirizados por uma solução simplificada, integrada e completa que oferece educação de alta qualidade em escala.

Na vertical Core, a CBE segue e atende às exigências da Base Nacional Comum Curricular ("BNCC") e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ("LDB"), ambas responsáveis por fornecer um conjunto de diretrizes especificando as habilidades e conhecimentos essenciais que devem ser ensinados como parte do ensino fundamental e médio no Brasil, dentro do qual cada escola tem autonomia para elaborar ou adaptar seus currículos e projetos pedagógicos. Estas normativas estabelecem quais matérias devem ser ensinadas para cada nível de ensino (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e a Companhia trabalha constantemente em seus conteúdos para garantir que estejam em conformidade com essas diretrizes, bem como com as demandas das escolas parceiras.

Para além do estrito cumprimento da BNCC e da LDB, existem vastas oportunidades de desenvolvimento e fornecimento de soluções extracurriculares a serem exploradas dentro do currículo escolar ou no contraturno, trazendo completude para o mercado educacional brasileiro. Neste âmbito, enquadram-se as soluções Suplementares, tais como a educação socioemocional, financeira, tecnológica, leitora e em língua inglesa.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Sob esse âmbito, o currículo básico e as soluções complementares fornecidos pela Companhia permitem que alunos, professores e administradores escolares tenham acesso a recursos intuitivos e fáceis de usar que impulsionam o sucesso acadêmico e atendem às mais diversas demandas de aprendizado. Ademais, ao combinar o conteúdo físico tradicional, um sistema digital com dados em tempo real e capacitações pedagógicas dos professores, as soluções da CBE permitem a personalização do aprendizado em nível individual, melhorando o desempenho de cada aluno e a performance escolar agregada.

O Grupo Arco

Até 2018, o Grupo Arco atuava por meio da Arco, da Companhia e suas subsidiárias, que compunham um portfólio de três marcas: SAS, SAE e *International School*. Visando acessar capital de longo prazo para suportar sua expansão tecnológica e comercial, o Grupo Arco realizou sua abertura de capital na bolsa americana NASDAQ, onde permaneceu listado até 2023.

Os recursos provenientes da oferta, em conjunto com operações de captação subsequentes, financiaram a aquisição de quinze outras empresas. Essa estratégia de crescimento inorgânico consolidou um portfólio composto por dezoito produtos, abrangendo as demandas do mercado de ensino privado brasileiro. O Grupo Arco adquiriu empresas e marcas reconhecidas por sua excelência em educação brasileira, incluindo os sistemas de ensino Positivo, COC, Geekie e Conquista que complementaram a base de alunos servidos pelos sistemas SAS e SAE para consolidar a posição do Grupo Arco como líder do mercado brasileiro neste segmento. Ao longo deste período, o Grupo Arco passou a oferecer produtos complementares para escolas apoiando-as na jornada de fortalecer sua proposta de valor para famílias, como soluções de ensino bilíngue (*International School*, PES e PGS), socioemocional (Escola da Inteligência e Pleno), tecnológica (Nave à Vela), financeira (Gênio das Finanças) e de formação leitora (Maralto).

Após uma década de expansão e consolidação, o Grupo Arco passou a intensificar seus investimentos em produtos e tecnologia, promovendo a evolução para um modelo integrado de conteúdo com tecnologia. Esse movimento resultou no desenvolvimento de um sistema de gestão de aprendizagem próprio do Grupo Arco, reunindo, em um único ambiente, todo o currículo de Educação K-12, integrando conteúdos, aulas de especialistas, tarefas, avaliações personalizadas e ferramentas de acompanhamento. Essa infraestrutura permite que estudantes monitorem seu desempenho, que professores tenham acesso a dados em tempo real para personalizar o ensino e que gestores acompanhem indicadores acadêmicos de forma mais eficiente, viabilizando uma experiência educacional contínua, orientada por dados e integrada em toda a jornada escolar.

Em novembro de 2022, os fundos General Atlantic L.P. ("General Atlantic") e Dragoneer Investment Group, LLC ("Dragoneer") apresentaram uma proposta de aquisição da totalidade das ações em circulação, visando o fechamento de capital da empresa. A oferta não contemplou as ações detidas pela família fundadora do Grupo Arco, que manteve sua posição acionária. Após a avaliação e recomendação de um comitê independente, a transação foi concluída em dezembro de 2023. Como resultado, a Família de Sá Cavalcante preservou o controle do Grupo Arco - e, consequentemente, da Companhia - com 86% do poder de voto e 38% de participação no capital total (poder econômico), enquanto a General Atlantic e a Dragoneer passaram a deter, em conjunto, 45% do capital total.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Em janeiro de 2023, o Grupo concluiu a aquisição do Isaac Tecnologia e Serviços Ltda. ("Isaac"), consolidando sua posição de liderança em soluções financeiras e de gestão para o mercado educacional. Hoje, o Isaac é controlado pela Arco e, por isso, seus resultados não são consolidados na Companhia. A partir deste movimento, o Grupo Arco passou a estruturar suas operações em duas verticais de negócios: (i) produtos pedagógicos, vertical que inclui (a) sistemas de ensino Core e (b) sistemas de ensino Suplementar (sendo Core e Suplementar, em conjunto, "Pedagógico") , e que abrange os livros impressos e o sistema de acompanhamento de aprendizagem que acompanha cada currículo e (ii) soluções financeiras, estratégicas e operacionais para as escolas ("Finanças e Gestão"), que engloba, principalmente, os produtos de garantia de receita, agenda digital e sistema de gestão e planejamento para escolas parceiras. A expansão mencionada acima, aliada ao desenvolvimento da plataforma integrada Meu Arco, consolidou a posição do Grupo entre os principais players do setor, com ampla presença nacional.

Desde o fechamento de capital em 2023, o Grupo Arco tem se dedicado a processos de integração que fortalecem a base operacional de suas soluções, avançando na construção de um sistema educacional integrado capaz de unificar a experiência de suas soluções, unificando conteúdos, dados e experiências de aprendizagem, desde a sala de aula, até a operação da escola, apoiados por inteligência artificial. Sob esse âmbito, a Companhia tem direcionado esforços e realizado investimentos para liderar essa transformação, por meio do desenvolvimento do Meu Arco, que centraliza em um único aplicativo toda a jornada educacional. Esses esforços consolidam a missão de oferecer às escolas, professores e alunos, uma infraestrutura moderna e integrada, que facilite e apoie decisões pedagógicas, amplie o impacto de aprendizagem e contribua para uma jornada educacional cada vez melhor para o aluno brasileiro.

PRODUTOS

Conforme mencionado acima, a CBE integra o ecossistema do Grupo Arco e concentra, em sua estrutura, as operações relacionadas aos sistemas de ensino e às soluções educacionais suplementares que compõem o portfólio pedagógico do Grupo. Nesse contexto, a Companhia organiza seus produtos e serviços em duas frentes principais:

- (i) Soluções Core – O currículo básico que reúne conteúdos e recursos pedagógicos alinhados aos requisitos curriculares nacionais de Educação K-12 da BNCC e LDB. Essas soluções compreendem materiais impressos e digitais, recursos didáticos complementares, avaliações e ferramentas de acompanhamento acadêmico. As marcas SAS, COC, Positivo, Conquista, Geekie e SAE compõem essa frente, cada uma atendendo diferentes perfis pedagógicos e necessidades das escolas, com presença em todas as regiões do país;
- (ii) Soluções Suplementares – Estas abrangem ofertas voltadas a componentes educacionais específicos que ampliam a proposta de valor das escolas e contribuem para uma formação mais abrangente dos alunos. Essa vertical inclui programas bilíngues (representados pelas marcas *International School*, PES e PGS), socioemocionais (como Escola da Inteligência e Pleno), tecnológico (como Nave à Vela), financeiro (como Gênio das Finanças) e leitor (como Maralto).

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Companhia é a proprietária dos direitos autorais de todas as soluções Core e Suplementar, com exceção da marca PGS, que é de titularidade da Pearson Education e a Companhia está licenciada para utilização e comercialização.



As receitas da Companhia, nesse sentido, consistem na venda de material didático, complementado pela tecnologia educacional, para as escolas parceiras nos modelos *business to business to consumer* ("B2B2C") e *business to business* ("B2B"). O faturamento é realizado a cada envio do material, que ocorre trimestralmente.

CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

A qualidade, componente chave para o sucesso no mercado Educação K-12, está sempre no centro das decisões da Companhia e tem sido a engrenagem de um ciclo virtuoso desde a sua fundação. À medida que se intensificam os investimentos em qualidade e suporte ao cliente, as escolas prosperam e alcançam melhores resultados acadêmicos. Ainda, conforme a Companhia cresce e estabelece novas parcerias com instituições escolares, a rede se torna mais abrangente e o consequente aumento da escala nos permite reinvestir em conteúdo, qualidade e diferenciação no atendimento, o que contribui para um ciclo positivo.

TECNOLOGIA

Através de sua subsidiária Atech Soluções Tecnológicas S.A ("Atech"), a Companhia realiza seus principais investimentos em tecnologia, concentrando esforços no desenvolvimento de soluções inovadoras que suportam a operação de todo o Grupo Arco. Entre as iniciativas prioritárias está o Meu Arco, ambiente unificado que conecta todas as soluções oferecidas pelo Grupo às escolas parceiras. Esta plataforma contempla, de forma integrada: (i) ferramentas que utilizam inteligência artificial para apoiar professores na preparação e correção de aulas, tarefas de casa e atividades de avaliação; (ii) sistemas 100% digitais com dados em tempo real para monitoramento de frequência, desempenho em atividades e evolução do aprendizado dos estudantes; (iii) central integrada de relacionamento entre equipes comerciais e de preparação de conteúdo do Grupo com escolas parceiras; e (iv) soluções de gestão escolar, incluindo controle de folha de pagamento, faturamento e gestão de relacionamento pedagógico e financeiro com pais/responsáveis.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 – Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "B", conforme Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80").

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 – Produção/Comercialização/Mercados

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

1.5 Principais clientes

1.5 – Principais clientes

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 – Efeitos relevantes da regulação estatal

(a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80

(b) Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80

(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80

(d) Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) Em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

A Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

(ii) Em favor de partidos políticos

A Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

(iii) Para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia não efetuou contribuições financeiras visando a tal finalidade.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 – Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 – Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 – Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia, na data deste Formulário de Referência, não divulga informações ASG em relatório anual ou relatório específico para esse fim.

(b) Metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Não aplicável, visto que a Companhia, na data deste Formulário de Referência, não elabora relatório anual de sustentabilidade ou documento similar.

(c) Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Não aplicável, visto que a Companhia, na data deste Formulário de Referência, não elabora relatório anual de sustentabilidade ou documento similar.

(d) A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Não aplicável, visto que a Companhia, na data deste Formulário de Referência, não elabora relatório anual de sustentabilidade ou documento similar.

(e) Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Não aplicável, visto que a Companhia, na data deste Formulário de Referência, não elabora relatório anual de sustentabilidade ou documento similar.

(f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Não aplicável, visto que a Companhia, na data deste Formulário de Referência, não elabora relatório anual de sustentabilidade ou documento similar.

(g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Não aplicável, visto que a Companhia, na data deste Formulário de Referência, não elabora relatório anual de sustentabilidade ou documento similar.

(h) Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Não aplicável, considerando que a Companhia não realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa (GEEs).

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) A não divulgação de informações ASG

A Companhia tem como propósito contribuir para o desenvolvimento da sociedade por meio da educação de qualidade em alta escala, atuando em iniciativas próprias, patrocínios, apoios e parcerias que refletem seu compromisso social e estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Embora atualmente não publique relatório ASG específico, a Companhia reconhece a relevância do tema e acompanha a evolução regulatória e de mercado, com expectativa de ampliar a divulgação de suas práticas no futuro. De toda forma, suas operações já se desenvolvem em alinhamento a pilares ASG, com ênfase na promoção da educação, valorização de seu time e manutenção de uma estrutura sólida e sustentável, conforme descrito no item 1.16 deste Formulário de Referência.

(ii) A não adoção de matriz de materialidade

A Companhia esclarece que neste momento não adota matriz de materialidade, visto que não divulga publicamente informações ASG.

(iii) A não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

A Companhia esclarece que na data deste Formulário de Referência não adota indicadores-chave de desempenho ASG, visto que não divulga publicamente informações ASG. Porém, a Companhia segue estruturando e aprimorando seus processos de governança corporativa e ASG, especialmente considerando sua atuação e impacto no setor educacional.

(iv) A não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

A Companhia esclarece que na data deste Formulário de Referência não realiza auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas no Relatório de Sustentabilidade por entidade independente, visto que não divulga publicamente informações ASG.

(v) A não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Em linha com o informado no subitem (i) acima, a Companhia esclarece que, na data deste Formulário de Referência, não adota formalmente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nem recomendações relacionadas a questões climáticas emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, uma vez que não divulga publicamente informações ASG estruturadas. Ressalta, contudo, que a premissa de seu modelo de negócios é de natureza social, voltada à promoção da educação e ao apoio às escolas, o que se conecta de forma ampla aos ODS.

(vi) A não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

A Companhia esclarece que na data deste Formulário de Referência não realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 – Informações de sociedade de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 – Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 – Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Exercício social de 2025

Aumento do capital social Arco Platform Limited

Em 30 de novembro de 2025, a Companhia aprovou, em sede de Assembleia Geral Extraordinária o aumento de seu capital social no valor total de R\$ 116.484.361,25, passando de R\$ 2.636.767.182,52, para o montante de R\$ 2.753.251.543,77, mediante a emissão de 116.484.361 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Referido aumento foi integralizado pela Arco Educação S.A., única acionista da CBE, mediante a cessão de posição contratual de credora em contrato de mútuo celebrado entre a controladora da Companhia e a Arco Platform Limited.

Aumento do capital social

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia aprovou, em sede de Assembleia Geral Extraordinária o aumento de seu capital social no valor total de R\$ 16.164.292,03, passando de R\$ 2.620.602.890,49, para o montante de R\$ 2.636.767.182,52 mediante a emissão de 16.164.292 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito pela Arco Educação S.A., única acionista da CBE.

Incorporação SAE e aumento de capital

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2025, a Companhia incorporou o SAE Digital S.A. ("SAE"), empresa de seu grupo econômico voltada ao desenvolvimento de materiais didáticos Core. A operação, que envolveu aumento do capital social da Companhia e integrou o SAE às atividades da Companhia como parte de sua estratégia de reestruturação societária visando ganhos em eficiência e escalabilidade.

A incorporação do SAE pela Companhia resultou em aumento de capital social, no valor de R\$ 142.302.326,29, dividido em 102.516.403 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, passando de R\$ 2.478.300.564,20, dividido em 1.436.552.829 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 2.620.602.890,49, dividido em 1.539.069.232 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito pela Arco Educação S.A., sua única acionista.

Pagamento da parcela remanescente da International School

Em abril de 2025, a Companhia concluiu a aquisição da participação remanescente na *International School*, mediante o pagamento de R\$ 448,8 milhões ao acionista minoritário, tornando-se assim sua única acionista.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

A despeito de ser uma das primeiras aquisições da CBE, a *International School* se tornou uma subsidiária integral da Companhia apenas em 2025, dez anos após seu investimento inicial. Isso se deu pois em dezembro de 2015 e janeiro de 2017, a CBE adquiriu, respectivamente, 40% e 11,48% da participação societária da *International School* e o remanescente deveria ser adquirido até 2021, nos termos acordados entre as partes. Contudo, em setembro de 2019, o acionista detentor do restante do capital social da adquirida apresentou um requerimento de arbitragem junto ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá no Brasil, que perdurou até abril de 2025, quando foi proferida decisão favorável à CBE. Com isso, em 25 de abril de 2025, a Companhia adquiriu a parcela restante da participação da *International School* e se tornou sua única acionista.

Exercício social de 2024

Incorporação Me Salva!

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia incorporou a Me Salva! Cursos e Consultoria S.A. ("Me Salva!"), plataforma educacional online que oferece cursos preparatórios para vestibulares e aulas de reforço, conforme aprovada em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada na referida data. A operação integrou a sociedade às atividades da Companhia como parte de sua estratégia de reestruturação visando eficiência e não resultou em aumento do capital social da CBE, considerando que a Companhia detinha a totalidade do capital social da incorporada.

Exercício social de 2023

Incorporações WPensar, Escola da Inteligência e Pleno

Durante o exercício de 2023, a Companhia realizou as seguintes incorporações como parte de sua reorganização societária:

- Em 1º de setembro de 2023, a Companhia incorporou a WPensar S.A., empresa de tecnologia que desenvolve um sistema de gestão escolar, conforme aprovada em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada na referida data. A incorporação não resultou em aumento do capital social da CBE, considerando que a Companhia detinha a totalidade do capital social da incorporada; e
- Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de outubro de 2023, foram aprovadas as incorporações, pela CBE, da Escola da Inteligência Cursos Educacionais Ltda. (à época denominada NSE Soluções Educacionais S.A.) ("Escola da Inteligência") e a NLP Soluções Educacionais Ltda. (à época denominada NLP Soluções Educacionais S.A.) ("Pleno"). As incorporações não resultaram em aumento do capital social da CBE, considerando que a Companhia detinha a totalidade do capital social das respectivas incorporadas.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Todas as sociedades incorporadas estavam sob controle comum da Companhia, e seus ativos e passivos foram registrados pelos respectivos valores contábeis. As operações mencionadas acima tiveram caráter de simplificação societária. Nas aquisições, é prevista a utilização da amortização do ágio após a incorporação, gerando benefício fiscal conforme a legislação vigente e a depender do caso concreto. Até o momento, houve aproveitamento de ágio apenas na incorporação da Escola da Inteligência, no valor total de R\$ 198 milhões, amortizado ao longo de 120 meses, conforme operação descrita abaixo.

Investimento na Bewater

Em 24 de julho de 2020, a Companhia, adquiriu 9.670 cotas classe B da Bewater Ventures I GA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, um fundo gerido pela Paraty Capital. A Companhia pagou aproximadamente R\$ 9,7 milhões, correspondendo a uma participação, à época, de 14,5% na Bewater. Como consequência de rodadas de captação posteriores, inclusive no decorrer do exercício de 2023, atualmente a Companhia detém uma participação de 11,28% das cotas.

Investimento na Tera

Em 9 de abril de 2021, a Companhia celebrou um Contrato de Compra e Venda de Ações com a Tera Treinamentos Profissionais Ltda. (empresa especializada em cursos profissionais focados no desenvolvimento de habilidades digitais) e adquiriu 23,43% do seu capital social total por um montante total de R\$ 15 milhões. Como consequência de rodadas de captação posteriores, inclusive no decorrer do exercício de 2023, atualmente a Companhia detém uma participação de 20,26%.

Aquisição Positivo

Em 07 de maio de 2019, a Companhia celebrou um Contrato de Compra e Venda de Ações do Sistema de Ensino Positivo pelo valor de R\$ 1,6 bilhão, tendo sido efetuado o pagamento à vista de metade do valor e parcelado o restante no período de 5 anos. Em 1º de novembro de 2023 e 1º de novembro de 2024, a Companhia efetuou o pagamento das duas últimas parcelas no valor de R\$ 353.140 mil e R\$ 391.882 mil, respectivamente.

Aquisição Escola da Inteligência

Em 28 de agosto de 2020, a Companhia celebrou um Contrato de Compra e Venda de Ações da Escola da Inteligência Cursos Educacionais Ltda. dividido em duas etapas: a aquisição de 60% no fechamento, por R\$ 200.000 mil e um *earn-out* mínimo de R\$ 88.000 mil, e, em 31 de maio de 2023, a aquisição dos 40% remanescentes por R\$ 301.116 mil.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 – Acordos de acionistas

Em 31 de maio de 2023, houve a extinção do acordo de acionistas celebrado entre a Companhia e a Escola da Inteligência Cursos Educacionais Ltda. (à época denominada NSE Soluções Educacionais S.A.). Ademais, não houve outras celebrações, extinções ou modificações de acordos de acionistas envolvendo o emissor nos últimos três exercícios sociais e não há acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 – Alterações significativas na condução dos negócios

Conforme abordado nos comentários dos diretores às informações financeiras da Companhia no item 2.1 deste Formulário de Referência, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de janeiro de 2025, foi aprovada a alteração do exercício social da Companhia de janeiro a dezembro para outubro a setembro do ano seguinte. Tal mudança reflete maior alinhamento entre o ciclo operacional das unidades de negócio e o período de reportes financeiros, permitindo maior aderência entre os eventos comerciais e a apresentação dos resultados. Além dessa alteração na data de encerramento do exercício social da Companhia, não houve alterações significativas na forma de condução dos seus negócios nos últimos três exercícios sociais.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 – Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com seus produtos ou suas atividades operacionais, nos últimos três exercícios sociais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 – Outras informações relevantes

A Companhia nasceu com a missão de transformar a forma como os estudantes aprendem, entregando educação de alta qualidade em escala. Acreditamos que nossa missão e o impacto social que almejamos alcançar só serão concretizados se formos capazes de gerar impacto positivo por meio da educação, ampliando oportunidades e fortalecendo o desenvolvimento social. Esse compromisso se traduz na oferta de soluções pedagógicas para escolas localizadas em todas as regiões do Brasil, instituições localizadas em regiões de menor poder aquisitivo e, inclusive, na oferta de materiais adaptados para alunos com necessidades específicas (como pessoas cegas ou com baixa visão), ampliando o acesso a materiais e metodologias de qualidade e contribuindo para reduzir desigualdades educacionais no país.

Além disso, desde 2021 a CBE figura como associada do Arco Instituto de Educação ("Arco Instituto"), vertente de impacto social do Grupo Arco que nasceu com o propósito de transbordar a missão da Companhia, levando a excelência pedagógica e tecnológica do setor privado para fortalecer a educação de alunos de baixa renda. Anualmente, a Companhia realiza uma contribuição associativa que financia a atuação do Arco Instituto via parcerias com organizações sociais e grandes olimpíadas de conhecimento, oferecendo soluções em três frentes principais: (i) sistemas para avaliações que garantem eficiência, dados e escala na aplicação de provas; (ii) conteúdos que desenvolvem competências socioemocionais e preparam jovens para a vida e mercado de trabalho; e (iii) conexão de talentos olímpicos com bolsas de estudo e programas de liderança. Em 2023 foram quase 49 mil jovens impactados, número este que triplicou em 2024 batendo a marca de mais de 150 mil jovens. Até o momento, a expectativa é que, em 2025, pelo menos 275 mil pessoas sejam impactadas por meio da atuação do Arco Instituto.

Assim, iniciativas como o Arco Instituto reforçam essa vocação social, ao apoiar projetos voltados à formação cidadã e ao desenvolvimento comunitário, em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Desde o fechamento de capital do Grupo Arco, em 2023, a Companhia tem concentrado esforços em reorganizações internas e integrações sistêmicas, buscando maior eficiência operacional e qualidade no atendimento às escolas. Esse processo de transformação tem como norte a construção de uma organização mais ágil e integrada, capaz de oferecer soluções completas e inovadoras para seus clientes de forma escalável, sem perder de vista o propósito social que orienta suas atividades.

Nesse contexto, a atuação da Companhia já se desenvolve em alinhamento a princípios ambientais, sociais e de governança (ASG). Embora o tema ainda esteja em fase inicial de estruturação organizacional, os pilares sociais e de governança são refletidos de forma concreta em sua estratégia: o impacto educacional positivo gerado pelas soluções oferecidas, a valorização e capacitação de seu time, a transparência na condução dos negócios e a busca por práticas sustentáveis que assegurem a perenidade da Companhia. Esses elementos reforçam a contribuição da Companhia para a agenda ASG e para os ODS, especialmente aqueles relacionados à educação de qualidade, redução das desigualdades e fortalecimento institucional.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 – Condições financeiras e patrimoniais:

Introdução

Serão apresentadas ao longo deste item informações financeiras relativas aos exercícios findos em 30 de setembro de 2025, 31 de dezembro de 2024 e 2023, considerando que, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2025, a data de encerramento do exercício social da Companhia passou de 31 de dezembro para 30 de setembro. Assim, e de forma transitória, o exercício social de 2025 compreende o período de 1º de janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025, totalizando apenas nove meses, sendo, portanto, o primeiro exercício social a refletir tal alteração ("Mudança do Exercício").

A alteração teve por objetivo alinhar o encerramento do exercício social ao ciclo operacional e orçamentário do Grupo Arco e refletir melhor a sazonalidade das operações da Companhia. Tal modificação visa aprimorar o processo de reporte e de análise do desempenho econômico-financeiro da CBE, visto que a Companhia historicamente tem uma concentração de receita entre outubro e dezembro. Isso ocorre porque a comercialização de materiais didáticos acompanha o calendário letivo brasileiro e o reconhecimento de receita ocorre no momento da entrega dos materiais, resultando no ciclo denominado "Ano Coleta", que vigora de outubro a setembro do ano subsequente. Este ciclo encontra-se agora alinhado ao novo exercício social da Companhia.

Embora os contratos de venda dos produtos sejam assinados pelas escolas, majoritariamente, até o final do ano civil, o reconhecimento contábil da receita é distribuído conforme a realização das entregas dos produtos nas escolas. A Companhia apresenta forte sazonalidade, concentrando a maior parte da receita e do lucro bruto entre outubro e março — período que compreende o último trimestre do ano civil e o primeiro trimestre do ano seguinte — visando o início do ano letivo em fevereiro. As entregas remanescentes dos produtos ocorrem entre abril e setembro. Ressalta-se que oscilações mensais ou trimestrais refletem o planejamento tático-operacional de entregas e não devem ser interpretadas, isoladamente, como indicadores de tendência de crescimento em comparação ao mesmo período do ano anterior. Portanto, para fins de mensuração de crescimento e comparabilidade de margens com períodos anteriores, recomenda-se a análise do ciclo completo de doze meses, compreendido entre outubro e setembro.

Nos termos do art. 176, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, as demonstrações financeiras da Companhia foram apresentadas em base comparativa com o exercício imediatamente anterior. No entanto, em razão da alteração do exercício social, o período encerrado em 30 de setembro de 2025 possui duração distinta do exercício anterior, que abrangia de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Em observância ao item 36 do CPC 26 (R1), a Companhia informa que, devido à diferença na duração dos exercícios, os valores apresentados nas demonstrações financeiras não são totalmente comparáveis com os do período anterior. Essa diferença temporal pode afetar a análise das variações de receita, custos, despesas e resultado do exercício, motivo pelo qual a administração recomenda que as comparações sejam interpretadas com cautela.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os comentários dos diretores da Companhia visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações contábeis auditadas, bem como compreender as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras entre os exercícios analisados e os principais fatores que explicam essas variações, incluindo a mudança de exercício social.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial. O termo "N.M." identifica as variações cujo resultado seja não mensurável.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis e forte capacidade de acesso a financiamentos no mercado de capitais, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 30 de setembro de 2025, o índice de endividamento total foi de 0,60 (razão entre o passivo total e o ativo total). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 663.956 mil e a posição de aplicações financeiras de curto e longo prazo era de R\$ 148.225 e a dívida líquida (diferença entre os empréstimos e financiamentos, caixa e equivalentes de caixa e as aplicações financeiras) totalizava R\$2.226.086 mil, correspondendo a um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 0,92.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento total foi de 0,64 (razão entre o passivo total e o ativo total). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 761.190 mil, a posição de aplicações financeiras de curto e longo prazo era de R\$ 122.810 e a dívida líquida (diferença entre os empréstimos e financiamentos, caixa e equivalentes de caixa e as aplicações financeiras) totalizava R\$ 1.761.063 mil, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 0,72.

Em 31 de dezembro de 2023, o índice de endividamento total foi de 0,56 (razão entre o passivo total e o ativo total). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 330.683, a posição de aplicações financeiras de curto e longo prazo era de R\$ 91.658 mil e a dívida líquida (diferença entre os empréstimos e financiamentos, caixa e equivalentes de caixa e as aplicações financeiras) totalizava R\$ 1.440.579 mil, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 0,59.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(b) Estrutura de capital

Acreditamos que a Companhia apresentou nos exercícios indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em		
	30/09/2025	31/12/2024	31/12/2023
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	3.615.860	3.671.492	3.122.551
Capital próprio (patrimônio líquido)	2.418.950	2.447.770	2.447.569
Capital total (terceiros + próprio)	6.034.810	6.119.262	5.570.120
Parcela de capital de terceiros	59,92%	60,00%	56,06%
Parcela de capital próprio	40,08%	40,00%	43,94%

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 30 de setembro de 2025, 31 de dezembro de 2024 e 2023 eram de 1,67, 1,67 e 1,78 e 1,54, 1,51 e 1,33, respectivamente. Em 30 de setembro de 2025, 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia possuía R\$3.038.267 mil, R\$2.645.063 mil e R\$1.862.920 mil, respectivamente, de empréstimos e financiamentos tomados. Nesta data não dispúnhamos de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos últimos três exercícios sociais findos em 30 de setembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) emissões de debêntures, incluindo R\$ 200.000 mil captados em agosto de 2025, R\$ 600.000 mil captados em julho de 2025, R\$ 800.000 mil captados em maio de 2024; e R\$ 550.000 mil captados em julho de 2023; e (ii) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios, como pagamentos para impressão de material didático e despesas de frete; (ii) despesas operacionais; (iii) exigências de pagamento de seu endividamento; (iv) pagamento de obrigações decorrentes de aquisições societárias; e (v) obrigações trabalhistas e sociais; dentre outros. Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras de primeira linha.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

(em R\$ mil)	Taxa	Vencimento	Consolidado		
			30/09/2025	31/12/2024	31/12/2023
Debêntures	100% CDI + 2,30% a.a	Agosto/2027	817.680	1.258.212	1.262.807
Empréstimo bancário	USD + 2,45% a.a	Outubro/2024	-	-	18.252
Debêntures	100% CDI + 2,60% a.a	Julho/2028	567.979	581.150	581.861
Debêntures	100% CDI + 1,80% a.a	Maior/2029	844.692	805.701	-
Debêntures	100% CDI + 2,45% a.a	Julho/2030	607.420	-	-
Debêntures	100% CDI + 2,45% a.a	Agosto/2030	200.496	-	-
			3.038.267	2.645.063	1.862.920
Circulante			689.254	505.482	121.187
Não circulante			2.349.013	2.139.581	1.741.733

O detalhamento dos principais contratos relevantes vigentes em 30 de setembro de 2025 encontra-se destacado abaixo:

6ª (Sexta) emissão de debêntures simples da Companhia

Em 15 de agosto de 2025, a Companhia realizou a sua 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para colocação privada, no montante total de R\$ 200.000 mil, destinados única e exclusivamente à subscrição e integralização das Debêntures Securitizadas, nos termos e condições previstos no *"Instrumento Particular de Escritura da 20ª (Vigésima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, destinada a Investidores Profissionais, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreadas em Debêntures Privadas Emitidas pela Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A."*. A data de vencimento é 15 de agosto de 2030. Sobre as debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a DI + 2,45% a.a. O saldo devedor em 30 de setembro de 2025 era de R\$ 200.496 mil.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

5ª (Quinta) emissão de debêntures simples da Companhia

Em 15 de julho de 2025, a Companhia realizou a sua 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, no montante total de R\$ 600.000 mil, destinado ao pagamento ordinário parcial das debêntures da 2ª (segunda) emissão da Companhia e o excedente para o reforço de caixa, incluindo os negócios de gestão ordinária da Companhia. A data de vencimento é 15 de julho de 2030. Sobre as debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a DI + 2,45% a.a. O saldo devedor em 30 de setembro de 2025 era de R\$ 607.420 mil.

4ª (Quarta) emissão de debêntures simples da Companhia

Em 14 de maio de 2024, a Companhia realizou a sua 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, no montante total de R\$ 800.000 mil, destinado integralmente ao reforço de caixa da Companhia. A data de vencimento é 14 de maio de 2029. Sobre as debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a DI + 1,80% a.a. O saldo devedor em 30 de setembro de 2025 era de R\$ 844.692 mil.

3ª (Terceira) emissão de debêntures simples da Companhia

Em 12 de julho de 2023, a Companhia realizou a sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, no montante total de R\$ 550.000 mil, destinado integralmente ao reforço de caixa da Companhia. A data de vencimento é 12 de julho de 2028. Sobre as debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a DI + 2,60% a.a. O saldo devedor em 30 de setembro de 2025 era de R\$ 567.979 mil.

2ª (Segunda) emissão de debêntures simples da Companhia

Em 3 de agosto de 2022, a Companhia realizou a sua 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, no montante total de R\$ 1.200.000 mil, destinado integralmente utilizados para reperfilamento do passivo, incluindo, sem limitação, ao resgate antecipado total da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia e reforço de caixa. A data de vencimento é 3 de agosto de 2027. Sobre as debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a DI + 2,30% a.a. O saldo devedor em 30 de setembro de 2025 era de R\$ 817.680 mil.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém boa relação com as principais instituições financeiras do mercado brasileiro, que ao longo dos últimos anos, viabilizaram o crescimento de suas atividades, especialmente por meio de empréstimos e financiamentos. A Companhia não possui relações relevantes de longo prazo com instituições financeiras específicas, além daquelas que participaram das emissões de debêntures mencionadas acima, quais sejam Banco Bradesco BBI S.A., Banco BTG Pactual S.A., Itaú BBA Assessoria Financeira S.A., UBS Brasil Banco de Investimento S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes na data deste Formulário de Referência possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

- 6ª (sexta) emissão das debêntures: As debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado padrão para esse tipo de oferta, de forma automática ou não, tais como: (i) distribuição de dividendos, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto em lei e observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (ii) alteração no controle acionário direto e indireto final da Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (iii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Companhia dos direitos e/ou obrigações na Escritura de Emissão, sem prévia autorização dos Debenturistas, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (iv) captação de recursos e/ou alteração de dívidas existentes, pela Companhia e/ou pela Arco Educação S.A. ("Arco"), de forma que os respectivos instrumentos contenham redações mais restritivas às constantes da Escritura de Emissão, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; e (v) cisão, fusão, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão. Além disso, dentre as cláusulas de vencimento antecipado, destaca-se o atingimento, conforme informações financeiras consolidadas na Achieve Holdings, de índice financeiro obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado em patamar superior a 3,00x, a ser apurado pelo Agente Fiduciário nos termos da Escritura de Emissão.
- 5ª (quinta) emissão das debêntures: As debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado padrão para esse tipo de oferta, de forma automática ou não, tais como: (i) distribuição de dividendos, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto em lei e observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (ii) alteração no controle acionário direto e indireto final da Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (iii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Companhia dos direitos e/ou obrigações na Escritura de Emissão, sem prévia autorização dos Debenturistas, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (iv) captação de recursos e/ou alteração de dívidas existentes, pela Companhia e/ou pela Arco, de forma que os respectivos instrumentos contenham redações mais restritivas às constantes da Escritura de Emissão, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; e (v) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão. Além disso, dentre as cláusulas de vencimento antecipado, destaca-se o atingimento, conforme informações financeiras consolidadas na Achieve Holdings, de índice financeiro obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado superior a 3,00x, a ser apurado pelo Agente Fiduciário nos termos da Escritura de Emissão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- 4ª (quarta) emissão das debêntures: As debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado padrão para esse tipo de oferta, de forma automática ou não, tais como: (i) distribuição de dividendos, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto em lei e observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (ii) alteração no controle acionário direto e indireto final da Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (iii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Companhia dos direitos e/ou obrigações na Escritura de Emissão, sem prévia autorização dos Debenturistas, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; e (iv) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou determinadas empresas do grupo, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão. Ademais, dentre as cláusulas de vencimento antecipado, destaca-se o atingimento, conforme informações financeiras consolidadas na Achieve Holdings, de índice financeiro obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado superior a 3,00x, a ser apurado pelo Agente Fiduciário nos termos da Escritura de Emissão.
- 3ª (terceira) emissão das debêntures: As debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado padrão para esse tipo de oferta, de forma automática ou não, tais como: (i) distribuição de dividendos, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto em lei e observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (ii) alteração no controle acionário direto e indireto final da Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (iii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Companhia dos direitos e/ou obrigações na Escritura de Emissão, sem prévia autorização dos Debenturistas, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (iv) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou determinadas empresas do grupo, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão. Ademais, dentre as cláusulas de vencimento antecipado, destaca-se também o atingimento, conforme informações financeiras consolidadas na Achieve Holdings, de índice financeiro obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado em patamar superior a 3,50x, a partir do exercício social encerrado em 2023 e superior a 3,00x, a partir do exercício social encerrado em 2024, a ser apurado pelo Agente Fiduciário nos termos da Escritura de Emissão.
- 2ª (segunda) emissão das debêntures: As debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado padrão para esse tipo de oferta, de forma automática ou não, tais como: (i) distribuição de dividendos, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto em lei e observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (ii) alteração no controle acionário direto e indireto da Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (iii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Companhia dos direitos e/ou obrigações na Escritura de Emissão, sem prévia autorização dos Debenturistas, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; e (iv) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou determinadas empresas do grupo, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão. Ainda, dentre as cláusulas de vencimento antecipado, destaca-se o atingimento, conforme informações financeiras consolidadas na Achieve Holdings, do índice financeiro obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado em patamar superior a 4,00x, a partir do exercício social encerrado em 2022, superior a 3,50x, a partir do exercício social encerrado em 2023 e superior a 3,00x, a partir do exercício social encerrado em 2024, a ser apurado pelo Agente Fiduciário nos termos da Escritura de Emissão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Para fins de verificação do cumprimento dos covenants previstos nas Escrituras de Emissão, o referido índice é calculado com base nas informações financeiras consolidadas da Achieve Holdings, conforme demonstrado na memória de cálculo apresentada a seguir:

(em R\$ milhares, exceto %)	30/09/2025	31/12/2024
Dívida Líquida	2.156.482	2.210.136
EBITDA Ajustado	807.857	804.260
Índice Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	2,67	2,75

Ainda, vale ressaltar que 100% do endividamento relevante da Companhia, representado pelos contratos divulgados no item 2.1(f)(i) acima, possuem cláusula de vencimento antecipado e inadimplemento cruzado (*cross-default* ou *cross-acceleration*). Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos no acima nos termos pactuados.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(em R\$ milhares, exceto %)	30/09/2025	AV	31/12/2024	AV	AH
Receita líquida	1.218.061	100%	1.987.053	100%	(38,70)%
Custos das vendas	(376.245)	(30,89)%	(567.211)	(28,55)%	(33,67)%
Lucro bruto	841.816	69,11%	1.419.842	71,45%	(40,71)%
Despesas de vendas	(634.223)	(52,07)%	(749.288)	(37,71)%	(15,36)%
Despesas gerais e administrativas	(353.188)	(29,00)%	(411.953)	(20,73)%	(14,26)%
Equivalência patrimonial	248	0,02%	(112)	(0,01)%	(321,43)%
Outras receitas (despesas), líquidas	(30.136)	(2,47)%	7.472	0,38%	(503,32)%
Prejuízo (Lucro) operacional	(175.483)	(14,41)%	265.961	13,38%	(165,98)%
Receitas financeiras	215.551	17,70%	136.431	6,87%	57,99%
Despesas financeiras	(370.385)	(30,41)%	(435.967)	(21,94)%	(15,04)%
Resultado financeiro	(154.834)	(12,71)%	(299.536)	(15,07)%	(48,31)%
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(330.317)	(27,12)%	(33.575)	(1,69)%	883,82%
Imposto de renda e contribuição social Corrente	(484)	(0,04)%	(17.255)	(0,87)%	(97,20)%
Imposto de renda e contribuição social Diferido	131.740	10,82%	38.091	1,92%	245,86%
Prejuízo líquido do exercício	(199.061)	(16,34)%	(12.739)	(0,64)%	1462,61%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receita líquida

Receita líquida no exercício social findo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$ 1.218.061 mil comparativamente a R\$ 1.987.053 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação de R\$ 768.992 mil ou 38,70%. Esta redução se dá substancialmente à Mudança do Exercício, conforme mencionado acima.

Custos das vendas

Custos das vendas no exercício social findo em 30 de setembro de 2025 foram de R\$ (376.245) mil comparativamente a R\$ (567.211) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação de R\$ 190.966 mil ou (33,67)%. Custos das vendas representaram 30,89% e 28,55% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Esta variação é atribuída substancialmente à Mudança do Exercício, conforme mencionado acima.

Despesas de Vendas

Despesas de vendas no exercício social findo em 30 de setembro de 2025 foram de R\$ (634.223) mil comparativamente a R\$ (749.288) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação de R\$ 115.065 mil ou (15,36%), atribuída substancialmente à Mudança do Exercício, mencionada anteriormente. Em termos percentuais, as despesas de vendas representaram 52,07% e 37,71% da Receita Líquida nos exercícios sociais findos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Este aumento é atribuído principalmente pela não inclusão, no exercício encerrado em 30 de setembro de 2025, da receita do último trimestre de 2025, período em que historicamente se concentra o maior volume de faturamento da Companhia, enquanto o nível de despesas comerciais, principalmente gastos com pessoal, eventos e marketing, se manteve em patamar recorrente no referido período.

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$ 353.188 mil comparativamente a R\$ 411.953 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação de R\$ 58.765 mil ou (14,26)%. Despesas gerais e administrativas representou 29,00% e 20,73% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente à Mudança do Exercício, conforme mencionado acima.

Outras receitas (despesas), líquidas

Outras receitas (despesas), líquidas no exercício social findo em 30 de setembro de 2025 foram de R\$ (30.136) mil comparativamente a R\$ 7.472 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação de R\$ (37.608) mil ou (503,32%). Outras receitas (despesas), líquidas representaram (2,47)% e 0,38% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Esta variação é atribuída substancialmente à provisão para redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*) no valor de R\$ 32.062 mil, referente aos saldos do ágio sobre aquisição das investidas WPensar S.A. e Atech Soluções Tecnológicas S.A., pelo fato de que a Companhia entende que parte ou a totalidade das atividades operacionais dessas investidas não está mais sendo contemplado no negócio da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receitas Financeiras

Receitas financeiras no exercício social findo em 30 de setembro de 2025 foram de R\$ 215.551 mil comparativamente a R\$ 136.431 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação de R\$ 79.120 mil ou 57,99%. Receitas financeiras representaram 17,70% e 6,87% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao ganho reconhecido como ajuste a valor justo no pagamento da parcela remanescente pela aquisição da International School.

Despesas financeiras

Despesas financeiras no exercício social findo em 30 de setembro de 2025 foram de R\$ (370.385) mil comparativamente a R\$ (435.967) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação de R\$ 65.582 mil ou (15,04)%. Despesas financeiras representaram (30,41)% e (21,94)% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a uma redução nos juros sobre aquisição de investimento.

Imposto de renda e contribuição social Corrente

Imposto de renda e contribuição social corrente no exercício social findo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$ (484) mil comparativamente a R\$ (17.255) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação de R\$ 16.771 mil ou (97,20)%. Imposto de renda e contribuição social corrente representou 0,04% e 0,87% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente à Mudança do Exercício, conforme mencionado acima.

Imposto de renda e contribuição social Diferido

Imposto de renda e contribuição social diferido no exercício social findo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$ 131.740 mil comparativamente a R\$ 38.091 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação de R\$ 93.649 mil ou 245,86%. Imposto de renda e contribuição social diferido representou 10,82% e 1,92% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento no reconhecimento de créditos diferidos sobre prejuízo fiscal da Companhia.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH
Receita líquida	1.987.053	100,00%	1.775.099	100,00%	11,94%
Custos das vendas	(567.211)	(28,55)%	(529.723)	(29,84)%	7,08%
Lucro bruto	1.419.842	71,45%	1.245.376	70,14%	14,01%
Despesas de vendas	(749.288)	(37,71)%	(629.633)	(35,47)%	19,00%
Despesas gerais e administrativas	(411.953)	(20,73)%	(315.992)	(17,80)%	30,37%
Equivalência patrimonial	(112)	(0,01)%	(2.091)	(0,12)%	(94,64)%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	7.472	0,38%	2.371	(0,13)%	215,14%
Lucro (prejuízo) operacional	265.961	13,38%	300.031	16,90%	(11,36)%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH
Receitas financeiras	136.431	6,87%	107.885	6,08%	26,46%
Despesas financeiras	(435.967)	(21,94)%	(457.124)	(25,75)%	(4,63)%
Resultado financeiro	(299.536)	(15,07)%	(349.239)	(19,67)%	(14,23)%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(33.575)	(1,69)%	(49.208)	(2,77)%	(31,77)%
Imposto de renda e contribuição social Corrente	(17.255)	(0,87)%	(20.949)	(1,18)%	(17,63)%
Imposto de renda e contribuição social Diferido	38.091	1,92%	28.113	1,58%	35,49%
Lucro (prejuízo) do exercício	(12.739)	(0,64)%	(42.044)	(2,37)%	(69,70)%

Receita líquida

Receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 1.987.053 mil comparativamente a R\$ 1.775.099 mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R\$ 211.954 mil ou 11,94%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento orgânico através da parceria com novas escolas e aumento da base dentro de nossas soluções.

Custos das vendas

Custos das vendas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ (567.211) mil comparativamente a R\$ (529.723) mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R\$ (37.488) mil ou 7,08%. Custos das vendas representaram (28,55)% e (29,84)% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Esta variação percentual em relação à receita líquida é atribuída substancialmente (i) à redução nos custos gráficos, decorrente de negociações com fornecedores; (ii) à diminuição de descartes, em função de maior eficiência no reaproveitamento de materiais; e (iii) ao aumento pontual na apropriação de custos editoriais associado a antecipação da apropriação da coleção seguinte.

Despesas de Vendas

Despesas de vendas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ (749.288) mil comparativamente a R\$ (629.633) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou uma variação de R\$ (119.655) mil ou 19,00%. Despesas de vendas representaram 37,71% e 35,47% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao incremento nos gastos com pessoal, que representam parcela relevante da piora registrada no período. Adicionalmente, verificou-se aumento nas provisões para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), bem como elevação nas despesas com eventos e repasses vinculados à receita B2C.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ (411.953) mil comparativamente a R\$ (315.992) mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R\$ (95.961) mil ou 30,37%. Despesas gerais e administrativas representou 20,73% e 17,80% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a maiores gastos com pessoal, representando parcela significativa da variação no período. Adicionalmente, observou-se incremento nos custos com planos de remuneração baseados em ações (RSU), além de despesas com eventos voltados ao fortalecimento da marca e contingências de natureza cível, trabalhista e tributária. Constatou-se também elevação nas despesas com depreciação e amortização, bem como em licenças de uso e serviços de terceiros, destacando-se gastos com tecnologia da informação e honorários advocatícios.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Outras receitas (despesas), líquidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 7.472 mil comparativamente a R\$ 2.371 mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R\$ 5.101 mil ou 215,14%. Outras receitas (despesas), líquidas representaram 0,38% e (0,13)% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Esta variação é atribuída substancialmente a ganho e perda de participação em investidas e ao aumento no recebimento de multas de clientes.

Receitas financeiras

Receitas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 136.431 mil comparativamente a R\$ 107.885 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou uma variação de R\$ 28.546 mil ou 26,46%. Receitas financeiras representaram 6,87% e 6,08% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento nos rendimentos de aplicações financeiras, devido ao aumento de equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia.

Despesas financeiras

Despesas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ (435.967) mil comparativamente a R\$ (457.124) mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R\$ 21.157 mil ou (4,63)%. Despesas financeiras representaram (21,94)% e (25,75)% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente à redução de despesa com valor justo em contas a pagar de aquisição societária, à redução em juros sobre aquisição de investimentos e ao aumento em juros sobre empréstimos e financiamentos.

Imposto de renda e contribuição social Corrente

Imposto de renda e contribuição social corrente no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ (17.255) mil comparativamente a R\$ (20.949) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou uma variação de R\$ 3.694 mil ou (17,63)%. Imposto de renda e contribuição social corrente representou 0,87% e 1,18% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente à uma redução no lucro fiscal das investidas da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Imposto de renda e contribuição social Diferido

Imposto de renda e contribuição social diferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 38.091 mil comparativamente a R\$ 28.113 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou uma variação de R\$ 9.978 mil ou 35,49%. Imposto de renda e contribuição social diferido representou 1,92% e 1,58% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento de créditos fiscais relacionados à atualização de contas a pagar de aquisição societária e à redução de créditos de prejuízo fiscal.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ milhares)	30/09/2025	31/12/2024	31/12/2023
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(138.429)	229.910	77.576
Caixa líquido (aplicado nas) gerados pelas atividades de investimento	(255.991)	(229.499)	104.196
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	296.215	430.658	(38.632)
(Aumento) redução do saldo de caixa e equivalente de caixa	(97.234)	430.507	143.101

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ (138.429) mil no exercício social findo em 30 de setembro de 2025, comparado a R\$ 229.910 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Essa redução de R\$ 368.339 mil, ou 160,21%, é justificada principalmente por maiores pagamentos de contraprestação contingente em 2025 e por maiores pagamentos de juros de empréstimos.

Caixa líquido (aplicado nas) gerados pelas atividades de investimento

O caixa líquido (aplicado nas) gerados pelas atividades de investimento totalizou R\$ 255.991 mil no exercício social findo em 30 de setembro de 2025, comparado a R\$ 229.499 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento de R\$ 26.492 mil, ou 11,54%, é justificada por um aumento nas saídas de caixa em transações com partes relacionadas e por um aumento nos resgates de aplicações financeiras.

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas (usado nas) atividades de financiamento totalizou R\$ 296.215 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, comparado a R\$ 430.658 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Essa redução de R\$ 134.443 mil, ou 31,22%, é justificada por uma redução nos pagamentos de aquisições societárias e por um aumento na amortização de empréstimos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(Aumento) redução do saldo de caixa e equivalente de caixa

O (aumento) redução do saldo de caixa e equivalente de caixa totalizou R\$ (97.234) mil no exercício social findo em 30 de setembro de 2025, comparado a R\$ 430.507 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Essa variação negativa de R\$ 527.741 mil, ou 122,56%, é justificada pelas variações citadas acima.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 229.910 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 77.576 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$ 152.334 mil, ou 196,34%, é justificada por uma melhor performance de cobrança de clientes e maior eficiência na gestão de fornecedores. Em contrapartida, houve um aumento nos pagamentos de juros de empréstimos pela Companhia.

Caixa líquido (aplicado nas) gerados pelas atividades de investimento

O caixa líquido (aplicado nas) gerados pelas atividades de investimento totalizou R\$ (229.499) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 104.196 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Essa redução de R\$ 333.695 mil, ou 320,19%, é justificada principalmente pela redução no resgate de aplicações financeiras.

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento totalizou R\$ 430.658 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 38.632 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$ 469.290 mil, ou 1.214,96%, é justificada por uma redução nos pagamentos de aquisições societárias e por um aumento na captação de empréstimos.

(Aumento) redução do saldo de caixa e equivalente de caixa

O (aumento) redução do saldo de caixa e equivalente de caixa totalizou R\$ 430.507 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 143.101 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$ 287.406 mil, ou 200,87%, é justificado pelas variações citadas acima.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 – Resultados operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia entende que a base de sustentação de suas receitas, e, consequentemente, de suas operações, nos últimos três exercícios sociais foi a venda de material didático de conteúdo educacional para escolas particulares, sob o segmento operacional único denominado "Pedagógico", que consolida os produtos de soluções "Core" e "Suplementares". A receita de cada um dos produtos é determinada pelo número de alunos matriculados em cada escola e é baseada em um valor negociado em cada contrato por meio das condições contidas nos termos de venda.

Receitas por segmento (em milhares de reais)	Exercício social findo em		
	30/09/2025	31/12/2024	31/12/2023
Pedagógico	1.218.061	1.987.053	1.775.099
Core	1.018.698	1.490.240	1.356.232
Suplementar	199.363	496.813	418.867

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia são materialmente influenciados pelos seguintes fatores: número de escolas que contratam as soluções pedagógicas e o número de alunos matriculados em cada escola, o custo de impressão dos materiais didáticos, e o custo da folha de pagamento dos colaboradores da Companhia.

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A receita da Companhia não é relevantemente impactada por variações nos preços, taxas de câmbio e inflação, bem como não foi afetada de forma relevante nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A inflação e variação de preços dos principais insumos não têm tido impacto relevante no resultado da Companhia, nos últimos três exercícios sociais. Ainda, a variação do câmbio não tem impacto no resultado da Companhia, uma vez que toda a receita e a maioria das despesas são em reais. A variação da taxa de juros pode impactar relevantemente o resultado financeiro da Companhia por meio de seus instrumentos de dívida, em especial as emissões de Debêntures, que possuem remuneração pós-fixada atrelada ao CDI, conforme descritas no item 2.1 (f) deste Formulário de Referência.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 – Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não foram registradas mudanças nas práticas contábeis da Companhia que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência nos últimos três exercícios sociais.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foram emitidos sem modificações na opinião ou ressalvas, mas com a inclusão de parágrafo de ênfase.

Com relação ao exercício encerrado em 30 de setembro de 2025, referido parágrafo evidenciou a alteração da data de encerramento do exercício social da Companhia, que anteriormente ocorria em 31 de dezembro de cada ano e, a partir de 2025, e passou a ocorrer em 30 de setembro, em conformidade com deliberação dos acionistas e atualização do estatuto social. Em razão dessa alteração, as demonstrações financeiras do último exercício social abrangem um período de nove meses, enquanto as demonstrações do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 compreendem doze meses. Ressalta-se que a opinião dos auditores independentes não apresenta qualquer modificação relacionada a esse assunto.

Já com relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a ênfase apresentada pelos auditores independentes faz referência à reapresentação em conexão ao pedido de registro de companhia aberta perante a CVM. As demonstrações financeiras individuais correspondentes ao exercício de 2024 foram reapresentadas para apresentar demonstrações financeiras consolidadas, demonstrações do valor adicionado, individual e consolidado, assim como para fins de aprimoramento de certas notas explicativas. A reemissão foi realizada sem qualquer modificação por parte dos auditores independentes.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi emitido sem modificações na opinião e sem inclusão de parágrafos de ênfase.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 – Efeitos relevantes nas DFs

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Nos últimos três exercícios sociais, não houve a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico estão disponíveis no item 1.12 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

(c) Eventos ou operações não usuais

Mudança de exercício social

Em 30 de janeiro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia deliberou pela alteração da data de encerramento do exercício social, que passou de 31 de dezembro para 30 de setembro. Assim, e de forma transitória, o exercício social de 2025 compreende o período de 1º de janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025, totalizando nove meses.

A alteração tem por objetivo alinhar o encerramento do exercício social ao ciclo operacional e orçamentário do Grupo Arco e refletir melhor a sazonalidade das operações da Companhia, que historicamente tem uma concentração de receita entre outubro e dezembro. Tal modificação visa aprimorar o processo de reporte e de análise do desempenho econômico-financeiro da CBE, visto que a Companhia historicamente tem uma concentração de receita entre outubro e dezembro. Isso ocorre porque a comercialização de materiais didáticos acompanha o calendário letivo brasileiro e o reconhecimento de receita ocorre no momento da entrega dos materiais, resultando no ciclo denominado “Ano Coleção”, que vigora de outubro a setembro do ano subsequente. Este ciclo encontra-se agora alinhado ao novo exercício social da Companhia.

Embora os contratos de venda dos produtos sejam assinados pelas escolas majoritariamente até o final do ano civil, o reconhecimento contábil da receita é distribuído conforme a realização das entregas dos produtos nas escolas. A Companhia apresenta forte sazonalidade, concentrando a maior parte da receita e do lucro bruto entre outubro e março - período que compreende o último trimestre do ano civil e o primeiro trimestre do ano seguinte - visando o início do ano letivo em fevereiro. As entregas remanescentes ocorrem entre abril e setembro. Ressalta-se que oscilações mensais ou trimestrais refletem o planejamento tático-operacional de entregas e não devem ser interpretadas, isoladamente, como indicadores de tendência de crescimento em comparação ao mesmo período do ano anterior. Portanto, para fins de mensuração de crescimento e comparabilidade de margens com períodos anteriores, recomenda-se a análise do ciclo completo de 12 meses, compreendido entre outubro e setembro.

Além do descrito acima, não houve, nos últimos três exercícios sociais, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5 – Medições não contábeis caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 – Eventos subsequentes às DFs identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

2.7 Destinação de resultados

2.7 – Destinação de resultados

	30/09/2025	31/12/2024	31/12/2023
(a) Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja 20% do capital social integralizado. O restante terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral, assegurado aos acionistas o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido do exercício.	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja 20% do capital social integralizado. O restante terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral, assegurado aos acionistas o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido do exercício.	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja 20% do capital social integralizado. O restante terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral, assegurado aos acionistas o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido do exercício.
(a.i) Valores das retenções de lucros	Não aplicável. A Companhia apresentou prejuízo no exercício encerrado em 30 de setembro de 2025.	Não aplicável. A Companhia apresentou prejuízo no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.	Não aplicável. A Companhia apresentou prejuízo no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.
(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, a Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, a Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, a Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

2.7 Destinação de resultados

(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações, nos termos da Escritura de Emissão das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª emissões de Debêntures da Companhia, conforme descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência, caso a Companhia esteja em mora no âmbito destes contratos, a distribuição de dividendos culminará o vencimento antecipado das dívidas, exceto por dividendos mínimos obrigatórios.	Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações, nos termos da Escritura de Emissão das 2ª, 3ª e 4ª emissões de Debêntures da Companhia, conforme descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência, caso a Companhia esteja em mora no âmbito destes contratos, a distribuição de dividendos culminará o vencimento antecipado das dívidas, exceto por dividendos mínimos obrigatórios.	Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações, nos termos da Escritura de Emissão das 2ª e 3ª emissões de Debêntures da Companhia, conforme descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência, caso a Companhia esteja em mora no âmbito destes contratos, a distribuição de dividendos culminará o vencimento antecipado das dívidas, exceto por dividendos mínimos obrigatórios.
(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A destinação de resultados da Companhia segue os critérios estabelecidos em seu estatuto social, não havendo uma política de destinação de resultados específica formalmente aprovada.	A destinação de resultados da Companhia segue os critérios estabelecidos em seu estatuto social, não havendo uma política de destinação de resultados específica formalmente aprovada.	A destinação de resultados da Companhia segue os critérios estabelecidos em seu estatuto social, não havendo uma política de destinação de resultados específica formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 – Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciadas nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 – Comentários sobre itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e 2023.

2.10 Planos de negócios

2.10 – Planos de negócios

(a) Investimentos, incluindo:

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia tem investimentos em andamento para desenvolvimento e atualização de conteúdo para seus materiais didáticos e integração de sistemas internos de tecnologia.

O plano de negócios da Companhia demonstra um forte compromisso com a inovação e a eficiência, evidenciado pelos investimentos em andamento e previstos. No último ano, a Companhia investiu cerca de R\$ 100 milhões, alocados primariamente no desenvolvimento e na atualização contínua do produto de seus materiais didáticos, garantindo a manutenção da vanguarda pedagógica e o alinhamento às últimas diretrizes educacionais.

Adicionalmente, parte significativa deste capital foi destinada à integração e modernização de sistemas internos de tecnologia, visando otimizar processos operacionais, melhorar a gestão de dados e assegurar a escalabilidade da infraestrutura digital que suporta todas as operações. Para o próximo ciclo, a Companhia planeja intensificar seus investimentos, com um orçamento previsto de aproximadamente R\$ 200 milhões. Este montante será direcionado, sobretudo, para a expansão da produção de conteúdo digital e para o avanço em tecnologia, incluindo o desenvolvimento de ferramentas baseadas em inteligência artificial para personalização do aprendizado e o aprimoramento da plataforma de gestão educacional, solidificando a liderança no mercado e a sustentabilidade do crescimento.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia financia os investimentos em andamento com seu próprio resultado operacional.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

2.10 Planos de negócios

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não aplicável.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 – Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Os Diretores da Companhia informaram que até o momento não há outros fatores com influência relevante não informados.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 – Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM 80, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa e a Companhia optou por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 – Acompanhamento das projeções

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM 80, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por tampouco divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 – Descrição dos fatores de risco

(a) Emissor

Enfrentamos concorrência significativa em cada programa que oferecemos e em cada região geográfica em que atuamos. Se não conseguirmos competir de forma eficiente, poderemos perder participação de mercado e nossa lucratividade poderá ser negativamente afetada.

Concorreremos diretamente com provedores privados de sistemas educacionais (que inclui diversos serviços educacionais, como soluções de formação de professores, conteúdos digitais e impressos e sistemas tecnológicos) e indiretamente com determinados fornecedores tradicionais de conteúdo educacional tradicional. Nossos concorrentes podem passar a oferecer soluções educacionais semelhantes ou superiores às nossas, ter acesso a mais recursos, serem mais prestigiados ou reconhecidos na comunidade acadêmica, ou praticar preços mais baixos. Para competir de forma eficaz, poderemos ser obrigados a reduzir preços cobrados das escolas parceiras ou aumentar nossas despesas operacionais para reter ou atrair novas escolas parceiras, ou ainda para buscar novas oportunidades de mercado. Como resultado, nossas receitas e lucratividade podem diminuir. Não podemos assegurar que conseguiremos competir com êxito contra nossos concorrentes atuais ou futuros.

Podemos não ser capazes de atualizar, melhorar ou oferecer o conteúdo do nosso sistema educacional existente de forma economicamente viável. Se não modificarmos adequadamente o nosso sistema educacional em resposta à procura do mercado, seja devido a restrições financeiras, mudanças tecnológicas ou outros motivos, a nossa capacidade de atrair novas escolas e reter escolas parceiras poderá ser prejudicada e poderemos ser afetados de forma materialmente adversa.

Para nos diferenciarmos e permanecermos competitivos, precisamos atualizar continuamente nosso conteúdo e desenvolver novas soluções educacionais, inclusive por meio da adoção de novas ferramentas tecnológicas para entrega de conteúdo. Atualizações em nosso conteúdo atual e o desenvolvimento de novas soluções educacionais podem não ser prontamente aceitos pelas escolas parceiras, seus alunos ou pelo mercado. Além disso, podemos não conseguir introduzir novas soluções educacionais no mesmo ritmo de nossos concorrentes ou no ritmo exigido pelo mercado ou por determinadas normas regulatórias que estabelecem diretrizes para o conteúdo educacional no Brasil, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ou as Diretrizes Nacionais Curriculares (DCN). Caso não modifiquemos adequadamente nosso sistema educacional em resposta à demanda do mercado, seja por restrições financeiras, mudanças tecnológicas ou outros motivos, nossa capacidade de atrair novas escolas e reter as parceiras poderá ser prejudicada, impactando-nos de forma material e adversa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A capacidade da Companhia de honrar obrigações financeiras pode ser comprometida por cláusulas de vencimento antecipado cruzado ou do inadimplemento cruzado (cross-acceleration e cross-default), pela necessidade de rolagem de dívidas em condições de mercado adversas, bem como a necessidade de caixa para pagamento das notas conversíveis podem afetar a liquidez de nossa controladora indireta.

Os contratos financeiros celebrados pela Companhia e/ou suas controladas atualmente em vigor contêm cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) ou de vencimento antecipado cruzado (*cross-acceleration*), que determinam que a ocorrência de um evento de inadimplemento sob qualquer das dívidas com a parte credora destes referidos contratos ou, em alguns casos, com quaisquer terceiros credores em quaisquer outros contratos de empréstimo da Companhia ou outras empresas do Grupo Arco, resultará em um evento de inadimplemento destes contratos e permitirá que tais credores declarem o vencimento antecipado destas dívidas. Adicionalmente, contratos financeiros celebrados por outras empresas do Grupo Arco também possuem cláusula de inadimplemento cruzado (*cross-default*) ou de vencimento antecipado cruzado (*cross-acceleration*) atreladas à Companhia. Desta forma, o vencimento antecipado ou inadimplemento de uma das dívidas da Companhia e/ou suas controladas, bem como de outras empresas do Grupo Arco poderia acarretar o vencimento de outras dívidas, o que poderia afetar de forma adversa relevante o resultado operacional e capacidade da Companhia e do Grupo Arco de honrar suas obrigações financeiras. Para mais informações sobre os referidos contratos financeiros, vide item 2.1.f.iv deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia adota a prática de rolagem de dívidas como estratégia de gestão financeira. Essa dinâmica a expõe a riscos de mercado relacionados à captação de recursos, incluindo a possibilidade de restrição de crédito, condições macroeconômicas adversas ou taxas de juros pouco atrativas. Caso a Companhia enfrente dificuldades para refinar suas dívidas em condições adequadas, sua capacidade de manter o equilíbrio financeiro e de cumprir suas obrigações poderá ser afetada.

Fora isso, nossa controladora indireta, *Achieve Holdings*, possui obrigações financeiras relevantes decorrentes de notas conversíveis emitidas em favor de veículos de investimento ligados à General Atlantic e à Dragoneer, oriundas de empréstimo realizado em 2021 no valor de aproximadamente USD 150 milhões, com vencimento em 2028. O pagamento dessas notas poderá exigir a utilização de recursos significativos de caixa, o que pode pressionar a liquidez da nossa controladora indireta e comprometer sua capacidade de honrar outras obrigações financeiras ou realizar investimentos estratégicos. Alternativamente, caso as notas sejam convertidas em ações, haverá diluição da participação dos demais acionistas, sem, contudo, alteração do controle político do Grupo Arco e da Companhia.

Dessa forma, tanto a necessidade de caixa para quitação das notas quanto a eventual diluição decorrente de sua conversão representam riscos relevantes para a situação financeira, patrimonial e para a estrutura societária da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nosso sucesso depende da capacidade de monitorar e nos adaptar a mudanças tecnológicas no setor educacional e de manter uma infraestrutura tecnológica adequada e sem interrupções.

A tecnologia é fator essencial para nosso crescimento, uma vez que entregamos conteúdo e facilitamos a rotina escolar por meio de um sistema educacional online integrado. Nossos sistemas e ferramentas de TI podem se tornar obsoletos ou insuficientes, ou podemos enfrentar dificuldades para acompanhar e nos adaptar às mudanças tecnológicas do setor educacional. Além disso, concorrentes podem lançar produtos ou sistemas superiores. Nosso sucesso depende da capacidade de aprimorar nosso sistema de forma eficiente, desenvolvendo e introduzindo novas funcionalidades aceitas pelas escolas (inclusive parceiras) e seus alunos. A falha em atualizar nossa tecnologia, funcionalidades, conteúdo, infraestrutura de segurança, rede ou outros componentes do sistema pode prejudicar nossos negócios. Consequências adversas podem incluir interrupções inesperadas, lentidão, falhas, degradação do suporte ao cliente, queda na qualidade da experiência dos usuários e atrasos na apuração de informações financeiras. Adicionalmente, enfrentamos riscos de acessos não autorizados aos nossos sistemas, seja por *hackers* ou falhas em nossas medidas de segurança eletrônica. Essas invasões podem resultar em roubo de informações confidenciais ou interrupções operacionais. Como resultado, podemos ser obrigados a incorrer em despesas consideráveis para proteger nossos sistemas e mitigar riscos tecnológicos e interrupções.

Nosso negócio depende do sucesso contínuo de nossas marcas e, caso não consigamos manter e fortalecer o reconhecimento de nossas marcas, poderemos enfrentar dificuldades para ampliar nossa rede de escolas parceiras, além de prejudicar nossa reputação e resultados operacionais.

Manter e fortalecer a reputação de nossas marcas é fundamental para nossos esforços de ampliação da rede de escolas parceiras, o que, por sua vez, é essencial para nosso negócio. Dependemos fortemente dos resultados e impactos na aprendizagem gerados nas escolas parceiras, bem como esforços de nossa equipe de vendas e de nossos canais de marketing, incluindo publicidade online, marketing em mecanismos de busca, redes sociais e indicações. Nossa capacidade de atrair novas escolas parceiras depende não apenas do investimento em marca, de nossos esforços de marketing e do sucesso da equipe de vendas, mas também do valor percebido de nossos serviços em relação às alternativas concorrentes por parte de nossa base de clientes. Caso nossas iniciativas de marketing não sejam bem-sucedidas ou se tornem menos eficazes, se não conseguirmos ampliar ainda mais o reconhecimento de nossas marcas, se incorrermos em despesas excessivas de marketing e promoção, ou se nossa imagem de marca for negativamente impactada por publicidade adversa, poderemos não conseguir atrair novas escolas parceiras de forma eficiente, o que poderá afetar materialmente nossos negócios e resultados operacionais. Adicionalmente, caso alguma escola parceira que utilize nossos sistemas educacionais pratique atividades ilícitas ou utilize nossos sistemas de maneira não autorizada, o público em geral poderá associar tal conduta à nossa marca, gerando publicidade negativa que pode prejudicar nossa reputação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nosso negócio está sujeito a flutuações sazonais, que podem causar variações em nossos resultados operacionais de trimestre a trimestre e impactar negativamente nosso capital de giro e liquidez ao longo do ano, afetando negativamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nossas receitas e resultados operacionais normalmente flutuam em razão de variações sazonais em nosso negócio, principalmente devido ao número de meses em cada trimestre em que as escolas parceiras estão plenamente operacionais e atendendo alunos. Ademais, os materiais entregues no quarto trimestre são utilizados pelas escolas parceiras no ano letivo seguinte, de modo que nossos resultados do quarto trimestre refletem o crescimento no número de alunos de um ano letivo para outro, resultando geralmente em receitas mais elevadas no quarto trimestre em comparação aos trimestres anteriores de cada ano. Consequentemente, a sazonalidade de nossas receitas tem, em geral, produzido receitas mais elevadas no primeiro e no quarto trimestres do ano. Além disso, faturamos e recebemos os valores das escolas parceiras no primeiro semestre de cada ano letivo, o que normalmente resulta em posição de caixa mais elevada no primeiro semestre em relação ao segundo semestre. Uma parcela significativa de nossas despesas também é sazonal. Devido à natureza de nosso ciclo de negócios, necessitamos de capital de giro relevante, tipicamente em setembro ou outubro de cada ano, para cobrir custos relacionados à produção e acúmulo de estoques, despesas de vendas e marketing e entrega de materiais didáticos ao final de cada exercício, em preparação para o início do ano letivo. Portanto, tais despesas operacionais são geralmente incorridas entre setembro e dezembro de cada ano. Assim, esperamos que as flutuações trimestrais em nossas receitas e resultados operacionais continuem. Essas flutuações podem resultar em volatilidade e afetar negativamente nossa liquidez e fluxo de caixa. À medida que nosso negócio cresce, essas flutuações sazonais podem se tornar mais acentuadas. Por esse motivo, acreditamos que comparações sequenciais trimestrais de nossos resultados financeiros podem não fornecer uma avaliação precisa de nossa posição financeira. Nossas necessidades de capital de giro aumentaram e podem continuar a aumentar no futuro próximo. Historicamente, dependemos da geração de caixa para suprir nossas necessidades de capital de giro. Esperamos que essas necessidades aumentem à medida que expandimos nossos negócios. Caso, em algum momento, não tenhamos capital de giro suficiente, poderemos não conseguir executar nossa estratégia de crescimento, responder a pressões competitivas ou financiar iniciativas estratégicas relevantes, o que pode prejudicar nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais e, consequentemente, o pagamento das debêntures emitidas.

Podemos realizar aquisições ou investimentos estratégicos. O insucesso de uma aquisição ou investimento em produzir os resultados esperados, ou a incapacidade de integrar totalmente uma empresa adquirida, pode prejudicar nossos negócios.

Atualmente, avaliamos oportunidades de aquisição e, eventualmente, podemos apresentar propostas não vinculantes ou adquirir/investir em empresas ou negócios complementares, como parte de nossa estratégia de expansão, inclusive por meio de aquisições ou investimentos que podem ser relevantes em tamanho e/ou importância estratégica. O sucesso de uma aquisição ou investimento dependerá de nossa capacidade de fazer suposições precisas quanto à avaliação, operações, potencial de crescimento, integração e outros fatores relacionados ao negócio. Ademais, aquisições podem resultar em dificuldades de integração das empresas adquiridas, ágio, desvio de capital e da atenção da administração de outros assuntos e oportunidades de negócios. Para realizar determinadas aquisições, investimentos ou desinvestimentos, também poderemos necessitar de aprovações prévias do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) ou de outras autoridades regulatórias. Podemos precisar de recursos adicionais para continuar nossa estratégia de expansão. Caso não consigamos obter financiamento adequado para concluir eventuais aquisições e implementar nossos planos de expansão, nossa estratégia de crescimento poderá ser prejudicada.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Podemos não realizar integralmente os prêmios pagos em nossas aquisições e contabilizados como ágio em nossas demonstrações financeiras

Os balanços patrimoniais da Companhia incluem R\$1.907.121 mil correspondentes ao ágio gerado em decorrência de aquisições de investimentos, os quais estão sujeitos a recuperabilidade de seu valor ou perda (*impairment*) e podem não ser integralmente realizados. Eventos ou circunstâncias que podem indicar que o valor contábil do ágio da Companhia pode não ser recuperável incluem, entre outros, mudanças significativas no ambiente de negócios, perda de pessoas-chave da administração, mudanças em nossa situação financeira e resultados operacionais e no ambiente macroeconômico brasileiro, bem como alterações à legislação tributária. Não podemos prever se ou quando tal evento ou circunstância pode ocorrer ou como pode afetar o valor contábil do ágio. Esse tema foi destacado em nosso relatório de auditoria das demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 30 de setembro de 2025, tendo em vista que o processo de avaliação da recuperabilidade do ágio é complexo e envolve um alto grau de subjetividade por parte da administração. A avaliação da recuperabilidade tem como premissas, dentre outras, determinação da unidade geradora de caixa, taxas de descontos, taxas de crescimento, custos e despesas projetadas e rentabilidade dos negócios, em um horizonte de projeção de longo prazo.

Assim, o processo de estimativas desses valores envolve o uso de pressupostos, julgamentos e estimativas de fluxo de caixa futuros que representam a melhor estimativa da Companhia. Portanto, estamos sujeitos a perdas significativas caso tais valores não sejam recuperáveis, o que poderá gerar impactos adversos relevantes em nossos resultados e na sua condição financeira.

Podemos ser afetados substancialmente por violações às Leis Anticorrupção.

O descumprimento, por nossos administradores e empregados, bem como por controladas, controladoras ou coligadas e seus respectivos administradores e empregados, ou terceiros agindo em nosso nome, interesse ou benefício, do disposto na legislação anticorrupção brasileira e estrangeira aplicável, que inclui, sem limitação, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, considerando alterações trazidas pela Lei nº 14.230/2021 (Lei de Improbidade Administrativa), a Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), conforme regulamentada pelo Decreto nº 11.129/2022, a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), assim como outras normas relacionadas à corrupção, suborno, fraude, conflito de interesses públicos, improbidade administrativa, violações a licitações e contratos públicos, lavagem de dinheiro, violações eleitorais ou condução de negócios de forma não ética (em conjunto, "Leis Anticorrupção"), pode nos expor a sanções previstas nos referidos normativos e a efeitos adversos à nossa reputação e operações.

Nossos mecanismos de prevenção e combate à corrupção e processos de governança, bem como os nossos procedimentos internos atuais de *compliance* e de controles internos, podem não ser suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas ou violações às Leis Anticorrupção por qualquer empregado, administrador, controlada, controladora, coligada, seus respectivos administradores ou empregados ou por qualquer terceiro que atue em nome, interesse ou benefício da Companhia ou de tais partes. Poderemos, no futuro, tomar ciência de algum caso no qual tenha ocorrido falha no cumprimento às Leis Anticorrupção, normas ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e afetar negativamente a nossa reputação, nossa condição financeira e a consecução dos nossos objetivos estratégicos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Falhas nos nossos sistemas, políticas, procedimentos e processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos poderão afetar adversamente nossos negócios.

Os nossos sistemas, políticas, procedimentos e processos para identificar, monitorar e gerenciar riscos corporativos, bem como nossos procedimentos de governança e controles internos voltados à elaboração de informações financeiras fidedignas podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que utilizamos. Adicionalmente, os controles internos e procedimentos de governança adotados pela Companhia podem não ser suficientes para garantir a elaboração de informações financeiras completas e fidedignas.

Métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia, quando dependerem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público, podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Nossos procedimentos de *compliance*, governança e controles internos também podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos empregados e membros de nossa administração. Caso nossos empregados, administradores ou outras pessoas relacionadas a nós se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas normas internas, poderemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente nossos negócios e imagem. Além disso, tais práticas podem impactar a integridade das nossas informações financeiras e gerar efeitos adversos relevantes sobre nossos negócios.

A falha em prevenir ou detectar ataques cibernéticos maliciosos a nossos sistemas e bancos de dados pode resultar em apropriação indevida de informações confidenciais ou acesso a dados altamente sensíveis.

Os ataques cibernéticos estão se tornando mais sofisticados e frequentes. Em nossos negócios, mantemos grandes volumes de informações pessoais identificáveis, incluindo dados de colaboradores, escolas, clientes, alunos e responsáveis legais. Indivíduos podem tentar obter acesso não autorizado a esses dados para fins fraudulentos, e nossas medidas de segurança podem falhar em impedir tal acesso. Uma violação pode causar impacto devastador em nossa reputação, condição financeira ou experiência dos alunos, além das sanções previstas na LGPD. Caso não consigamos comprovar que nossos sistemas são adequados para detectar invasões, poderemos ser sujeitos a penalidades severas e perda de negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Os fundadores do Grupo Arco exercem controle indireto por meio de ações com super voting power, o que pode limitar a influência dos demais acionistas e afetar a governança da Companhia.

O controle indireto da Companhia é concentrado nos fundadores do Grupo Arco, que detêm ações com direitos de voto diferenciados (*super voting power*) em nossa controladora indireta *Achieve Holdings*. Essa estrutura confere a eles poder decisório desproporcional em relação à sua participação econômica, permitindo que influenciem ou determinem unilateralmente matérias relevantes submetidas à deliberação dos acionistas. Como consequência, os interesses dos fundadores podem prevalecer sobre os interesses dos demais acionistas da controladora indireta da Companhia, o que pode gerar potenciais conflitos e afetar a percepção de governança do Grupo Arco.

Além disso, a manutenção de uma estrutura acionária com *super voting power* pode impactar negativamente a avaliação do Grupo Arco e da Companhia por investidores institucionais e de mercado, que podem considerar esse modelo menos alinhado às melhores práticas de governança corporativa. Tal percepção pode reduzir a atratividade da Companhia para novos investidores e afetar a liquidez e o valor de seus valores mobiliários.

Os direitos de veto de acionistas relevantes podem restringir decisões estratégicas e afetar a governança da Companhia.

Determinados acionistas relevantes da nossa controladora indireta *Achieve Holdings*, como veículos de investimento ligados à General Atlantic e Dragoneer, possuem direitos de veto, nos termos do acordo de acionistas vigente. A existência desses direitos de veto pode restringir a flexibilidade da administração na condução dos negócios e na implementação de determinadas estratégias, exigindo a anuência prévia desses acionistas para decisões relevantes. Tal dinâmica pode gerar potenciais conflitos de interesse entre os acionistas controladores, os acionistas minoritários e a administração no nível de nossa controladora indireta, além de atrasar ou inviabilizar iniciativas consideradas estratégicas pelo Grupo Arco.

Ademais, a percepção de que acionistas específicos exercem influência significativa sobre decisões fundamentais pode afetar a avaliação de governança corporativa do Grupo Arco e da Companhia perante o mercado e investidores, reduzindo sua atratividade e impactando a confiança na independência da gestão.

(c) Controladas e coligadas

Adicionalmente ao risco abaixo, as controladas e coligadas estão sujeitas aos mesmos riscos descritos nos itens 4.1(a) e 4.1(b) acima.

A eficiência e o alinhamento estratégico de nossas controladas e coligadas são essenciais para capturar sinergias e evitar impactos negativos em nossos resultados, bem como a saúde financeira de todo o Grupo Arco.

O desempenho da Companhia depende, em parte, da eficiência operacional e da integração de suas controladas e coligadas. A combinação de negócios realizada nos últimos anos pode não gerar as sinergias esperadas, seja por diferenças culturais, sistemas de gestão distintos ou desafios tecnológicos, o que pode resultar em ineficiências e impactar negativamente os resultados consolidados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, determinadas controladas concentram parcela relevante das receitas e operações da Companhia, de modo que dificuldades financeiras ou operacionais nessas entidades podem ter efeito desproporcional sobre o Grupo. A necessidade de suporte financeiro adicional às controladas também pode pressionar a liquidez da Companhia.

Por fim, as controladas e coligadas estão sujeitas a legislações e práticas regulatórias diversas, e eventual descumprimento pode gerar responsabilidade solidária ou afetar a reputação da Companhia, comprometendo sua capacidade de manter relacionamentos comerciais e institucionais.

(d) Seus administradores

A Companhia pode enfrentar mudanças na alta administração ou dificuldades para atrair e reter profissionais qualificados.

As atividades da Companhia exigem gestores com conhecimento dos mercados de educação e de tecnologia. A eventual perda de membros-chave da administração, bem como a dificuldade de atrair ou reter profissionais qualificados em áreas críticas — como produto, tecnologia, operações e conteúdo pedagógico — pode afetar adversamente a continuidade de projetos, a execução da estratégia e o desempenho operacional da Companhia. A Companhia acredita que sua competitividade depende, em grande medida, da capacidade de manter uma liderança experiente e equipes técnicas especializadas, cuja demanda no mercado é elevada. A substituição desses profissionais por outros com experiência equivalente pode não ocorrer de forma imediata, podendo resultar em atrasos operacionais, perda de conhecimento institucional, aumento de custos ou impacto negativo nos resultados da Companhia.

Caso continuemos a crescer, podemos não conseguir gerenciar adequadamente a expansão de nossos negócios e equipe, o aumento da complexidade de nossos sistemas, ou crescer em nosso mercado endereçável.

Estamos passando por um período de expansão significativa e, como resultado, podemos enfrentar questões relacionadas à expansão, como gestão de fluxo de caixa, cultura corporativa, integração de TI e controles internos, entre outros. Essas questões e o tempo significativo dedicado à sua resolução podem desviar a atenção de nossa administração de outros assuntos e oportunidades de negócios. Precisamos atualizar constantemente nosso sistema, aprimorar nossos sistemas de faturamento, transações e outros sistemas de negócios, além de contratar e treinar novos desenvolvedores de software, engenheiros e outros profissionais para acomodar o aumento do uso de nosso sistema e as novas soluções e funcionalidades que regularmente introduzimos. Além disso, nossa expansão contínua impõe pressão significativa sobre a administração e sobre nossos recursos operacionais e financeiros, pressão essa que deve continuar. Nossa incapacidade de gerenciar o crescimento de forma eficaz pode prejudicar os negócios, resultados operacionais e condição financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(e) Seus fornecedores

Aumentos no preço de determinados insumos utilizados na produção de materiais didáticos impressos e nos valores cobrados por gráficas terceirizadas podem nos afetar de forma material.

Aumentos nos preços de insumos para edição e publicação de materiais relacionados às nossas soluções Core e Suplementar, especialmente papel, custos de impressão e publicação, bem como aumentos nas tarifas de gráficas terceirizadas, podem afetar nossos resultados caso não consigamos repassar integralmente esses custos às escolas parceiras. Os preços de papel e postagem são difíceis de prever e controlar. O papel é uma *commodity*, sujeita a variações cambiais e de preços internacionais, podendo apresentar volatilidade significativa. Nossos fornecedores de impressão ajustam suas tarifas conforme as condições de mercado, especialmente em relação ao papel. Embora historicamente tenhamos obtido preços favoráveis por descontos de volume, não há garantia de que continuaremos a obter condições vantajosas. Não é possível prever com certeza a magnitude de futuras variações nos preços de papel, postagem, impressão e publicação em geral. Além disso, pode não ser possível repassar tais aumentos às escolas parceiras.

Utilizamos prestadores de serviços logísticos terceirizados para o envio de todas as nossas coleções de materiais didáticos impressos. A entrega bem-sucedida de nossos materiais aos clientes depende da execução eficaz por parte de nossa equipe de logística e desses prestadores de serviços. Qualquer falha material na execução adequada, por qualquer motivo, incluindo danos ou interrupções nas instalações dos prestadores de serviços, teria efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A entrega de livros impressos às escolas é uma atividade sazonal, com um ciclo que se inicia com a criação e revisão do conteúdo, geralmente de abril a julho, a contratação de serviços de impressão de agosto a outubro e a entrega de novembro a janeiro. Expandimos nossas operações rapidamente desde a fundação da Companhia. À medida que nosso porte aumenta, também aumenta o tamanho e a complexidade de nossa operação logística. Há um grande volume de entregas em novembro e dezembro, exigindo envolvimento significativo na gestão de estoques/demanda e no relacionamento e planejamento junto às gráficas. Em um setor no qual um dos indicadores mais valorizados pelas escolas é a entrega pontual dos materiais impressos, o não cumprimento de prazos, o planejamento logístico inadequado, interrupções em centros de distribuição, gestão de estoque deficiente e o não atendimento aos requisitos dos clientes podem prejudicar nossa reputação, aumentar as devoluções de materiais ou causar perdas de estoque, impactando negativamente nossas margens brutas, resultados operacionais e negócios.

A qualidade do conteúdo pedagógico que fornecemos aos nossos clientes depende significativamente da qualidade dos nossos editores, publicadores e conteúdo adquirido.

Podemos não ser capazes de reter, recrutar ou formar funcionários qualificados ou obter conteúdo pedagógico que atenda aos nossos padrões. Atrasos na entrega de conteúdo adquirido de autores podem ter um impacto grave no nosso calendário anual de criação de conteúdo. Além disso, a escassez de editores, funcionários ou editores qualificados ou de conteúdo adquirido adequado, ou uma diminuição na qualidade do conteúdo produzido ou adquirido, seja real ou percebida, ou um aumento significativo no custo para contratar ou reter pessoal qualificado ou adquirir conteúdo, teria um efeito adverso significativo nos nossos negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(f) Seus clientes

A Companhia está sujeita a riscos regulatórios decorrentes de mudanças no ambiente legal e institucional que rege a atuação de escolas privadas de educação básica no Brasil.

O modelo de negócios da Companhia depende da demanda e da sustentabilidade operacional das escolas privadas que utilizam suas soluções educacionais. Alterações na legislação aplicável ao setor de educação básica, em especial normas que tratem do funcionamento de instituições particulares, requisitos curriculares, parâmetros de qualidade, políticas de avaliação, regras de autorização e supervisão, ou eventuais restrições à atuação de entidades privadas na oferta de ensino, podem afetar a estrutura, o ritmo de crescimento e a dinâmica competitiva do setor.

Além disso, mudanças em políticas públicas relacionadas ao financiamento da educação, incentivos fiscais, programas governamentais ou regulamentações que impactem a capacidade financeira das famílias e das escolas privadas podem influenciar a demanda por soluções pedagógicas e tecnológicas oferecidas pela Companhia. Tais alterações podem resultar em custos adicionais de adaptação, reduzir a expansão das escolas parceiras ou afetar adversamente o modelo de negócios da Companhia.

Um aumento nos atrasos e/ou inadimplência no pagamento de valores devidos por escolas parceiras pode afetar negativamente nossa receita e fluxo de caixa.

Dependemos do pagamento integral e pontual dos valores devidos por escolas parceiras. Essas escolas podem enfrentar dificuldades financeiras e, em certos casos, insolvência ou falência. Um aumento na inadimplência ou atraso nos pagamentos por parte das escolas parceiras pode ter efeito material adverso sobre nosso fluxo de caixa e negócios, incluindo nossa capacidade de cumprir obrigações, podendo, em determinadas circunstâncias, levar à rescisão de contratos com tais escolas, aumentando nossas taxas de evasão.

Qualquer aumento nas taxas de evasão de alunos em nossas escolas parceiras pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Acreditamos que as taxas de evasão nas escolas parceiras estão relacionadas principalmente à motivação pessoal e à situação financeira dos alunos atuais e potenciais, bem como às condições socioeconômicas do Brasil. Mudanças significativas nas taxas projetadas de evasão e/ou falha na matrícula podem afetar o número de matrículas em nossas escolas parceiras, assim como sua capacidade de recrutar e matricular novos alunos, o que pode ter efeito material adverso sobre nossas receitas projetadas e nossos resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(g) Setores da economia nos quais o emissor atue

A percepção de qualidade educacional das escolas parceiras, as quais atuam em um setor altamente regulado por órgãos governamentais, em especial o MEC, que elaboram avaliações e fiscalizam suas atividades, pode gerar um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados.

Embora a Companhia não seja diretamente regulada pelo Ministério da Educação (MEC), as escolas parceiras atuam em um setor altamente regulado por órgãos governamentais, em especial pelo MEC, que estabelece normas de observância obrigatória e exerce fiscalização contínua sobre suas atividades. Portanto, as escolas parceiras e seus respectivos alunos são regularmente avaliados por órgãos governamentais, incluindo Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e o próprio MEC, por meio de indicadores como IDEB e ENEM. Caso os campi, programas ou estudantes das escolas parceiras apresentem desempenho inferior em relação a avaliações anteriores, ou haja redução nas taxas de aprovação dos alunos em instituições de ensino superior de prestígio, pode-se gerar percepção de queda na qualidade educacional associada aos materiais e serviços prestados pela Companhia. Tal percepção pode afetar negativamente a reputação da CBE e suas marcas, impactando a retenção de clientes, a atração de novas escolas parceiras e, consequentemente, os resultados operacionais e condição financeira.

Podemos ser negativamente afetados se o governo brasileiro mudar sua estratégia de investimento em educação.

Mudanças na política pública podem intensificar a concorrência enfrentada pela Companhia, seja por meio do aumento do nível de investimento em educação básica, da abertura de um número maior de vagas em instituições públicas ou da elevação da qualidade do ensino oferecido por essas entidades. Esses fatores podem afetar adversamente a competitividade, a participação de mercado e os resultados financeiros da Companhia.

(h) Regulação dos setores em que o emissor atue

Podemos passar a estar sujeitos a diversas leis e regulamentos aplicáveis a provedores de sistemas educacionais, e o descumprimento dessas normas pode prejudicar nossos negócios.

Atualmente, seguimos os requisitos da LDB, BNCC e DCN para elaboração de conteúdo educacional, não sendo regulados pelo MEC nem sujeitos a normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou da Câmara de Educação Básica (CEB). Caso passemos a ser regulados pelo MEC ou por outras autoridades, poderemos ser obrigados a cumprir requisitos legais e regulatórios adicionais, inclusive de credenciamento ou recredenciamento do sistema, o que pode nos afetar adversamente. Mudanças nas leis e regulamentos aplicáveis a provedores de sistemas educacionais, especialmente aquelas que imponham requisitos de credenciamento e recredenciamento, podem nos afetar de forma material e adversa, especialmente se não conseguirmos obter autorizações e credenciamentos em tempo hábil ou introduzir novas funcionalidades com a mesma rapidez dos concorrentes.

Além disso, mudanças nas leis e regulamentos aplicáveis ao setor educacional podem impactar diretamente as escolas parceiras, que poderiam ser obrigadas a cumprir novas exigências curriculares, administrativas ou de credenciamento. Caso tais instituições enfrentem dificuldades para se adaptar a essas mudanças, isso pode reduzir a demanda por nossas soluções ou limitar a capacidade de implementação de nossos produtos, afetando de forma material e adversa os resultados da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Quaisquer alterações na legislação tributária, reformas fiscais ou revisão do tratamento fiscal de nossas atividades, incluindo a perda ou redução de benefícios fiscais sobre a venda de livros (incluindo conteúdo digital), podem nos afetar adversamente de forma relevante.

A legislação tributária brasileira é alterada frequentemente, podendo resultar em aumento da carga tributária e custos de conformidade.

Atualmente, a Companhia e suas controladas e subsidiárias se beneficiam da Lei nº 10.865/04, alterada pela Lei nº 11.033/04, que estabelece alíquota zero para o Programa de Integração Social (PIS) e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre a venda de livros. A venda de livros é alcançada pela imunidade constitucional a impostos prevista no art. 150, VI, 'd', da Constituição Federal, o que abrange, em especial, Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto Sobre Serviços (ISS) e, à luz da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da Lei Complementar nº 214/2025, também o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), conforme mencionado abaixo.

Tendo em vista que a Companhia e suas controladas e subsidiárias usufruem de incentivos fiscais, a manutenção depende de renovação e estabilidade regulatória. Eventual perda desses benefícios ou questionamento por autoridades fiscais pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

Ademais, o governo brasileiro tem frequentemente implementado e discutido diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar as empresas e seus clientes, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo. Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da carga tributária da Companhia, o que poderia afetar adversamente a lucratividade e os preços dos produtos da Companhia, bem como restringir a sua capacidade de fazer negócios nos mercados existentes.

Algumas leis fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Consequentemente, a Companhia pode ser adversamente afetada no caso de uma interpretação diferente daquela em que se baseou para realizar suas transações. A Companhia não pode garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis às suas operações.

Com relação à alteração das regras de tributação sobre o consumo, em 20 de dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023 que trouxe alterações significativas nos tributos indiretos no Brasil com a criação da CBS, em substituição ao PIS, à COFINS, e ao IPI; e criação do IBS, em substituição ICMS e ao ISS. A implementação dessas alterações será gradual, de 2026 a 2033, e poderá elevar a carga tributária da Companhia, extinguir benefícios fiscais e exigir investimentos em sistemas para cumprimento de novas obrigações acessórias. Recentemente, foi publicada a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que regulamenta a instituição do IBS, da CBS e do IS. Ainda serão definidas regras específicas sobre o IBS e a CBS em legislação pendente de publicação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além dessas mudanças, o Governo Federal elevou significativamente as alíquotas do IOF por meio dos Decretos nº 12.466/2025 e nº 12.467/2025, com efeitos imediatos. As remessas ao exterior passaram de 0,38% para 3,5%, e empréstimos externos de curto prazo, antes isentos, também foram tributados à alíquota de 3,5%. As operações de crédito no Brasil tiveram aumento do teto de IOF para 3,95% (antes 1,88%) em contratos de longo prazo. Embora algumas operações permaneçam com alíquota zero, como recebimento de dividendos e Juros sobre o Capital Próprio ("JCP"), o IOF pode ser alterado a qualquer momento sem prazo de anterioridade, gerando risco adicional de elevação de custos financeiros. Ademais, a Companhia não pode assegurar que não haverá mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis que eventualmente poderão alterar sua carga tributária. Algumas dessas mudanças podem aumentar a carga tributária da Companhia, o que pode restringir a sua capacidade de fazer negócios em seus mercados atuais e, portanto, afetar de forma adversa e relevante a sua lucratividade. Não há nenhuma garantia de que a Companhia conseguirá manter o seu fluxo de caixa projetado e a lucratividade, após qualquer aumento nos tributos que se aplicam à Companhia e às suas operações. Caso as autoridades tributárias venham a interpretar as leis tributárias de maneira que seja inconsistente com as interpretações da Companhia, esta poderá ser afetada de forma adversa relevante.

Podemos enfrentar restrições e penalidades sob o Código de Defesa do Consumidor e a Lei Antitruste brasileira no futuro.

Embora atuemos no modelo *business-to-business* (B2B) e *business-to-business-to-consumer* (B2B2C), alguns consumidores podem alegar que somos diretamente responsáveis por eventuais problemas em nossa solução e tentar nos responsabilizar com base no Código de Defesa do Consumidor. Essas penalidades podem ser aplicadas pelos órgãos de defesa do consumidor (PROCONs), que fiscalizam questões de consumo em âmbito local. Empresas que atuam em todo o Brasil podem ser penalizadas por múltiplos PROCONs, bem como pela Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). As empresas podem resolver reclamações de consumidores por meio de indenizações diretas e de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), que permitem a adequação de condutas. O Ministério Público também pode iniciar investigações sobre supostas violações de direitos do consumidor e exigir a celebração de TACs. O descumprimento de TACs pode resultar em processos de execução e outras penalidades, como multas. O Ministério Público pode ainda ajuizar ações civis públicas contra empresas que violem direitos do consumidor ou regras de concorrência, buscando a estrita observância das leis de proteção ao consumidor e a reparação de eventuais danos. Como empresa atuante no Brasil, também estamos sujeitos à legislação antitruste, que prevê penalidades para práticas consideradas lesivas à ordem econômica. Em certos casos, podemos ser investigados ou sancionados pelo CADE, caso nossas práticas sejam consideradas como (i) limitadoras, restritivas ou prejudiciais à livre concorrência ou iniciativa; (ii) controladoras do mercado relevante de bens ou serviços; (iii) geradoras de aumento arbitrário de lucros; ou (iv) exercício abusivo de posição dominante.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Podemos estar sujeitos a riscos relacionados ao descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e ser adversamente afetados pela aplicação de penalidades, inclusive sanções pecuniárias. Além disso, o descumprimento das normas de privacidade pode resultar em danos reputacionais às nossas marcas e afetar negativamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A falha em proteger os dados pessoais tratados por nós, bem como o descumprimento da legislação aplicável, pode resultar em multas elevadas, divulgação do incidente ao mercado, rescisão de contratos, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados de nossos bancos, sem prejuízo de sanções civis e criminais, afetando negativamente nossa reputação, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, podemos incorrer em custos significativos para cumprir as leis e regulamentos aplicáveis à divulgação não autorizada de informações pessoais, os quais podem ser impactados por eventuais alterações legislativas em âmbito federal ou estadual.

(i) Países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não atua de forma relevante em países estrangeiros na data deste Formulário de Referência.

(j) Questões sociais

Estamos sujeitos a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os stakeholders, que podem fazer com que incorramos em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais, podendo afetar adversamente o nosso negócio.

De forma geral, os riscos sociais decorrem dos potenciais e efetivos impactos adversos das nossas atividades empresariais nos direitos humanos de todos os *stakeholders* envolvidos em nossa operação, incluindo os próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e comunidade local onde atuamos, sendo estes conectados direta ou indiretamente às suas atividades.

É preciso garantir condições dignas de trabalho aos nossos empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigoso, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais e inibir a nossa capacidade de atrair e reter talentos, negociar junto a entidades associativas e sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança do trabalho, e impulsionar a inovação.

No mesmo sentido, se não tomarmos iniciativas bem estruturadas e integradas ao planejamento de longo prazo para fomentar a diversidade, equidade e inclusão, tanto no nosso quadro de funcionários quanto na composição dos órgãos estatutários e da liderança, poderemos sofrer questionamentos, inclusive em sede judicial, acerca da ausência de metas claras e ações efetivas nesse âmbito.

Não há garantia de que conseguiremos realizar o gerenciamento adequado dos riscos sociais acima apontados atendendo a todos os parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais o que, consequentemente, pode eventualmente prejudicar os nossos resultados operacionais e a nossa reputação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode ser afetada negativamente pela repercussão social envolvendo questões ambientais.

Certos investidores, clientes, consumidores, funcionários e outras partes interessadas têm uma atenção maior sobre questões de ASG e de responsabilidade ambiental e social. Eventualmente, a Companhia pode anunciar certas iniciativas, incluindo metas e compromissos, em relação a questões ambientais e iniciativas sociais de inclusão e diversidade, dentre outros tópicos. Caso a Companhia anuncie estas iniciativas, ela pode falhar, ou causar essa impressão, na execução ou divulgação do progresso de tais iniciativas. Essas falhas podem ocorrer por diversos motivos, inclusive alheios à vontade da Companhia.

Ademais, caso as atividades da Companhia não atendam às expectativas e padrões dos investidores ou outras partes interessadas (padrões que estão em contínua evolução e podem enfatizar prioridades diferentes daquelas que a Companhia decidir priorizar), ou se as atividades da Companhia não estiverem de acordo com os seus próprios valores e metas de ASG e sustentabilidade, então as marcas, reputação e retenção de funcionários da Companhia podem ser adversamente afetadas. Quaisquer desses assuntos, ou assuntos relacionados ao impacto social e ambiental, podem ter um efeito adverso material nos negócios da Companhia.

(k) Questões ambientais

A edição de novas normativas de sustentabilidade podem trazer custos elevados de observância o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia e rápida necessidade de adaptação.

A tendência de multiplicação de normativas visando a regulação de temas de sustentabilidade pode repercutir em obrigações normativas complexas cujas ações de cumprimento devem ser implementadas em toda a cadeia de valor da Companhia. Essas exigências podem afetar adversamente os resultados da Companhia, seja pelo aumento de despesas operacionais, seja pela necessidade de investimentos adicionais para adequação. Além disso, a Resolução CVM nº 193 estabelece a obrigatoriedade da adoção das normas do Conselho Internacional de Normas de Sustentabilidade ("ISSB") para a elaboração e divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade por companhias abertas. A partir do relatório a ser divulgado em 2027 (elaborado com relação ao exercício encerrado em 2026), a elaboração e a divulgação do relatório de sustentabilidade serão obrigatórias e estarão sujeitas a garantia razoável – envolvendo um processo mais rigoroso – por um auditor independente registrado na CVM, fazendo com que a Companhia necessite se adaptar a este nível de *disclosure* de forma célere.

Eventual descumprimento dessas e de eventuais novas obrigações relacionadas à sustentabilidade podem acarretar impactos reputacionais, financeiros e operacionais para a Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(l) Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não vislumbra fatores de risco relevantes com relação a questões climáticas.

(m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A inflação e eventuais medidas adotadas pelo Governo Federal do Brasil para combatê-la, incluindo aumentos nas taxas de juros, poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil, podendo gerar um efeito adverso relevante a todo o mercado, inclusive acarretando eventuais consequências em relação à condição financeira e resultados operacionais.

O Brasil já experimentou, no passado, índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal com o intuito de controlar a inflação ou até mesmo por receio e especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas. Esse cenário contribuiu diretamente para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Nesse sentido, o Brasil continua sujeito a um aumento de inflação como consequência da intervenção do Governo Federal, inclusive mediante a redução ou aumento das taxas de juros e a intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real, o que poderá afetar negativamente os nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira, aumentando os custos de financiamento das nossas operações.

Se o Brasil enfrentar altas taxas de inflação, talvez não consigamos ajustar os preços de nossos produtos para compensar os efeitos da inflação sobre a nossa estrutura de custos, o que pode ter um efeito adverso sobre a nossa Companhia. Altas taxas de juros podem impactar o nosso custo de obtenção de empréstimos e também o custo de endividamentos, resultando em um aumento de nossas despesas financeiras. Esse aumento poderá afetar adversamente nossa capacidade de pagar as nossas obrigações financeiras, pois reduziria a nossa disponibilidade de caixa.

Os nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira poderão ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais ou por regulamentações federais, estaduais ou municipais.

Podemos ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais ou por regulamentações federais, estaduais e municipais, que envolvam ou afetem fatores como:

- (i) crescimento ou desaceleração da economia brasileira;
- (ii) taxas de desemprego;
- (iii) desvalorização do real e outras flutuações da taxa de câmbio;
- (iv) taxas de juros e políticas monetárias;
- (v) taxas de inflação;
- (vi) instabilidade econômica, política e social;
- (vii) regulamentação trabalhista e previdenciária;
- (viii) escassez e racionamento de energia e água;
- (ix) controles de importação e exportação;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- (x) políticas fiscais e alterações da legislação tributária;
- (xi) outras políticas e desenvolvimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem.

O cenário político do país pode influenciar no desempenho da economia brasileira e eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando, conforme o caso, na desaceleração econômica e maior volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

Reduções na classificação do risco brasileiro atribuída por agências de risco poderão afetar negativamente o nosso valor de mercado.

O Brasil experimentou a perda do grau de investimento na classificação de risco de crédito das agências de classificação de riscos Standard & Poors, Moody's e Fitch Ratings, assim como um rebaixamento da nota de crédito pela Standard & Poors. Dessa forma, eventuais alterações nas políticas do governo brasileiro, bem como variações na classificação do risco brasileiro atribuída pelas agências de risco, as quais estão além do nosso controle, podem contribuir para a alta volatilidade no mercado de capitais brasileiro e ter um efeito material adverso sobre nós e no preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão.

Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro experimentou altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração de seu produto interno bruto (PIB), flutuações acentuadas do real em relação ao dólar americano, aumento do nível de desemprego e níveis mais baixos de gastos e confiança do consumidor. A Companhia não pode prever os potenciais impactos das políticas a serem adotadas pelo Governo Federal. A última alteração realizada pela Fitch Ratings, em 25 de junho de 2025, elevou o rating de crédito soberano do Brasil para BB, com perspectiva estável, citando a melhora acima do esperado do desempenho macroeconômico e fiscal do país em meio a sucessivos choques nos últimos anos. Na data deste Formulário de Referência, o rating de crédito brasileiro era classificado como BB, Ba1 e BB estável, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente.

Caso haja novas reduções na classificação do risco brasileiro atribuída por agências de risco, poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, o valor de negociação dos valores mobiliários de nossa emissão poderá ser reduzido, o que pode gerar impacto aos titulares de valores mobiliários de nossa emissão.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 – Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

- 1) Enfrentamos concorrência significativa em cada programa que oferecemos e em cada região geográfica em que atuamos. Se não conseguirmos competir de forma eficiente, poderemos perder participação de mercado e nossa lucratividade poderá ser negativamente afetada.
- 2) Podemos não ser capazes de atualizar, melhorar ou oferecer o conteúdo do nosso sistema educacional existente de forma economicamente viável. Se não modificarmos adequadamente o nosso sistema educacional em resposta à procura do mercado, seja devido a restrições financeiras, mudanças tecnológicas ou outros motivos, a nossa capacidade de atrair novas escolas e reter escolas parceiras poderá ser prejudicada e poderemos ser afetados de forma materialmente adversa.
- 3) Podemos passar a estar sujeitos a diversas leis e regulamentos aplicáveis a provedores de sistemas educacionais, e o descumprimento dessas normas pode prejudicar nossos negócios.
- 4) Quaisquer alterações na legislação tributária, reformas fiscais ou revisão do tratamento fiscal de nossas atividades, incluindo a perda ou redução de benefícios fiscais sobre a venda de livros (incluindo conteúdo digital), podem nos afetar adversamente de forma relevante.
- 5) A capacidade da Companhia de honrar obrigações financeiras pode ser comprometida por cláusulas de vencimento antecipado cruzado ou do inadimplemento cruzado (*cross-acceleration* e *cross-default*), pela necessidade de rolagem de dívidas em condições de mercado adversas, bem como a necessidade de caixa para pagamento das notas conversíveis podem afetar a liquidez de nossa controladora indireta.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 – Descrição dos principais riscos de mercado

(i) Risco de contraparte financeira

A Companhia está exposta ao risco de contraparte financeira, que decorre da possibilidade de incorrer em perdas caso instituições financeiras ou demais contrapartes não cumpram com suas obrigações. Esse risco pode afetar adversamente a posição financeira e os resultados da Companhia.

(ii) Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, que consiste na possibilidade de variação do valor justo ou dos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros em decorrência de mudanças nas taxas de mercado. Essa exposição decorre principalmente de investimentos com taxas flutuantes, bem como de obrigações relacionadas a aplicações financeiras, contas a pagar de aquisições societárias, empréstimos e financiamentos, estando a Companhia sujeita, em especial, às oscilações do CDI.

Análise de sensibilidade

A Companhia tem uma parcela significativa de suas aplicações financeiras indexadas à variação do CDI. De acordo com as taxas de referência obtidas no website da Bolsa de Valores Brasileira - B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e projetada para 12 meses, em 30 de setembro de 2025 a taxa do CDI era de 13,98%.

Em 30 de setembro de 2025, a administração da Companhia estimava dois cenários das taxas do CDI em + 10% e -10%, os quais foram utilizados como base para os cenários possível e remoto, respectivamente. A tabela abaixo apresenta um resumo dos cenários estimados pela administração e o efeito no resultado antes do imposto de renda:

<i>(em milhares de reais)</i>	Exposure	+10%	-10%	CDI considerado (%)	Spread (%)	Taxa de Remuneração (CDI + Spread) (%)
Caixa e equivalentes de caixa	663.953	9.282	(9.282)	13,98	0,00	13,98
Aplicações financeiras	148.225	2.072	(2.072)	13,98	0,00	13,98
Contas a pagar de aquisição societária	362	5	(5)	13,98	0,00	13,98
Partes relacionadas (Ativo)	624.613	8.732	(8.732)	13,98	0,00	13,98
Partes relacionadas (Passivo)	(5.920)	(83)	83	13,98	0,00	13,98
Empréstimos e financiamentos	(3.038.267)	37.224	(37.224)	13,98	2,26	16,24

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 – Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária e trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita na data deste formulário, segregados conforme sua natureza.

Contingências Cíveis

0023425-37.2020.8.16.0001	
a. Juízo	18ª Vara Cível de Curitiba/PR
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	13/07/2018
d. Partes no processo	Autores: Apoio Nota 10 Assessoria Educacional EIRELI e Plataforma Digital Tecnologia e Informática Ltda. Réu: SAE Digital S.A. - Incorporado pela CBE
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.487.398,35
f. Principais fatos	Em julho de 2018, a Apoio 10 ajuizou a Ação de Prestação de Contas nº 0023425-37.2020.8.16.0001, pela qual pretendia a obter informações sobre as vendas efetivadas em decorrência do Contrato entre 2014 e 2018 no Estado do Rio de Janeiro, a fim de apurar quanto seria a elas devido a título de remuneração pelas referidas vendas. Foi proferida sentença e, posteriormente acórdão, julgando procedentes os pedidos da Apoio 10 para determinar que a SAE prestasse, integralmente, "contas das vendas efetivadas, por escolas, entre os anos 2014 e 2018 no estado do Rio de Janeiro, acompanhadas das respectivas notas fiscais". Na sequência, a Apoio 10 requereu a expedição de ofício à Receita Estadual do Paraná, para que fossem apresentadas as notas fiscais emitidas tanto pela IESDE quanto pela SAE, no período compreendido entre 2014 e 2018 – i.e., mesmo antes da SAE assumir as obrigações do Contrato em 2017. Diante desse pedido e da ordem do Juízo de primeiro grau, a Receita Estadual apresentou mais de 40.000 notas fiscais, abarcando notas emitidas pela IESDE, entre 2014 e 2018, e também pela SAE, entre 2016 e 2018. Houve, assim, a apresentação de notas fiscais representativas da universalidade de negócios celebrados tanto pela IESDE, quanto pela SAE. Diante disso, a Apoio 10 apresentou planilha de cálculos e sustentou ser devido pela SAE o montante de R\$ 7.487.398,35. Em relação a estes cálculos, não houve, à época, impugnação específica por parte da SAE, a qual requereu a realização de perícia contábil. Diante disso, foi proferida decisão interlocutória pela qual o magistrado

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	indeferiu a produção de prova pericial requerida, consignando expressamente que não seria admitida à SAE a impugnação dos valores constantes dos cálculos apresentados pela Apoio 10, determinando, assim, a remessa dos autos para julgamento. Após o indeferimento da perícia, a SAE interpôs agravo de instrumento, que não foi conhecido em razão da ausência de pressuposto de admissibilidade. De igual modo, em 16.09.25, foi negado provimento ao agravo interno interposto contra a decisão monocrática que deixou de conhecer do recurso principal, sob fundamento de irrecorribilidade e rol taxativo do art. 1.015 do Código de Processo Civil. Em 07/10/2025, foram opostos embargos de declaração contra o referido acórdão. Em 19/08/2025, a Apoio 10 requereu o desentranhamento da manifestação apresentada pela SAE, por supostamente ser intempestiva. Subsidiariamente, pleiteou o indeferimento da impugnação às contas e a rejeição integral das alegações formuladas pela SAE, sob fundamento de não ter prestado contas adequadamente. Por fim, também requereu a condenação da SAE por litigância de má-fé, em razão de suposto intuito protelatório. Em resposta, em 15/09/2025, a SAE apresentou laudo técnico e requereu (i) a rejeição integral das alegações da autora, afastando-se o pleito de preclusão e o pedido de homologação imediata do valor apresentado, (ii) a improcedência das contas apresentadas pela Apoio 10 e (iii) o aprofundamento da instrução probatória para a realização de perícia contábil para a apuração do correto valor devido.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 02/02/2022, foi proferida sentença relativa à primeira fase da ação de prestação de contas, que condenou a IESDE e a SAE a prestar contas das vendas efetivadas, entre os anos 2014 e 2018. Em 08/01/2025, foi proferida decisão que reputou desnecessária a realização de prova pericial e anunciou o julgamento do processo em segunda fase no estado em que se encontra, de modo a apurar os valores devidos com base nas alegações e documentos apresentados pelos Autores.
h. Estágio do processo	Aguarda-se decisão sobre o deferimento, ou não, da produção de prova pericial contábil para apuração do valor devido pelo SAE.
i. Chance de perda	Provável.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante em razão dos valores envolvidos na disputa, que deverão ser pagos por SAE aos Autores.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Com o julgamento da primeira fase da ação, já está definido que o SAE deverá pagar valores aos Autores. Do montante envolvido, é provisionado o valor de R\$ 4.500.00,00, que reflete, com base na avaliação dos assessores jurídicos externos e no melhor julgamento da administração da Companhia, a melhor estimativa do desembolso considerado provável, nos termos do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e não o valor total da demanda. O impacto, portanto, será apenas em relação à apuração do valor devido, montante o qual resta sob definição considerando o estágio do processo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

0892874-75.2024.8.10.0001	
a. Juízo	Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís/MA
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	28/11/2024
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Maranhão Réu: CBE e outros (total de 33 réus)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 33.000.000,00 (R\$ 1.000.000,00 por réu)
f. Principais fatos	Em 28 de novembro de 2024, o Ministério Público do Maranhão ajuizou ação contra 33 réus. Em 19 de dezembro de 2024 foi proferido despacho de citação, e em 18 de março de 2025 ocorreu a expedição dos Avisos de Recebimento (ARs) de citação. Posteriormente, em 22 de abril de 2025, a CBE apresentou manifestação acerca do pedido de tutela de urgência. Por fim, em 30 de setembro de 2025, a CBE protocolou sua contestação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve decisão de mérito.
h. Estágio do processo	Conhecimento - Apresentação de contestações e citação dos réus ainda não citados.
i. Chance de perda	Remota.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se de ACP ajuizada pelo MPMA contra diversas empresas, entre sistemas de ensino, escolas e comercializadores (33 no total), incluindo a CBE. Tem origem no Procedimento n.º 001535-500/2021 instaurado para apurar reclamações trazidas por consumidores. O processo é relevante não apenas pelo valor da causa (R\$ 33 milhões para todos os envolvidos), mas sobretudo pelo impacto potencial sobre o modelo de negócio das rés e de todo o setor de sistemas de ensino, pois discute a validade jurídica e pedagógica da comercialização exclusiva do material didático.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	A eventual procedência da ação poderá gerar impactos significativos tanto jurídicos quanto econômicos. Em primeiro lugar, há a possibilidade de se firmar precedente negativo no contexto da defesa de direitos difusos e coletivos, especialmente em razão do caráter padronizado das práticas comerciais questionadas, o que pode estimular novas ações civis públicas e autuações de Procons em outros estados. Embora os pedidos da inicial estejam lastreados em fatos ocorridos exclusivamente no Estado do Maranhão, há risco, ainda que remoto, de interpretação ampliativa dos efeitos da sentença, caso o juízo entenda que o modelo de comercialização questionado possui caráter uniforme e alcance nacional, hipótese em que poderia estender os efeitos da decisão a outros entes da Federação, nos termos do Tema 1.075 do STF (RE 1.101.937). Além do risco jurídico, o caso envolve potencial dano reputacional, em razão da sensibilidade social do tema (educação e defesa do consumidor) e da possível repercussão midiática de uma decisão desfavorável. Por fim, a procedência do pedido coletivo poderia resultar em condenação ao pagamento de indenização por danos morais coletivos de valor elevado, além da obrigação de fazer consistente na alteração da política de comercialização do material didático.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Contingências Fiscais

0288240-67.2022.8.06.0001	
a. Juízo	17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	17/11/2022
d. Partes no processo	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI e CBE
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.100.865,66
f. Principais fatos	Trata-se de ação de cobrança com pedido de exibição de documentos referente à contribuição adicional ao SENAI. No curso da ação, após a apresentação dos documentos, foi lavrada em 1º de fevereiro de 2024 a Notificação de Débito nº 42.752/DN, visando à cobrança da referida contribuição. A análise dessa cobrança pelo magistrado ainda não foi realizada, estando a questão relacionada à legitimidade da entidade para a constituição e cobrança da contribuição adicional atualmente afetada ao Tema nº 1257 do STJ.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 23 de junho de 2025 foi proferida decisão determinando a suspensão da ação até o julgamento do Tema Repetitivo nº 1275 pelo Superior Tribunal de Justiça ou até decisão ulterior, nos termos do artigo 1.037, II, do Código de Processo Civil.
h. Estágio do processo	Suspenso até julgamento do tema repetitivo no STJ ou decisão ulterior.
i. Chance de perda	Possível.
j. Critério para relevância	Valor expressivo envolvido na demanda.
k. Impacto em caso de perda do processo	R\$1.100.865,66, correspondentes ao valor total cobrado na notificação de débito, que deverá ser desembolsado pela Companhia em caso de decisão desfavorável, incluindo principal, atualização e encargos aplicáveis.

10380.728953/2020-14	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	27/07/2020
d. Partes no processo	Receita Federal do Brasil e Companhia Brasileira de Educação e Sistemas De Ensino S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.729.429,17
f. Principais fatos	No âmbito do IRPJ e da CSLL referentes ao período de apuração de 2017, foi lavrado auto de infração em razão de supostas divergências identificadas entre as declarações apresentadas em DCTF e ECF. O fiscal considerou a apuração pelo regime de lucro real anual em vez das estimativas mensais. Embora tenham sido declarados valores inferiores em DCTF, as estimativas efetivamente recolhidas no período corresponderam ao montante levado à apuração, tendo sido juntados às defesas os DARFs que comprovam os pagamentos realizados.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisão de mérito até o momento
h. Estágio do processo	Em 1º de janeiro de 2022, foi protocolada impugnação administrativa. Aguarda-se julgamento.
i. Chance de perda	Remota.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Critério para relevância	Valor expressivo do auto de infração, apesar da baixa probabilidade de perda.
k. Impacto em caso de perda do processo	R\$ 3.729.429,17 correspondentes ao valor total autuado, incluindo principal atualizado, multa de ofício e juros. Em caso de perda, haveria desembolso integral do montante, com registro contábil como despesa não recorrente e impacto direto no resultado do exercício.

17095.721279/2020-10	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	19/11/2020
d. Partes no processo	Receita Federal do Brasil e NSE Soluções Educacionais S.A. (incorporada pela CBE)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 160.280,40
f. Principais fatos	No âmbito do IRRF referente ao período de apuração de 2016, foi lavrado auto de infração em razão de supostas divergências identificadas entre os valores do imposto de renda retido na fonte informados em DIRF e os débitos correspondentes declarados em DCTF.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisão de mérito até o momento
h. Estágio do processo	Em 12 de janeiro de 2021, foi protocolada impugnação administrativa. Aguarda-se julgamento.
i. Chance de perda	Provável.
j. Critério para relevância	Risco provável de perda e da ausência de documentos comprobatórios suficientes para afastar a autuação, o que pode resultar em desembolso direto pela Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	R\$ 160.280,40, correspondentes ao valor integral autuado e provisionado, que deverá ser atualizado e desembolsado pela Companhia em caso de decisão desfavorável.

5014401-52.2019.4.04.7000	
a. Juízo	Juízo Federal da 2ª Vara Federal de Curitiba
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	28/09/2019
d. Partes no processo	SAE Digital S.A. (incorporada pela CBE) e União Federal Fazenda Nacional
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.095.627,00
f. Principais fatos	Ação ordinária que busca o reconhecimento da dedutibilidade dos valores de ágio decorrentes da operação de aquisição de participação societária na SAE Digital S.A. pela EAS Educação S.A. (atual CBE) da base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 02/06/2024, foi proferida sentença que denegou a segurança pleiteada.
h. Estágio do processo	Em 02/07/2024, interpusemos Recurso de Apelação.
i. Chance de perda	Possível.
j. Critério para relevância	A SAE Digital S.A. tem direito à amortização dos valores de ágio e mais-valia pagos na aquisição de participações societárias, para fins de apuração do IRPJ e da CSL.
k. Impacto em caso de perda do processo	R\$7.095.627,00 correspondentes aos valores utilizados na apuração do IRPJ/CSLL e atualmente depositados em juízo. Em caso de perda, o depósito seria convertido em favor da União, sem desembolso adicional pela Companhia, apenas com impacto contábil pela perda do direito ao crédito fiscal.

5036253-35.2019.4.04.7000	
a. Juízo	Juízo Substituto da 2ª Vara Federal de Curitiba
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	15/07/2019
d. Partes no processo	SAE Digital S.A. (incorporada pela CBE) e União Federal Fazenda Nacional
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 13.101.224,34
f. Principais fatos	Ação ordinária que busca o reconhecimento da dedutibilidade dos valores de ágio decorrentes da operação de aquisição de participação societária na SAE Digital S.A. e na NS Participações (antiga Volantino) pela CBE (antiga EAS Educação S.A.) da base de cálculo do IRPJ e da CSLL.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 27/02/2023, foi proferida decisão negando provimento aos Embargos de Declaração da União.
h. Estágio do processo	Em 08/07/2025, a Fazenda apresentou petição requerendo a conversão do valor da causa para R\$ 15.135.855,99. Em 04/08/2025, o perito apresentou laudo complementar. Em 27/11/2025 foi proferida sentença de primeiro grau julgando integralmente procedentes os pedidos da ação, reconhecendo o direito da SAE Digital S.A. de deduzir os valores de ágio decorrentes da operação de aquisição de participação societária na SAE Digital S.A. e na NS Participações.
i. Chance de perda	Possível.
j. Critério para relevância	A SAE Digital S.A. tem direito à amortização dos valores de ágio e mais-valia pagos na aquisição de participações societárias, para fins de apuração do IRPJ e da CSL.
k. Impacto em caso de perda do processo	R\$13.101.224,34, valores utilizados na apuração do IRPJ/CSLL e atualmente depositados em juízo. Em caso de perda, o depósito seria convertido em favor da União, sem desembolso adicional pela Companhia, apenas com impacto contábil pela perda do direito ao crédito fiscal.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Contingências Trabalhistas

002711.2023.09.000/8	
a. Juízo	Superintendência Regional do Trabalho
b. Instância	Está na fase de fiscalização trabalhista
c. Data de instauração	17/06/2024
d. Partes no processo	Superintendência Regional do Trabalho e CBE
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Ainda não possui valor envolvido, pois ainda estamos em fase de procedimento investigatório.
f. Principais fatos	Em razão do processo nº 12.2022.5.09.0007, esse procedimento foi instaurado por meio de ofício encaminhado pela Segunda Turma Recursal, quando proferiu acórdão na ação movida por N.A.E desfavorável à Companhia. Nesse caso, a autora alegou dispensa discriminatória por ter realizado denúncia no Canal de Ética, sendo que a gestora da autora tomou conhecimento dos fatos e nada fez. Nesse sentido, o Ministério Público do Trabalho (MPT) instaurou um procedimento investigatório no ano de 2024 em fase da Companhia solicitando as seguintes informações/documentações: (i) o quantitativo de denúncias de assédio moral/sexual reportadas entre 2021 e 2023, conforme dados do Canal de Ética, setores impactados e as providências adequadas para equacionamento e; (ii) esclarecer como a técnica SCAN (<i>Scientific Content Analysis</i>) é efetivamente aplicada e informada pela contratada ICTS a contratante Arco, apresentando documentação comprobatória dessa gestão de informação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em junho de 2024, ao responder ao MPT, reunimos toda a documentação disponível na época. Além disso, foi solicitada uma lista de denúncias registradas no Canal de Ética. No entanto, algumas dessas denúncias foram anexadas sem o devido desfecho, o que causou um alerta no MP. Tentamos resgatar os históricos, mas não conseguimos por alguns fatores: (i) falta de resposta do denunciante ou (ii) registros insuficientes. Dessa forma, em setembro de 2024 o MPT encaminhou um ofício à ICTS (antiga empresa do Canal de Ética), solicitando esclarecimentos sobre o método utilizado na investigação das denúncias. No entanto, mudamos a plataforma do Canal de Ética da ICTS para Contato Seguro em fevereiro de 2024. Diante disso, a procuradora nos questionou sobre a apuração dessas denúncias. Nos manifestamos novamente para esclarecer que a empresa nunca ficou sem um Canal de Ética e que a substituição ocorreu apenas em razão da contratação da nova fornecedora, Contato Seguro, como parte de um processo de transição contratual. Reforçamos que a Arco sempre contou com a assessoria de empresas especializadas e de alta qualidade. Também detalhamos o funcionamento atual do Canal de Ética e demonstramos as melhorias implementadas em nossos processos internos ao longo dos anos. Todos os esclarecimentos solicitados foram prestados, ficando comprovado que a Companhia mantém um canal de denúncias adequado, efetivo e amplamente divulgado aos colaboradores e parceiros em geral. Em outubro de 2024, o Órgão entendeu os esclarecimentos apresentados pela empresa, porém solicitou a inclusão de um questionário a ser aplicado ainda em 2024, com respostas dos colaboradores sobre igualdade de oportunidades, violência, assédio e discriminação nas relações de trabalho, visando obter um panorama interno sobre esses temas. Em nossa manifestação de novembro de 2024, informamos ao MPT sobre nosso calendário de pesquisas de clima organizacional. Naquela ocasião, comunicamos que a pesquisa solicitada seria integrada na primeira edição programada para 2025. A pesquisa foi devidamente aplicada no primeiro semestre de 2025 e seus resultados foram encaminhados ao MPT, confirmando nosso compromisso com

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	a transparência e a escuta ativa de nossos colaboradores. Até o momento, não recebemos novas atualizações sobre o andamento dessa fiscalização específica.
h. Estágio do processo	O caso ainda se encontra na fase de fiscalização.
i. Chance de perda	Possível.
j. Critério para relevância	A relevância central reside nos riscos reputacionais e de conformidade. A atuação do MPT sinaliza a preocupação externa com adequação da Companhia (adequação esta já realizada) para a efetividade de nosso canal de ética e a cultura organizacional em relação à conduta do passado.
k. Impacto em caso de perda do processo	Não possui valores de condenação.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 – Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

O valor total provisionado para os processos descritos no item 4.4, em 30 de setembro de 2025, era de R\$ 4.660.280,40, considerando apenas contingências com chance de perda provável, de acordo com o critério de provisão adotado pela Companhia.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 – Processos sigilosos relevantes

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 – Outras contingências relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 4.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 – Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 – Descrição dos controles internos em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

(b) As estruturas organizacionais envolvidas

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

No processo de avaliação de riscos, segundo as normas brasileiras e internacionais de auditoria, o auditor independente considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre a eficácia da estrutura de controles internos da Companhia.

Os auditores independentes da Companhia emitiram o relatório circunstanciado relativo às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2025, no qual não foram identificadas quaisquer deficiências significativas para fins de recomendações.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que, conforme citado no item anterior (d), não foram reportadas quaisquer deficiências significativas no relatório circunstanciado emitido pelos auditores independentes relativo às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2025.

5.3 Programa de integridade

5.3 – Programa de integridade

(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia não possui regras, políticas ou procedimentos próprios voltados para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública. Entretanto, a fim de prevenir, detectar e remediar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos, a Companhia adota o Código de Ética, elaborado pelo Departamento de Compliance e revisado pela Diretoria da Arco Educação S.A. ("Arco"), sua controladora ("Código de Ética"), o qual é aplicável para o Grupo Arco, Companhia e suas controladas e está disponível publicamente em <https://investor.arcoplatform.com/>, na aba "Outros/Others" e clicando em "Código de Ética e Conduta - 2026".

(i) Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia são, em suma, as disposições do Código de Ética da Arco, sua controladora, o qual têm como base os princípios e valores éticos e toda a legislação aplicável ao Grupo Arco e seus colaboradores, clientes, prestadores de serviços e quaisquer outros parceiros, incluindo a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), o Decreto nº 11.129/2022 (Decreto Anticorrupção), a Lei nº 8.429/1992, considerando alterações da Lei nº 14.230/2021 (Lei de Improbidade Administrativa), Lei 9.613/1998 (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Terrorismo), entre outras. O Código traz disposições sobre: (i) conduta dos colaboradores e segurança do trabalho; (ii) conflito de interesses; (iii) relacionamento com clientes, concorrentes, prestadores de serviços e outros parceiros; (iv) relacionamento com agentes públicos e pessoas expostas politicamente; (v) proibição de atos de corrupção; (vi) combate à lavagem de dinheiro; (vii) doações e patrocínios; (viii) canal de ética; e (ix) medidas disciplinares aplicáveis em caso de violações; dentre outros temas.

O Código de Ética estabelece que o relacionamento do Grupo Arco, o que inclui a Companhia e suas controladas, com autoridades governamentais ou órgãos públicos, nacionais ou estrangeiros, ou com qualquer pessoa que ocupe cargos ou funções públicas, remuneradas ou não, estará sempre pautado na ética, transparência, honestidade e boa-fé. Também são listadas regras que os colaboradores devem observar durante tais interações, como, por exemplo, a participação de ao menos duas pessoas representando o Grupo Arco em reuniões com qualquer pessoa que ocupe cargos ou funções públicas, com prévio agendamento, bem como a elaboração de um resumo detalhado do encontro.

Além disso, o Grupo Arco também possui medidas mitigadoras da prática de ilícitos contra a Administração Pública, como, por exemplo: (i) condução de treinamentos periódicos sobre os temas abordados no Código de Ética, além das demais políticas e regras do Grupo; (ii) comunicações periódicas sobre regras de conduta, boas práticas de interação com a Administração Pública e recebimento de presentes e brindes; (iii) condução de *background check* com relação a contrapartes, incluindo fornecedores, por meio de buscas em fontes públicas (Receita Federal, Junta Comercial e Google) e fontes privadas (BigDataCorp e QI Tech); e (iv) governança com definição de diferentes alçadas e controles para aprovação de despesas.

5.3 Programa de integridade

(ii) As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia não possui estruturas organizacionais próprias envolvidas no monitoramento do funcionamento do programa de integridade, sendo aplicadas as estruturas estabelecidas pelo Grupo Arco, as quais são responsáveis pelo monitoramento dos mecanismos de integridade no âmbito da Companhia e de suas controladas. Entre elas, destaca-se o Canal de Ética (<https://contatoseguro.com.br/arcoeducacao>), gerido de forma independente pela empresa especializada Contato Seguro, que assegura o anonimato dos denunciantes e afasta potenciais conflitos de interesse.

Além disso, o Grupo Arco conta com um Comitê não estatutário de Compliance & Labor, formalmente constituído e composto por representantes das áreas de Compliance, Pessoas e Trabalhista ("Comitê C&L"). O Comitê C&L se reúne semanalmente para analisar e deliberar sobre os relatos mais graves recebidos no Canal de Ética, conduzindo apurações internas e propondo medidas corretivas e preventivas. O Comitê C&L reporta as suas conclusões e recomendações à alta administração, a fim de que os temas críticos sejam tratados com prioridade e transparência.

Essas estruturas foram criadas com aprovação formal da administração e contam com mecanismos que asseguram a independência de seus dirigentes, reforçando o compromisso do Grupo Arco e da Companhia com a ética, a conformidade regulatória e a integridade em suas operações.

(iii) Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

A Companhia não possui código de ética ou de conduta próprio, mas adota o Código de Ética do Grupo Arco, o qual aplica-se a todos os colaboradores, clientes, prestadores de serviços e quaisquer parceiros do Grupo.

- **As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As sanções aplicáveis em caso de violação ao Código de Ética, às políticas e procedimentos do Grupo Arco ou à legislação vigente variam conforme a gravidade do ato e podem incluir: (i) advertência oral ou escrita, (ii) suspensão empregatícia ou (iii) desligamento com ou sem justa causa, sem prejuízo das consequências decorrentes da comunicação às autoridades competentes quando o ato configurar crime. Essas penalidades estão previstas no item 12 do Código de Ética, que também estabelece que situações de violação podem demandar a condução de investigação interna. Colaboradores, clientes, prestadores de serviços e parceiros devem relatar imediatamente quaisquer preocupações ou violações à liderança responsável ou ao Canal de Ética.

5.3 Programa de integridade

- **Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A versão mais recente do Código de Ética foi aprovada em 11 de novembro de 2024 pelos Diretores da Companhia, data em que foi divulgada internamente aos colaboradores da CBE e está disponível em <https://investor.arcoplatform.com/>, na aba "Outros/Others" e clicando em "Código de Ética e Conduta - 2026", cuja adoção foi ratificada pela Companhia em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de janeiro de 2026.

- (b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

O Canal de Ética da Companhia é o mesmo utilizado por todo Grupo Arco e está disponível no link <https://contatoseguro.com.br/arcoeducacao> ou, alternativamente, acessível pela página inicial do site da Arco em <https://www.arcoeducacao.com.br>.

- (i) Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

A Companhia adota o Canal de Ética instalado pela sua controladora Arco. O Canal de Ética é operado por meio da plataforma Contato Seguro, empresa terceirizada e especializada na recepção e gestão segura de relatos, garantindo confidencialidade, imparcialidade e anonimato aos denunciantes.

Embora a ferramenta seja externa, o tratamento e a apuração das denúncias são conduzidos internamente pela área de Compliance, em conformidade com as políticas do Grupo Arco e os princípios de ética e integridade da Companhia.

- (ii) Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Ética está aberto para o recebimento de relatos tanto de colaboradores, quanto de terceiros, incluindo fornecedores, prestadores de serviços, clientes e demais parceiros da Companhia.

- (iii) Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

O Canal de Ética, conforme estruturado por sua controladora, conta com mecanismos de anonimato e proteção aos denunciante de boa-fé, e é operado pela plataforma Contato Seguro (<https://contatoseguro.com.br/arcoeducacao>). A ferramenta garante a confidencialidade das informações, assegura que os relatos sejam tratados de forma imparcial e protege a identidade dos denunciante, permitindo inclusive o envio de relatos de forma totalmente anônima.

- (iv) Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Companhia não possui estruturas organizacionais próprias envolvidas na apuração das denúncias obtidas através do Canal de Ética, sendo que as estruturas estabelecidas pela sua controladora para esse fim também são responsáveis pela apuração e monitoramento das denúncias relativas à Companhia. A área de Compliance do Grupo Arco é a responsável pela apuração das denúncias recebidas. Esse órgão conduz a análise e apuração dos relatos de forma independente, assegurando a aplicação das políticas internas e o cumprimento dos princípios de ética e integridade. Cabe à área de Compliance do Grupo Arco avaliar cada caso, adotar as medidas necessárias e reportar os resultados às instâncias competentes, garantindo transparência e rigor no tratamento das denúncias.

5.3 Programa de integridade

(c) Número de casos confirmados nos últimos três exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

A Companhia não verificou casos confirmados de fraudes, irregularidades e/ou atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos três exercícios sociais. Para os fins deste item, consideram-se confirmados os casos qualificados como procedentes após a finalização do trâmite de apuração interna conduzido pela área de Compliance do Grupo Arco, conforme descrito no item 5.3.b.iv deste Formulário de Referência.

(d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Companhia não adota regras, políticas, procedimentos ou práticas próprias para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, uma vez que se vale dos mecanismos já estruturados e implementados pela Arco, sua controladora, para esse fim.

Destaca-se que a controladora da Companhia detém integralmente as ações do capital social da CBE. Dessa forma, a Companhia entende que a utilização dos mecanismos estabelecidos por sua controladora garante eficiência e coesão no bom funcionamento do programa de integridade estabelecido para o Grupo Arco como um todo.

5.4 Alterações significativas

5.4 – Alterações significativas informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 – Outras informações relevantes

Gestão dos riscos de mercado da Companhia

A Companhia não possui exposição ao risco cambial em transações comerciais, uma vez que não atua fora do Brasil. Em relação ao risco de liquidez, a administração realiza revisões periódicas e mantém reservas adequadas, incluindo linhas de crédito junto a instituições financeiras de primeira linha, monitorando continuamente os fluxos de caixa projetados e realizados, bem como os perfis de vencimento de ativos e passivos.

Quanto ao risco de contraparte financeira, são adotadas práticas de análise da situação patrimonial e financeira das instituições envolvidas, com definição de limites de crédito aprovados pela tesouraria dentro das diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e revisados regularmente. Por fim, no que se refere ao risco de taxa de juros, a Companhia acompanha as oscilações do CDI que impactam suas aplicações financeiras, operações com partes relacionadas, contas a pagar de aquisição societária e empréstimos e financiamentos, ajustando sua gestão conforme necessário.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ARCO EDUCAÇÃO S.A.					
20.023.340/0001-45	Brasil	Não	Sim	30/11/2025	
Não					
1.671.717.885	100,000	0	0,000	1.671.717.885	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.671.717.885	100,000	0	100,000	1.671.717.885	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ARCO EDUCAÇÃO S.A.				20.023.340/0001-45		
ARCE PARTICIPAÇÕES LTDA.						
43.206.363/0001-90	Brasil	Não	Não	01/09/2021		
Não						
1	0,000	0	0,000	1	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ARCO PLATFORM LIMITED						
31.090.498/0001-54	Ilhas Cayman	Não	Sim	28/07/2023		
Sim	Ari de Sá Cavalcante Neto		Física	623.770.513-91		
1.430.933.707	100,000	0	0,000	1.430.933.707	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ARCO EDUCAÇÃO S.A.				20.023.340/0001-45		
1.430.933.708	100,000	0	100,000	1.430.933.708	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
ARCO PLATFORM LIMITED			31.090.498/0001-54		
ACHIEVE HOLDINGS					
54.115.790/0001-80	Ilhas Cayman	Não	Sim	07/12/2023	
Sim	ARI DE SÁ CAVALCANTE NETO		Física	623.770.513-91	
71.158.697	100,000	0	0,000	71.158.697	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
Ordinária Classe A	43.757.849	100,000	61,493	61,493	
Ordinária Classe B	27.400.848	100,000	38,507	38,507	
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
71.158.697	100,000	0	100,000	71.158.697	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ACHIEVE HOLDINGS				54.115.790/0001-80		
ASCN INVESTMENTS LTD.						
31.256.973/0001-10	Ilhas Cayman	Sim	Sim	07/12/2023		
Sim	ARI DE SÁ CAVALCANTE NETO		Física	623.770.513-91		
8.297.485	11,588	0	0,000	8.297.485	11,588	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Ordinária Classe B	8.297.485	11,606	11,588	11,588		
OSC INVESTMENTS LTD.						
31.256.972/0001-75	Ilhas Cayman	Sim	Sim	07/12/2023		
Sim	Oto Brasil de Sá Cavalcante		Física	001.869.293-15		
19.103.363	26,678	0	0,000	19.103.363	26,678	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Ordinária Classe B	19.103.363	26,720	26,678	26,678		
AÇÕES EM TESOOURARIA						
111.486	0,156	0	0,000	111.486	0,156	
OUTROS						
44.094.772	61,579	0	0,000	44.094.772	61,579	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ACHIEVE HOLDINGS				54.115.790/0001-80		
71.607.106	100,000	0	100,000	71.607.106	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ASCN INVESTMENTS LTD.				31.256.973/0001-10		
ARI DE SÁ CAVALCANTE NETO						
623.770.513-91	Brasil	Sim	Sim	03/02/2023		
Não						
1.631.117	100,000	0	0,000	1.631.117	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.631.117	100,000	0	100,000	1.631.117	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
OSC INVESTMENTS LTD.				31.256.972/0001-75		
OTO BRASIL DE SÁ CAVALCANTE						
001.869.293-15	Brasil	Sim	Sim	10/12/2019		
Não						
2.550.511	99,295	0	0,000	2.550.511	99,295	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
18.100	0,705	0	0,000	18.100	0,705	
TOTAL						
2.568.611	100,000	0	100,000	2.568.611	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/11/2025
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

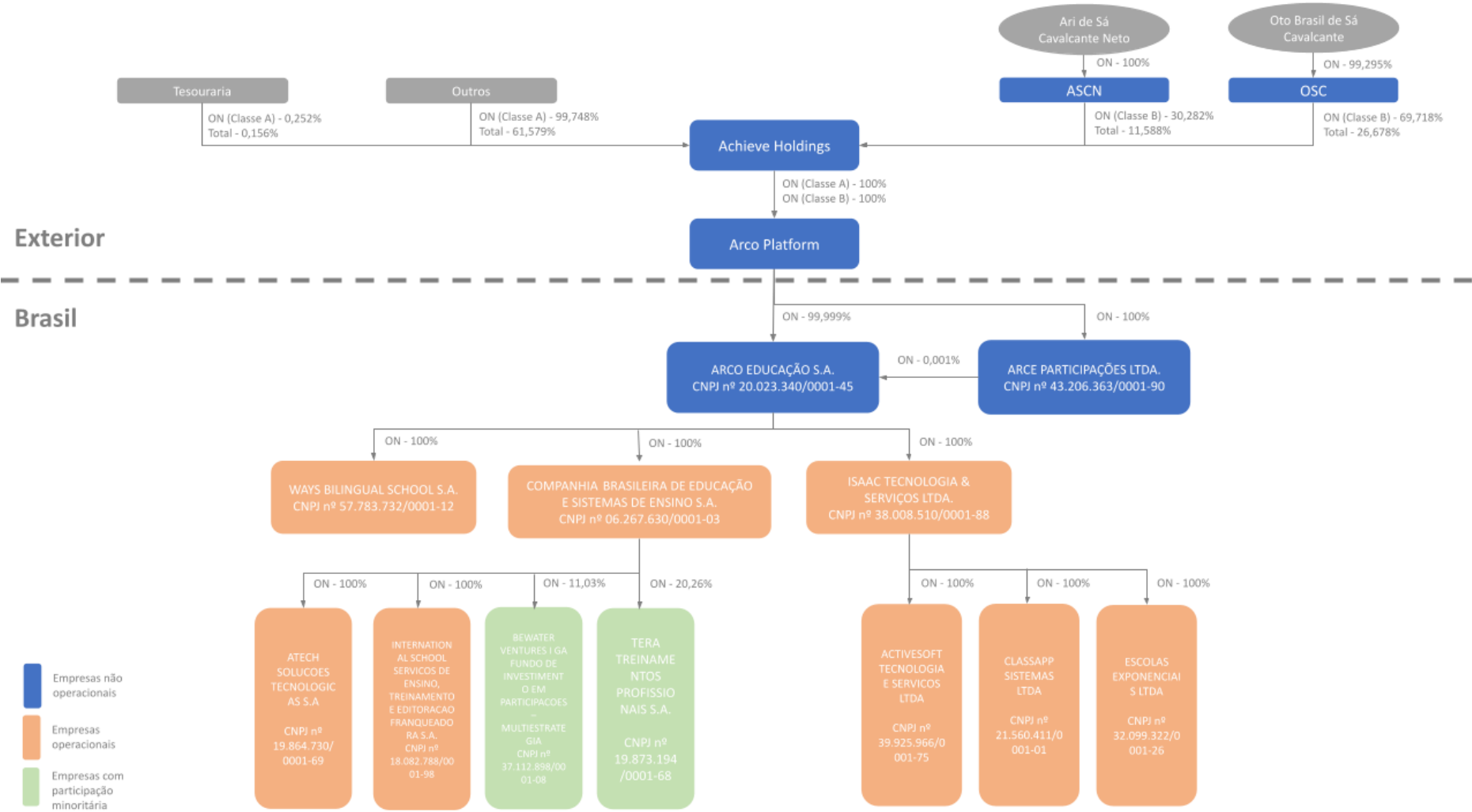
Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 – Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6 – Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 6.1/2 e 6.5 deste Formulário de Referência

A Companhia é indiretamente controlada pela Achieve Holdings ("Achieve"), sociedade estrangeira limitada, a qual, por sua vez, é controlada por duas outras sociedades estrangeiras denominadas ASCN Investments Ltd. ("ASCN") e OSC Investments Ltd. ("OSC"), controladas, por sua vez, pelos fundadores do Grupo Arco, conforme descritos no Item 6.1/2.

Adicionalmente, existe um Acordo de Acionistas celebrado entre as sociedades ASCN e OSC e veículos de investimento ligados à General Atlantic e Dragoneer, arquivado na sede da Achieve Holding. Referido acordo disciplina matérias de governança corporativa, direitos de voto e determinadas obrigações entre os acionistas, não implicando em atribuição de poder de controle ou responsabilidade sobre a Achieve Holdings ou sobre o Grupo Arco, incluindo a Companhia, à General Atlantic ou à Dragoneer.

A Companhia ressalta que atualmente veículos ligados à General Atlantic e Dragoneer detém, em conjunto 74,466% das ações ordinárias classe A, com direito a 10,345% do capital votante da Achieve, enquanto a ASCN e OSC detém, em conjunto, 100% das ações ordinárias classe B e, consequentemente, 86,108% do capital votante da Achieve. Assim, o controle indireto da Companhia permanece sendo exclusivamente detido pelas sociedades ASCN e OSC, conforme definido na legislação aplicável, e a participação detinada pelos veículos ligados à General Atlantic e Dragoneer estão compreendidos na linha "Outros" (juntamente com outros acionistas minoritários), refletido desta forma no item 6.1/2 deste Formulário de Referência.

Não há outras informações relevantes com relação a este item 6.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 – Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

(a) Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

(b) Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

(i) A periodicidade das avaliações e sua abrangência

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

(ii) Metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

(iii) Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

(d) Por órgão:

(i) Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Exercício social corrente						
Identidade autodeclarada de gênero						
	Feminino	Masculino	Não-binário	Outros	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	02	07	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho de Administração - Efetivos	01	03	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho de Administração - Suplentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal - Efetivos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal - Suplentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total	03	10	N/A	N/A	N/A	N/A

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(ii) Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Exercício social corrente								
Identidade autodeclarada de cor ou raça								
	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	N/A	09	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho de Administração - Efetivos	N/A	04	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho de Administração - Suplentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal - Efetivos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal - Suplentes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total	N/A	13	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

(iii) Número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável

Exercício social corrente				
	Pessoas com deficiência	Pessoas sem deficiência	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	N/A	09	N/A	N/A
Conselho de Administração - Efetivos	N/A	04	N/A	N/A
Conselho de Administração - Suplentes	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal - Efetivos	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal - Suplentes	N/A	N/A	N/A	N/A
Total	N/A	13	N/A	N/A

(iv) Número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não identificou outros atributos de diversidade relevantes a serem descritos.

(e) Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal. A Companhia, no entanto, acompanha tendências regulatórias e de mercado e poderá evoluir nesse tema conforme o amadurecimento de sua governança corporativa.

(f) Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Na data deste Formulário de Referência, os órgãos da administração não possuem papel definido no que se refere à avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	02	07	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	01	03	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 13	3	10	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	09	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	04	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 13	0	13	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	09	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	04	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 13	0	13	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 – Informações relacionadas ao conselho de administração em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome	ARI DE SÁ CAVALCANTE NETO	CPF:	623.770.513-91	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Empresário	Data de Nascimento:	08/07/1979
Experiência Profissional:	Ari de Sá Cavalcante Neto é membro do conselho de administração e Diretor Presidente (CEO) do Grupo Arco, cargos que ocupa desde fevereiro de 2018. Ele é membro do comitê consultivo do Colégio Ari de Sá desde 2007. O Sr. de Sá Cavalcante Neto atuou como associado na Ernst & Young de 1998 a 2000. Foi Diretor de Operações (COO) do Colégio Ari de Sá de 2001 a 2005 e associado na McKinsey & Company em 2006. Ele possui MBA pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT). O Sr. Ari de Sá Cavalcante Neto ocupa cargo na administração nas demais empresas do Grupo Arco, e não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.										

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	15/12/2025	2 anos	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		15/12/2025	Sim	28/07/2014

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

ARIEH LEVIN

CPF:

409.676.908-89

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

27/06/1992

Experiência Profissional:

Arieh Levin é Chief Financial Officer do Grupo Arco, responsável pela liderança das áreas financeira e jurídica da Companhia. Arieh se juntou ao Grupo Arco em 2023, após a aquisição da Isaac, onde atuou como CFO entre 2020 e 2023. Antes disso, Arieh foi membro da equipe de investimentos e sócio da Velt Partners, gestora independente de recursos focada em investimentos em empresas brasileiras. É formado em Economia pelo Insper - Instituto de Ensino e Pesquisa.

O Sr. Arieh Levin ocupa cargos na administração de demais empresas do Grupo Arco e não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/12/2025	2 anos	Diretor Financeiro / Diretor de Relações com Investidores		15/12/2025		15/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

CAROLINA VASSARO
KIRSZENWURCEL

CPF:

316.189.158-94

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Psicóloga

Data de Nascimento:

12/02/1983

Experiência Profissional:

Carolina Vassaro é Vice-Presidente de Pessoas & Cultura do Grupo Arco desde março de 2025, responsável pela agenda de cultura, performance, desenvolvimento organizacional e governança de pessoas. Antes, foi Diretora de RH no Nubank (2022–2023), liderando globalmente as áreas de Produto e Plataformas. Atuou também como Diretora de RH do Mercado Livre (2019–2021) para Mercado Pago e Crédito no Brasil. Carolina iniciou sua carreira como consultora, atuando por cinco anos antes de ingressar na Unilever, onde ocupou posições regionais e globais em RH ao longo de 11 anos. É formada em Psicologia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

A Sra. Carolina Vassaro não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/12/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretora de Pessoas	15/12/2025		15/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

FRANCIGLEIDSON OLIVEIRA

CPF:

621.251.843-20

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Contador

Data de Nascimento:

05/10/1980

Experiência Profissional:

Francigleidson Oliveira é Diretor de Controladoria e Controles Internos do Grupo Arco, responsável pela liderança das áreas de Controladoria, Controles Internos, Contas a Receber e projetos financeiros. Colaborador do Grupo Arco desde 2017, onde entrou com o objetivo principal de preparar a área de Controladoria para o IPO. Participou como uma das lideranças do projeto de integração das unidades adquiridas pela Companhia. Formado pela Universidade Federal do Ceará, MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria (FGV), MBA em Gestão Executiva pela (COPPEAD/UFRJ), Program For Management Development – PMD pelo IESE (Universidade de Navarra) e Certificação em norma internacional de contabilidade pelo ACCA. Antes foi Gerente de Custos, Orçamento e Competitividade da Companhia Siderúrgica do Pecém – CSP/Vale, Controller na ARM Telecomunicações (investida da Oi Telecomunicações), Coordenador de Custos e Orçamento na Nufarm, atual Sumitomo Brasil.

O Sr. Francigleidson Oliveira ocupa cargo na administração nas demais empresas do Grupo Arco, e não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	15/12/2025	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		15/12/2025	Sim	15/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome HEITOR DE ARAUJO MARTINS

CPF: 934.273.442-15

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro

Data de Nascimento: 24/07/1987

Experiência Profissional:

Heitor de Araujo Martins é Vice-Presidente Comercial do Grupo Arco, responsável pela estratégia integrada de expansão do portfólio do Grupo Arco, contemplando crescimento orgânico e otimização comercial. Heitor se juntou ao Grupo Arco em 2020 e, desde então, ocupou posições de liderança em vendas, marketing e gestão de P&L de unidades de negócio. Antes, Heitor foi Engagement Manager na McKinsey & Company, atuando em projetos de estratégia, diligência e transformação comercial para grandes empresas de consumo e varejo no Brasil e no exterior. É engenheiro mecatrônico pela Universidade de São Paulo, mestre em Engenharia de Produção pela USP e MBA pelo MIT Sloan School of Management.

O Sr. Heitor De Araujo Martins não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/12/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretor Comercial	15/12/2025		15/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

JOANA DA HORA DE SÁ

CPF:

073.900.794-79

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheira

Data de Nascimento:

16/01/1988

Experiência Profissional:

Joana Sá é Vice-Presidente de Operações e Rentabilidade do Grupo Arco, responsável pela jornada operacional - incluindo temas como supply chain e atendimento - e jornada financeira - incluindo temas como cobrança e crédito - das escolas. Entrou no Grupo Arco via Isaac, onde ingressou em 2021. Antes, trabalhou em empresas como The Boston Consulting Group (BCG), Advent International e Dasa em temas / funções de Planejamento Estratégico, Business Development, Produto e Operações. É formada em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e tem MBA pela Harvard Business School.

A Sra. Joana Sá não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/12/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretora de Operações	15/12/2025		15/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

JOÃO MARCOS DA CUNHA SILVA

CPF:

018.051.653-13

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro

Data de Nascimento:

27/10/1985

Experiência Profissional:

João Cunha é Senior Vice-Presidente de Produtos Pedagógicos, responsável pela liderança das áreas de Estratégia de Marcas, Conteúdo e pela franquia Ways. Se juntou à Arco em janeiro de 2011 e ocupou várias posições desde então, incluindo COO e líder de unidade de negócios Core. Antes disso, trabalhou como consultor na The Boston Consulting Group. É formado em Engenharia de Computação pela UNICAMP e possui cursos em Executive Leadership Development e Harnessing AI For Breakthrough Innovation pela Universidade de Stanford.

O Sr. João Cunha ocupa cargo na administração nas demais empresas do Grupo Arco, e não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/12/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretor de Produto Pedagógico	15/12/2025		01/12/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

OTO BRASIL DE SÁ
CAVALCANTE

CPF:

001.869.293-15

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro

Data de Nascimento:

27/05/1946

Experiência Profissional:

Em 28/06/2026, ocorreu o falecimento do Sr. Oto Brasil de Sá Cavalcante. No momento, a posição de Presidente do Conselho de Administração encontra-se vaga, sem a nomeação de um substituto interino. Assim que houver a eleição do novo presidente, a Companhia fará a devida comunicação ao mercado e procederá com a atualização de seus dados cadastrais junto à Comissão de Valores Mobiliários, observando os prazos e ritos estabelecidos em seu Estatuto Social.

Oto Brasil de Sá Cavalcante é o Presidente do conselho de administração do Grupo Arco, cargo que ocupa desde fevereiro de 2018. O Sr. Brasil de Sá Cavalcante possui mais de 50 anos de experiência no setor de educação. Em 2001, ele fundou o Colégio Ari de Sá em Fortaleza, sendo presidente do seu conselho de administração desde então. Em 2013, fundou a Faculdade Ari de Sá em Fortaleza, onde atua como Diretor Presidente (CEO) desde 2013. Ele é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza.

O Sr. Oto Brasil de Sá Cavalcante ocupa cargo na administração em outras empresas do Grupo Arco, e não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	15/12/2025	2 anos	Presidente do Conselho de Administração		15/12/2025	Sim	15/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PAULA MATTA LOURENÇO JORGE

CPF: 107.715.037-76

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administradora

Data de Nascimento: 20/11/1985

Experiência Profissional:

Paula Jorge é Senior Vice-Presidente de Clientes do Grupo Arco, responsável pela liderança das áreas de crescimento e sucesso do cliente, incluindo relacionamento, retenção e serviço de consultoria pedagógica prestadas às escolas parceiras. Se juntou ao Grupo Arco após a aquisição do Isaac, onde foi parte do time fundador desde 2020. Antes disso, trabalhou em empresas como The Boston Consulting Group (BCG), Goldmans Sahs e Citibank, na área de banco de investimento. É formada em Administração de Empresas pela Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e tem MBA pela Universidade de Chicago.

A Sra. Paula Jorge ocupa cargo na administração nas demais empresas do Grupo Arco, e não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	15/12/2025	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		15/12/2025	Sim	15/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

RAFAEL DE SIMONE MARTINES

CPF:

135.635.708-33

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

19/03/1987

Experiência Profissional:

Rafael De Simone Martines é Vice-Presidente de Sucesso do Cliente do Grupo Arco, responsável pelo relacionamento comercial e prestação de serviço pedagógico e de gestão para as escolas parceiras da empresa. Rafael se juntou ao Grupo Arco em 2020 e liderou os times do SAS, Geekie e Ways e, até 2025, liderava a vertical de Crescimento. Formado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), com MBA e mestrado em Relações Internacionais pela Universidade de Columbia, em Nova Iorque. Foi Associated Partner na consultoria Bain & Company. É membro bolsista nas Fundações Lemann, Fundação Estudar e Brazilian-American Chamber of Commerce (Person of the Year).

O Sr. Rafael De Simone Martines não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/12/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretor de Sucesso do Cliente	15/12/2025		15/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

VITOR MARGATO

CPF:

387.570.418-57

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro

Data de Nascimento:

25/08/1992

Experiência Profissional:

Vitor Margato é Vice-Presidente de Produtos Digitais no Grupo Arco, responsável pelas soluções digitais nos domínios pedagógico e financeiro. Margato se juntou ao Grupo Arco em 2023, após a aquisição do Isaac, em que ocupou diferentes posições envolvendo produto, operações, dados e tecnologia. Antes, Margato trabalhou por cinco anos — incluindo como diretor de Dados e de Produto — na Wildlife Studios, unicórnio brasileiro de jogos mobile. Ele se formou em Engenharia Civil na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e em Engenharia de Transporte na École Nationale des Ponts et Chaussées (França).

O Sr. Vitor Margato não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/12/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretor de Produtos Digitais	15/12/2025		15/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui atualmente comitês instalados.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria “B”, conforme Resolução CVM 80.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria “B”, conforme Resolução CVM 80.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 – Acordos/seguros de administradores

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 – Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos três últimos exercícios sociais, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Ordinária	28/01/2026	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	26/01/2026	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	23/01/2026	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	15/12/2025	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	30/11/2025	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	30/09/2025	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	01/09/2025	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	14/08/2025	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	08/07/2025	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária	29/04/2025	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	30/01/2025	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	31/12/2024	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	01/12/2024	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	14/06/2024	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária	29/04/2024	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	18/12/2023	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	30/10/2023	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	01/10/2023	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	01/09/2023	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	26/05/2023	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária	30/04/2023	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	03/04/2023	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	08/02/2023	100%	Não

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 – Política ou prática de remuneração

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

8.2 Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 30/09/2026 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,33	8,33		11,66
Nº de membros remunerados	2,50	8,33		10,83
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	621.472,50	6.735.944,97		7.357.417,47
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	979.479,63	0,00		979.479,63
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	2.051.934,04	7.110.079,04		9.162.013,08
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	13.385.961,00	54.175.918,80		67.561.879,80
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 2025, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 2025, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	17.038.847,17	68.021.942,81		85.060.789,98

Remuneração total do Exercício Social em 30/09/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		5,00		5,00
Nº de membros remunerados		5,00		5,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		3.670.360,62		3.670.360,62
Benefícios direto e indireto		0,00		0,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		3.141.903,88		3.141.903,88
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		144.095,59		144.095,59
Observação		Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 2025, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração		6.956.360,09		6.956.360,09

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		4,08		4,08
Nº de membros remunerados		4,08		4,08
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		4.760.399,45		4.760.399,45
Benefícios direto e indireto		0,00		0,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		2.839.239,80		2.839.239,80
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		8.059.103,42		8.059.103,42
Observação		Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 2025, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração		15.658.742,67		15.658.742,67

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		6,25		6,25
Nº de membros remunerados		6,25		6,25
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		6.126.840,93		6.126.840,93
Benefícios direto e indireto		0,00		0,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		1.132.611,70		1.132.611,70
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		19.451.493,80		19.451.493,80
Observação		Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 2025, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração		26.710.946,43		26.710.946,43

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria “B”, conforme Resolução CVM 80.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria “B”, conforme Resolução CVM 80.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 – Outorga de opções de compra de ações

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria “B”, conforme Resolução CVM 80.

8.7 Opções em aberto

8.7 – Opções em aberto

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 – Opções exercidas e ações entregues

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 – Diluição potencial por outorga de ações

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

8.10 Outorga de ações

8.10 – Outorga de ações

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria “B”, conforme Resolução CVM 80.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 – Precificação das ações/opções

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 – Participações detidas por órgão

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

8.14 Planos de previdência

8.14 – Planos de previdência

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria “B”, conforme Resolução CVM 80.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 – Mecanismos de remuneração/indenização

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 – Percentual partes relacionadas na remuneração

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão para exercício social corrente (30/09/2026)	43,41%	64,95%	N/A
Exercício findo em 30/09/2025	N/A	86,31%	N/A
Exercício findo em 31/12/2024	N/A	88,08%	N/A
Exercício findo em 31/12/2023	N/A	77,44%	N/A

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não receberam nos últimos três exercícios sociais e não se prevê que recebam remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 – Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 8.2

Conforme descrito no item 8.2, os administradores da Companhia podem jus à remuneração baseada em ações, no âmbito de plano de incentivo a longo prazo baseado em ações de emissão de sua controladora indireta, Achieve Holdings, cuja contabilização da entrega das ações é repassada para a Companhia e, portanto, são reconhecidas em seu resultado. Além dessas informações, não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA	Juridica	61.366.936/0001-25	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
12/05/2017	01/01/2017		
Descrição dos serviços prestados			
Os auditores independentes prestaram os seguintes serviços para a Companhia: (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como suas respectivas reemissões e ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2025, todas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Os honorários devidos aos auditores independentes no exercício social de 2025 como remuneração relativos aos trabalhos descritos no item (i) acima foram de R\$ 3.301.991,00.			
Justificativa da substituição			
N/A			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
N/A			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 – Independência e conflito de interesses dos auditores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não contratou os auditores ou pessoas a eles ligados para prestar outros serviços além da auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 9.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 – Descrição dos recursos humanos

(a) Número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam:

- (i) identidade autodeclarada de gênero;**
- (ii) identidade autodeclarada de cor ou raça;**
- (iii) faixa etária;**
- (iv) pessoas com deficiência, nos termos da legislação aplicável; e**

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

(v) outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

A Companhia atualmente não adota outros indicadores de diversidade.

10.2 Alterações relevantes

10.2 – Alterações relevantes

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 – Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 – Relações entre emissor e sindicatos

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 10.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 – Regras, políticas e práticas

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Livraria ASC Ltda.	29/08/2014	27.225.355,03	8.303,96	27.225.355,03	20/03/2026	N/A
Relação com o emissor	Os sócios controladores da Achieve Holdings, controladora indireta da Companhia, detêm participação relevante no capital social desta entidade.					
Objeto contrato	Trata-se da celebração de transações comerciais de venda de material didático, por meio de contrato firmado entre as partes. O prazo médio de recebimento é de 60 dias após o faturamento. As transações são precificadas com base no preço do contrato na data da venda estabelecido entre as partes. O “Montante envolvido” e o “Montante Real” indicados acima referem-se aos valores históricos envolvidos nas transações realizadas desde o início das transações em 29 de agosto de 2014. O “Saldo existente” refere-se ao saldo a receber em 30/09/2025.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Transações comerciais de venda de material didático, elaborados pela Companhia, para instituições de ensino de comum controle.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Educadora ASC Ltda.	29/08/2014	32.735.399,71	53.875,94	32.735.399,71	20/03/2026	N/A
Relação com o emissor	Os sócios controladores da Achieve Holdings, controladora indireta da Companhia, detêm participação relevante no capital social desta entidade.					
Objeto contrato	Trata-se da celebração de transações comerciais de venda de material didático, por meio de contrato firmado entre as partes. O prazo médio de recebimento é de 60 dias após o faturamento. As transações são precificadas com base no preço do contrato na data da venda estabelecido entre as partes. O “Montante envolvido” e o “Montante Real” indicados acima referem-se aos valores históricos envolvidos nas transações realizadas desde o início das transações em 29 de agosto de 2014. O “Saldo existente” refere-se ao saldo a receber em 30/09/2025.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Transações comerciais de venda de material didático, elaborados pela Companhia, para instituições de ensino de comum controle.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Isaac Tecnologia e Serviços Ltda.	31/12/2024	7.127.609,73	200.792,61	7.127.609,73	31/12/2025	N/A
Relação com o emissor	Sociedade parte do Grupo Arco.					
Objeto contrato	Trata-se da celebração de transações de serviços de intermediação financeira contratados em condições compatíveis com as de mercado e no curso normal das operações da Companhia. O “Montante envolvido” e o “Montante real” indicados acima referem-se aos valores históricos envolvidos nas transações realizadas ao longo do exercício social encerrado em 30/09/2025, e o “Saldo existente” refere-se ao saldo da transação em 30/09/2025.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de serviços de intermediação financeira oferecidos através da plataforma tecnológica da parte relacionada, através da qual ocorre o recebimento de valores pagos pelos clientes da Cia pela venda de materiais didáticos e subsequente repasse dos valores para a Cia. Além da intermediação de valores, a Isaac oferece soluções de cobrança, gestão de recebíveis, organização cadastral e funcionalidades auxiliares de TI para estruturar o processamento, conciliação e acompanhamento das receitas submetidas ao serviço de forma organizada, rastreável e conforme os fluxos financeiros acordados entre as partes. Essa operação faz parte da estratégia, do Grupo Arco ao qual a Cia está inserida, de crescimento das marcas de serviços financeiros, sendo o serviço de intermediação um projeto “piloto” fornecido pela parte relacionada, o qual também mitiga eventuais riscos operacionais e financeiros da Cia ao centralizar seus fluxos de cobrança e possibilita uma maior sinergia intragrupo.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Arco Instituto de Educação	30/06/2021	909.960,28	909.960,28	909.960,28	N/A	N/A
Relação com o emissor	A CBE é associada do Arco Instituto de Educação.					
Objeto contrato	Trata-se da celebração de transações de valores a receber do Arco Instituto de Educação, decorrentes de reembolso de despesas pagas pela Companhia. Os valores não estão sujeitos a encargos financeiros e são pagos anualmente pela parte relacionada, após a contribuição associativa da Companhia. O “Montante envolvido”, “Montante Real” e o “Saldo existente” indicados acima referem-se ao saldo das transações realizadas ao longo do exercício social encerrado em 30/09/2025 somado ao saldo transacionado nos exercícios de 2022, 2023 e 2024. Os valores neste caso são idênticos considerando que o saldo total será quitado por completo no exercício social corrente.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas pagas pela Companhia com relação à gastos operacionais do Instituto, como despesas com pessoal.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Arco Educação S.A.	24/05/2023	50.000.000,00	50.442.488,21	50.000.000,00	31/12/2028	100%
Relação com o emissor	Sociedade é controladora direta da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de mútuo celebrado com a finalidade de otimizar a gestão de caixa do Grupo Arco, com incidência de juros de 100% CDI + 2,26% a.a. O “Montante envolvido” e “Montante Real” referem-se ao valor total das operações entre as partes, conforme indicado no contrato , e o “Saldo existente” refere-se ao saldo da transação em 30/09/2025. Em caso de inadimplemento, a mutuária ficará sujeita ao pagamento de multa moratória equivalente a 2% do valor atrasado, enquanto perdurar o descumprimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Este Contrato poderá ser rescindido, motivadamente, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses: (a) por quaisquer das Partes imediatamente, se a outra Parte sofrer ou requerer pedido de falência, insolvência, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial, ou sofrer processo judicial de dissolução societária; ou (b) pela Credora, em caso de inadimplemento da Devedora não sanado no prazo de até 2 (dois) dias após notificada.					
Natureza e razão para a operação	A Companhia, na condição de principal entidade operacional do grupo, concentra substancialmente a geração de caixa decorrente de suas atividades, enquanto suas controladoras diretas e indiretas atuam exclusivamente como holdings, não possuindo operações próprias nem geração recorrente de caixa. Nesse contexto, a Companhia realiza operações de mútuo com suas controladoras com o objetivo de viabilizar o cumprimento de obrigações financeiras dessas entidades, incluindo, entre outras, pagamentos de impostos relacionados a planos de remuneração baseada em ações, prêmios de seguros, despesas administrativas e encargos financeiros. Tais operações são realizadas de forma recorrente e têm como finalidade assegurar o adequado funcionamento da estrutura societária do grupo.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Arco Educação S.A.	05/01/2024	15.000.000,00	17.323.775,88	15.000.000,00	31/12/2029	100%
Relação com o emissor	Sociedade é controladora direta da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de mútuo celebrado com a finalidade de otimizar a gestão de caixa do Grupo Arco, com incidência de juros de 100% CDI + 2,26% a.a. O “Montante envolvido” e “Montante Real referem-se ao valor total das operações entre as partes, conforme indicado no contrato, sendo que no exercício de 30/09/2025 o valor transacionado entre as partes foi R\$ 14.550.000,00, e o “Saldo existente” refere-se ao saldo da transação em 30/09/2025. Em caso de inadimplemento, a mutuária ficará sujeita ao pagamento de multa moratória equivalente a 2% do valor atrasado, enquanto perdurar o descumprimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Este Contrato poderá ser rescindido, motivadamente, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses: (a) por quaisquer das Partes imediatamente, se a outra Parte sofrer ou requerer pedido de falência, insolvência, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial, ou sofrer processo judicial de dissolução societária; ou (b) pela Credora, em caso de inadimplemento da Devedora não sanado no prazo de até 2 (dois) dias após notificada.					
Natureza e razão para a operação	A Companhia, na condição de principal entidade operacional do grupo, concentra substancialmente a geração de caixa decorrente de suas atividades, enquanto suas controladoras diretas e indiretas atuam exclusivamente como holdings, não possuindo operações próprias nem geração recorrente de caixa. Nesse contexto, a Companhia realiza operações de mútuo com suas controladoras com o objetivo de viabilizar o cumprimento de obrigações financeiras dessas entidades, incluindo, entre outras, pagamentos de impostos relacionados a planos de remuneração baseada em ações, prêmios de seguros, despesas administrativas e encargos financeiros. Tais operações são realizadas de forma recorrente e têm como finalidade assegurar o adequado funcionamento da estrutura societária do grupo.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Activesoft Tecnologia e Serviços Ltda	30/04/2024	1.333.808,54	1.333.808,54	1.333.808,54	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade parte do Grupo Arco.					
Objeto contrato	Trata-se da celebração de transações as quais se referem a saldos a receber para otimizar a gestão de caixa do Grupo Arco, com a finalidade de cobrir despesas precificadas relacionadas às despesas operacionais, como eventos ou licenças de software, conforme contratos com os fornecedores. Não há receitas entre empresas do Grupo Arco referente a essas transações e os valores não estão atrelados a dívidas e não incidem taxas. O “Montante envolvido”, “Montante Real” e o “Saldo existente” indicados acima referem-se ao saldo das transações realizadas ao longo do exercício social encerrado em 30/09/2025 somado ao saldo transacionado ao longo do exercício de 2024.Os valores neste caso são idênticos considerando que o saldo total será quitado por completo no exercício social corrente.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas pagas pela Companhia com relação à gastos operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Arco Platform Limited.	30/11/2025	100.127.797,30	119.146.581,11	100.127.797,30	30/09/2028	100%
Relação com o emissor	Sociedade é controladora indireta da Companhia.					
Objeto contrato	Trata-se de contrato de mútuo celebrado com a finalidade de otimizar a gestão de caixa do Grupo Arco, com incidência de juros de 100% CDI + 2,26% a.a. O “Montante envolvido” e “Montante Real” referem-se ao valor total das operações, conforme indicado no contrato, e o “Saldo existente” refere-se ao saldo da transação em 31/12/2025. Em caso de inadimplemento, a mutuária ficará sujeita ao pagamento de multa moratória equivalente a 2% do valor atrasado, enquanto perdurar o descumprimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Este Contrato poderá ser rescindido, motivadamente, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses: (a) por quaisquer das Partes imediatamente, se a outra Parte sofrer ou requerer pedido de falência, insolvência, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial, ou sofrer processo judicial de dissolução societária; ou (b) pela Credora, em caso de inadimplemento da Devedora não sanado no prazo de até 2 (dois) dias após notificada.					
Natureza e razão para a operação	Refere-se a instrumentos de mútuo celebrados originalmente entre Arco Educação S.A. e Arco Platform Limited, datados em 17/03/2022 e 13/02/2023, com o objetivo de viabilizar o cumprimento de obrigações financeiras, incluindo, entre outras, pagamentos de despesas administrativas e encargos financeiros. Tais operações são realizadas de forma recorrente e têm como finalidade assegurar o adequado funcionamento da estrutura societária do grupo. A Arco Educação, credora da operação, realizou aumento de capital na Companhia em 30 de novembro de 2025 com a cessão de posição contratual. Para mais informações sobre referido aumento de capital vide item 1.12 deste Formulário de Referência.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Arco Platform Limited	07/04/2021	70.000.000,00	112.965.272,70	70.000.000,00	31/12/2028	100%
Relação com o emissor	Sociedade é controladora indireta da Companhia.					
Objeto contrato	Trata-se de contrato de mútuo, em moeda estrangeira (USD), com a finalidade de otimizar a gestão de caixa do Grupo Arco, com incidência de juros de 100% CDI+ 2,26% a.a. O “Montante envolvido” e “Montante Real” referem-se ao valor das transferências entre as partes, no âmbito do contrato, calculado com base na PTAX da data de cada transferência, e o “Saldo existente” refere-se ao saldo da transação em 30/09/2025. Em caso de inadimplemento, a mutuária ficará sujeita ao pagamento de multa moratória equivalente a 2% do valor atrasado, enquanto perdurar o descumprimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Este Contrato poderá ser rescindido, motivadamente, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses: (a) por quaisquer das Partes imediatamente, se a outra Parte sofrer ou requerer pedido de falência, insolvência, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial, ou sofrer processo judicial de dissolução societária; ou (b) pela Credora, em caso de inadimplemento da Devedora não sanado no prazo de até 2 (dois) dias após notificada.					
Natureza e razão para a operação	A Companhia, na condição de principal entidade operacional do grupo, concentra substancialmente a geração de caixa decorrente de suas atividades, enquanto suas controladoras diretas e indiretas atuam exclusivamente como holdings, não possuindo operações próprias nem geração recorrente de caixa. Nesse contexto, a Companhia realiza operações de mútuo com suas controladoras com o objetivo de viabilizar o cumprimento de obrigações financeiras dessas entidades, incluindo, entre outras, pagamentos de impostos relacionados a planos de remuneração baseada em ações, prêmios de seguros, despesas administrativas e encargos financeiros. Tais operações são realizadas de forma recorrente e têm como finalidade assegurar o adequado funcionamento da estrutura societária do grupo.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Arco Platform Limited	24/08/2023	24.539.457,00	30.858.295,45	24.539.457,00	31/12/2028	100%
Relação com o emissor	Sociedade é controladora indireta da Companhia.					
Objeto contrato	Trata-se de contrato de mútuo em moeda estrangeira (USD), celebrado com a finalidade de otimizar a gestão de caixa do Grupo Arco, com incidência de juros de 100% CDI + 2,26% a.a. O “Montante envolvido” refere-se ao valor das transferências entre as partes no âmbito do contrato, calculado com base na PTAX da data de cada transferência e o “Saldo existente” indicado acima refere-se ao saldo a receber em 30/09/2025. Em caso de inadimplemento, a mutuária ficará sujeita ao pagamento de multa moratória equivalente a 2% do valor atrasado, enquanto perdurar o descumprimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Este Contrato poderá ser rescindido, motivadamente, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses: (a) por quaisquer das Partes imediatamente, se a outra Parte sofrer ou requerer pedido de falência, insolvência, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial, ou sofrer processo judicial de dissolução societária; ou (b) pela Credora, em caso de inadimplemento da Devedora não sanado no prazo de até 2 (dois) dias após notificada.					
Natureza e razão para a operação	A Companhia, na condição de principal entidade operacional do grupo, concentra substancialmente a geração de caixa decorrente de suas atividades, enquanto suas controladoras diretas e indiretas atuam exclusivamente como holdings, não possuindo operações próprias nem geração recorrente de caixa. Nesse contexto, a Companhia realiza operações de mútuo com suas controladoras com o objetivo de viabilizar o cumprimento de obrigações financeiras dessas entidades, incluindo, entre outras, despesas administrativas e encargos financeiros. Tais operações são realizadas de forma recorrente e têm como finalidade assegurar o adequado funcionamento da estrutura societária do grupo.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Arco Platform Limited	09/11/2023	50.994.370,00	59.047.396,62	50.994.370,00	31/12/2028	100%
Relação com o emissor	Sociedade é controladora indireta da Companhia.					
Objeto contrato	Trata-se de contrato de mútuo em moeda estrangeira (USD), celebrado com a finalidade de otimizar a gestão de caixa do Grupo Arco, com incidência de juros de 100% CDI + 2,26% a.a. O “Montante envolvido” refere-se ao valor das transferências entre as partes no âmbito do contrato, calculado com base na PTAX da data de cada transferência e o “Saldo existente” indicado acima refere-se ao saldo a receber em 30/09/2025. Em caso de inadimplemento, a mutuária ficará sujeita ao pagamento de multa moratória equivalente a 2% do valor atrasado, enquanto perdurar o descumprimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Este Contrato poderá ser rescindido, motivadamente, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses: (a) por quaisquer das Partes imediatamente, se a outra Parte sofrer ou requerer pedido de falência, insolvência, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial, ou sofrer processo judicial de dissolução societária; ou (b) pela Credora, em caso de inadimplemento da Devedora não sanado no prazo de até 2 (dois) dias após notificada.					
Natureza e razão para a operação	A Companhia, na condição de principal entidade operacional do grupo, concentra substancialmente a geração de caixa decorrente de suas atividades, enquanto suas controladoras diretas e indiretas atuam exclusivamente como holdings, não possuindo operações próprias nem geração recorrente de caixa. Nesse contexto, a Companhia realiza operações de mútuo com suas controladoras com o objetivo de viabilizar o cumprimento de obrigações financeiras dessas entidades, incluindo, entre outras, pagamentos de impostos relacionados a planos de remuneração baseada em ações, prêmios de seguros, despesas administrativas e encargos financeiros. Tais operações são realizadas de forma recorrente e têm como finalidade assegurar o adequado funcionamento da estrutura societária do grupo.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Arco Platform Limited	30/04/2021	875.594,00	875.594,00	875.594,00	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade é controladora indireta da Companhia					
Objeto contrato	Trata-se da celebração de transações referentes a saldos a pagar para otimizar a gestão de caixa do Grupo, com a finalidade de cobrir despesas operacionais, como eventos ou licenças de software, com o fornecedor. Não há receitas entre empresas do Grupo Arco referente a essas transações e os valores não estão atrelados a dívidas e não incidem taxas. Montante envolvido”, “Montante Real” e o “Saldo existente” indicados acima referem-se ao saldo das transações realizadas ao longo do exercício social encerrado em 30/09/2025. Os valores neste caso são idênticos considerando que o saldo total será quitado por completo no exercício social corrente.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas pagas em nome da Companhia com relação à gastos operacionais.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Arco Platform Limited.	30/09/2020	3.027.535,04	3.027.535,04	3.027.535,04	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade é controladora indireta da Companhia.					
Objeto contrato	Trata-se da celebração de transações referentes a saldos a receber para otimizar a gestão de caixa do Grupo, com a finalidade de cobrir despesas operacionais, como eventos ou licenças de software, conforme contratos com o fornecedor. Não há receitas entre empresas do Grupo referente a essas transações e os valores não estão atrelados a dívidas e não incidem taxas. Montante envolvido”, “Montante Real” e o “Saldo existente” indicados acima referem-se ao saldo das transações realizadas ao longo do exercício social encerrado em 30/09/2025 somado ao saldo transacionado nos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. Os valores neste caso são idênticos considerando que o saldo total será quitado por completo no exercício social corrente.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas pagas pela Companhia com relação à gastos operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Classapp Sistemas Ltda	31/07/2024	377.502,73	377.502,73	377.502,73	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade parte do Grupo Arco.					
Objeto contrato	Trata-se da celebração de transações referentes a saldos a receber para otimizar a gestão de caixa do Grupo, com a finalidade de cobrir despesas precificadas relacionadas às despesas operacionais, como eventos ou licenças de software, conforme contratos com o fornecedor. Não há receitas entre empresas do Grupo referente a essas transações e os valores não estão atrelados a dívidas e não incidem taxas. O Montante envolvido”, “Montante Real” e o “Saldo existente” indicados acima referem-se ao saldo das transações realizadas ao longo do exercício social encerrado em 30/09/2025 somado ao saldo transacionado no exercício de 2024. Os valores neste caso são idênticos considerando que o saldo total será quitado por completo no exercício social corrente.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas pagas pela Companhia com relação à gastos operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Isaac Tecnologia e Serviços Ltda.	30/03/2023	100.000.000,00	66.370.630,00	100.000.000,00	31/12/2029	100%
Relação com o emissor	Sociedade parte do Grupo Arco.					
Objeto contrato	Trata-se de contrato de mútuo, com a finalidade de otimizar a gestão de caixa do Grupo Arco, com incidência de juros de 100% CDI + 2,26% a.a. O “Montante envolvido” e “Montante Real referem-se ao valor total das operações entre as partes, conforme indicado no contrato, sendo que no exercício de 30/09/2025 o valor transacionado entre as partes foi R\$50.000.000,00, e o “Saldo existente” refere-se ao saldo da transação em 30/09/2025. Em caso de inadimplemento, a mutuária ficará sujeita ao pagamento de multa moratória equivalente a 2% do valor atrasado, enquanto perdurar o descumprimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Este Contrato poderá ser rescindido, motivadamente, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses: (a) por quaisquer das Partes imediatamente, se a outra Parte sofrer ou requerer pedido de falência, insolvência, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial, ou sofrer processo judicial de dissolução societária; ou (b) pela Credora, em caso de inadimplemento da Devedora não sanado no prazo de até 2 (dois) dias após notificada.					
Natureza e razão para a operação	A Companhia realiza operações de mútuo no contexto da gestão integrada de caixa e da alocação eficiente de capital no âmbito do grupo econômico. Tais operações têm como objetivo apoiar a execução da estratégia de expansão da referida empresa, cujas atividades são consideradas complementares e estratégicas para o grupo, permitindo a otimização do uso de recursos disponíveis.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Isaac Tecnologia e Serviços Ltda.	05/07/2024	200.000.000,00	118.598.406,47	200.000.000,00	31/12/2027	100%
Relação com o emissor	Sociedade parte do Grupo Arco.					
Objeto contrato	Trata-se de contrato de mútuo, com a finalidade de otimizar a gestão de caixa do Grupo Arco, com incidência de juros de 100% CDI+ 2,26% a.a. O “Montante envolvido” e “Montante Real referem-se ao valor total das operações entre as partes, conforme indicado no contrato, sendo que no exercício de 30/09/2025 o valor transacionado entre as partes foi R\$103.198.830,00, e o “Saldo existente” refere-se ao saldo das transações em 30/09/2025. Em caso de inadimplemento, a mutuária ficará sujeita ao pagamento de multa moratória equivalente a 2% do valor atrasado, enquanto perdurar o descumprimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Este Contrato poderá ser rescindido, motivadamente, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses: (a) por quaisquer das Partes imediatamente, se a outra Parte sofrer ou requerer pedido de falência, insolvência, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial, ou sofrer processo judicial de dissolução societária; ou (b) pela Credora, em caso de inadimplemento da Devedora não sanado no prazo de até 2 (dois) dias após notificada.					
Natureza e razão para a operação	A Companhia realiza operações de mútuo no contexto da gestão integrada de caixa e da alocação eficiente de capital no âmbito do grupo econômico. Tais operações têm como objetivo apoiar a execução da estratégia de expansão da referida empresa, cujas atividades são consideradas complementares e estratégicas para o grupo, permitindo a otimização do uso de recursos disponíveis.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Isaac Tecnologia e Serviços Ltda.	04/07/2025	129.000.000,00	133.484.344,44	129.000.000,00	05/01/2029	100%
Relação com o emissor	Sociedade parte do Grupo Arco.					
Objeto contrato	Trata-se de contrato de mútuo, com a finalidade de otimizar a gestão de caixa do Grupo Arco, com incidência de juros de 100% CDI + 2,26% a.a. O “Montante envolvido” e “Montante Real” referem-se ao valor total das operações entre as partes, conforme indicado no contrato, e o “Saldo existente” refere-se ao saldo das transações em 30/09/2025. Em caso de inadimplemento, a mutuária ficará sujeita ao pagamento de multa moratória equivalente a 2% do valor atrasado, enquanto perdurar o descumprimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Este Contrato poderá ser rescindido, motivadamente, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses: (a) por quaisquer das Partes imediatamente, se a outra Parte sofrer ou requerer pedido de falência, insolvência, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial, ou sofrer processo judicial de dissolução societária; ou (b) pela Credora, em caso de inadimplemento da Devedora não sanado no prazo de até 2 (dois) dias após notificada.					
Natureza e razão para a operação	A Companhia realiza operações de mútuo no contexto da gestão integrada de caixa e da alocação eficiente de capital no âmbito do grupo econômico. Tais operações têm como objetivo apoiar a execução da estratégia de expansão da referida empresa, cujas atividades são consideradas complementares e estratégicas para o grupo, permitindo a otimização do uso de recursos disponíveis.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ways Bilingual School S.A.	30/06/2025	61.171,41	61.171,41	61.171,41	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade parte do Grupo Arco.					
Objeto contrato	Trata-se da celebração de transações referentes a saldos a receber para otimizar a gestão de caixa do Grupo, com a finalidade de cobrir despesas operacionais, como eventos ou licenças de software, conforme contratos com o fornecedor. Não há receitas entre empresas do Grupo Arco referente a essas transações e os valores não estão atrelados a dívidas e não incidem taxas. Montante envolvido”, “Montante Real” e o “Saldo existente” indicados acima referem-se ao saldo das transações realizadas ao longo do exercício social encerrado em 30/09/2025. Os valores neste caso são idênticos considerando que o saldo total será quitado por completo no exercício social corrente.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas pagas pela Companhia com relação à gastos operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Achieve Holdings	13/05/2025	100.000.000,00	28.340.973,40	100.000.000,00	31/12/2028	100%
Relação com o emissor	Sociedade é controladora indireta da Companhia.					
Objeto contrato	Trata-se de contrato de mútuo, com a finalidade de otimizar a gestão de caixa do Grupo, com incidência de juros de 100% CDI+ 2,26% a.a. O “Montante envolvido” e “Montante Real” referem-se ao valor total das operações entre as partes, conforme indicado no contrato, sendo que no exercício de 30/09/2025 o valor transacionado entre as partes foi R\$ 27.414.600,00, e o “Saldo existente” refere-se ao saldo das transações em 30/09/2025. Em caso de inadimplemento, a mutuária ficará sujeita ao pagamento de multa moratória equivalente a 2% do valor atrasado, enquanto perdurar o descumprimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Este Contrato poderá ser rescindido, motivadamente, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses: (a) por quaisquer das Partes imediatamente, se a outra Parte sofrer ou requerer pedido de falência, insolvência, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial, ou sofrer processo judicial de dissolução societária; ou (b) pela Credora, em caso de inadimplemento da Devedora não sanado no prazo de até 2 (dois) dias após notificada.					
Natureza e razão para a operação	A Companhia, na condição de principal entidade operacional do grupo, concentra substancialmente a geração de caixa decorrente de suas atividades, enquanto suas controladoras diretas e indiretas atuam exclusivamente como holdings, não possuindo operações próprias nem geração recorrente de caixa. Nesse contexto, a Companhia realiza operações de mútuo com suas controladoras com o objetivo de viabilizar o cumprimento de obrigações financeiras dessas entidades, incluindo, entre outras, pagamentos de impostos relacionados a planos de remuneração baseada em ações, prêmios de seguros, despesas administrativas e encargos financeiros. Tais operações são realizadas de forma recorrente e têm como finalidade assegurar o adequado funcionamento da estrutura societária do grupo.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Arco Educação S.A.	31/05/2023	822.500,26	822.500,26	822.500,26	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade é controladora direta da Companhia.					
Objeto contrato	Trata-se da celebração de transações referentes a saldos a receber para otimizar a gestão de caixa do Grupo, com a finalidade de cobrir despesas precificadas relacionadas às despesas operacionais, como eventos ou licenças de software, conforme contratos com o fornecedor. Não há receitas entre empresas do Grupo referente a essas transações e os valores não estão atrelados a dívidas e não incidem taxas. O “Montante envolvido”, “Montante Real” e o “Saldo existente” indicados acima referem-se ao saldo das transações realizadas ao longo do exercício social encerrado em 30/09/2025 somado ao saldo transacionado nos exercícios de 2023 e 2024. Os valores neste caso são idênticos considerando que o saldo total será quitado por completo no exercício social corrente.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas pagas pela Companhia com relação à gastos operacionais					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Isaac Tecnologia e Serviços Ltda.	28/04/2023	1.558.713,91	1.558.713,91	1.558.713,91	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade parte do Grupo Arco.					
Objeto contrato	Trata-se de saldos a receber para otimizar a gestão de caixa do Grupo, com a finalidade de cobrir despesas operacionais, como eventos ou licenças de software, conforme contratos com o fornecedor. Não há receitas entre empresas do Grupo referente a essas transações e os valores não estão atrelados a dívidas e não incidem taxas. O “Montante envolvido”, “Montante Real” e o “Saldo existente” indicados acima referem-se ao saldo das transações realizadas ao longo do exercício social encerrado em 30/09/2025 somado ao saldo transacionado nos exercícios de 2023 e 2024. Os valores neste caso são idênticos considerando que o saldo total será quitado por completo no exercício social corrente.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas pagas pela Companhia com relação à gastos operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Arco Educação S.A.	31/05/2023	3.430.151,79	3.430.151,79	3.430.151,79	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade é controladora direta da Companhia.					
Objeto contrato	Trata-se da celebração de transações referentes a saldos a pagar para otimizar a gestão de caixa do Grupo, com a finalidade de cobrir despesas operacionais, como eventos ou licenças de software, conforme contratos com o fornecedor. Não há receitas entre empresas do Grupo referente a essas transações e os valores não estão atrelados a dívidas e não incidem taxas. O “Montante envolvido”, “Montante Real” e o “Saldo existente” indicados acima referem-se ao saldo das transações realizadas ao longo do exercício social encerrado em 30/09/2025 somado ao saldo transacionado nos exercícios de 2023 e 2024. Os valores neste caso são idênticos considerando que o saldo total será quitado por completo no exercício social corrente.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas pagas em nome da Companhia com relação à gastos operacionais.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Achieve Holdings	31/05/2025	1.614.344,30	1.614.344,30	1.614.344,30	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade é controladora indireta da Companhia.					
Objeto contrato	Trata-se da celebração de transações referentes a saldos a pagar para otimizar a gestão de caixa do Grupo, com a finalidade de cobrir despesas operacionais, como eventos ou licenças de software, conforme contratos com o fornecedor. Não há receitas entre empresas do Grupo referente a essas transações e os valores não estão atrelados a dívidas e não incidem taxas. O “Montante envolvido”, “Montante Real” e o “Saldo existente” indicados acima referem-se ao saldo das transações realizadas ao longo do exercício social encerrado em 30/09/2025. Os valores neste caso são idênticos considerando que o saldo total será quitado por completo no exercício social corrente.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas pagas em nome da Companhia com relação à gastos operacionais.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 – Itens “n” e “o”

(n) Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

Para evitar conflitos de interesses, foram adotadas as práticas exigidas pela legislação societária para fins de tratamento de conflitos de interesse. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, todo acionista que tiver algum conflito de interesse com os interesses da Companhia não poderá votar e não terá seu voto contabilizado na deliberação correspondente, nos termos do artigo 115, §1º, da Lei das S.A. A Companhia pauta sua atuação pelo princípio da lisura, assegurando que todas as decisões suscetíveis de gerar benefício privado a administradores, seus familiares ou pessoas e entidades a eles vinculadas sejam tomadas em estrita observância ao interesse social da Companhia, em linha com as disposições do Código de Ética.

Ainda que não possua uma política formalizada quanto à realização de transações com partes relacionadas, a Companhia adota procedimentos internos do Grupo Arco destinados a identificar potenciais situações de conflito. Anualmente, é encaminhada comunicação formal via e-mail aos principais executivos do Grupo Arco solicitando declaração quanto à eventual participação própria ou de parentes próximos como sócios, pessoas-chave ou indivíduos com influência significativa em entidades que não integrem o Grupo Arco. As informações prestadas são analisadas e registradas para fins de monitoramento de potenciais partes relacionadas. Além disso, nos termos do Código de Ética, todas as situações envolvendo conflitos de interesses devem ser reportadas por meio do Canal de Ética, ainda que potenciais.

(o) Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas da Companhia somente poderão ser celebradas caso sejam entendidas como equitativas, comutativas e realizadas no melhor interesse da Companhia. Vale destacar que as operações e os negócios da Companhia com partes relacionadas são realizados com o intuito de gerar eficiência operacional, considerando sinergias do negócio e melhorar o seu desempenho, observando sempre condições equivalentes às que forem estipuladas entre partes independentes, como o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, bem como taxas de juros de mercado (quando aplicável).

Apresentamos abaixo informações sobre a natureza estritamente comutativa das condições pactuadas para cada grupo de transações com partes relacionadas celebradas pela Companhia e atualmente vigentes:

Operações de compra e venda de produtos

As transações de compra e venda de produtos de material didático, elaborados pela Companhia, para instituições de ensino de comum controle são precificadas com base no preço do contrato na data da venda estabelecido entre as partes. Tais transações são fundamentadas na estratégia de alocação eficiente de recursos e busca de vantagens operacionais e comerciais para a Companhia, haja vista que permitem a distribuição mais eficaz de seus produtos no mercado.

Os preços e condições contratuais praticados são equivalentes aos oferecidos a terceiros não relacionados, e definidos com base nos mesmos parâmetros para os quais tais produtos são ofertados ao mercado, de modo que não há qualquer tipo de benefício ou favorecimento para as sociedades controladas na aquisição dos produtos.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Serviços de intermediação financeira:

Com relação às transações com partes relacionadas informadas no item 11.2 deste Formulário de Referência que consistem nos serviços de intermediação financeira da Isaac Tecnologia e Serviços Ltda. ("Isaac"), oferecidos através da plataforma tecnológica. Além da intermediação de valores, a Isaac oferece soluções de cobrança, gestão de recebíveis, organização cadastral e funcionalidades auxiliares de tecnologia da informação para estruturar o processamento, conciliação e acompanhamento das receitas submetidas ao serviço de forma organizada, rastreável e conforme os fluxos financeiros acordados entre as partes. Essa operação faz parte da estratégia, do Grupo Arco ao qual a Companhia está inserida, de crescimento das marcas de serviços financeiros, sendo o serviço de intermediação um projeto "piloto" fornecido pela Isaac apenas à Companhia neste momento, o qual também mitiga eventuais riscos operacionais e financeiros da Companhia ao centralizar seus fluxos de cobrança e possibilita uma maior sinergia intragrupo.

Conforme mencionado no item 11.3 abaixo, no âmbito de seu processo de registro como emissora de valores mobiliários na CVM na categoria "B", em linha com o processo de aprimoramento de sua governança, sua acionista controladora revisitou, em conjunto com a Administração, tais transações de intermediação financeira e iniciou um processo de quitação destes saldos em aberto, os quais deixarão de ser reportados na divulgação de resultados da Companhia referente ao período findo em 31 de dezembro de 2025.

Mútuos:

A Companhia realiza operações de mútuos intragrupo destinadas à otimização da gestão de caixa do Grupo Arco. Isso pois, a Companhia, na condição de principal entidade operacional do grupo, concentra substancialmente a geração de caixa decorrente de suas atividades, enquanto suas controladoras diretas e indiretas atuam exclusivamente como holdings, não possuindo operações próprias nem geração recorrente de caixa. Nesse contexto, a Companhia, possibilitando condições mais atrativas de financiamento e fontes de capital, realiza operações de mútuo com suas controladoras com o objetivo de viabilizar o cumprimento de obrigações financeiras dessas entidades, incluindo, entre outras, pagamentos de prêmios de seguros e encargos financeiros sobre captações de dívidas com terceiros. Tais operações são realizadas de forma recorrente e têm como finalidade assegurar o adequado funcionamento da estrutura societária do grupo.

Conforme mencionado no item 11.3 abaixo, no âmbito de seu processo de registro como emissora de valores mobiliários na CVM na categoria "B", em linha com o processo de aprimoramento de sua governança, sua acionista controladora revisitou, em conjunto com a Administração, operações de mútuo celebradas entre partes relacionadas da Companhia. Nessa revisão, a Companhia realizou diversas repactuações dos principais termos e condições das transações, incluindo novas taxas, cronogramas de pagamento e prazos de vencimento, em caráter estritamente comutativo, em linha com as condições de rentabilidade disponíveis no mercado e tendo em vista as taxas e custos aplicáveis à Companhia oferecidas por outras instituições. Assim, tais operações foram celebradas no melhor interesse da Companhia, pois visaram à alocação eficiente de recursos no âmbito do Grupo Arco, grupo econômico do qual a Companhia é parte, ao suporte à execução da estratégia operacional e de crescimento de sociedades do Grupo consideradas estratégicas, à preservação da solidez financeira consolidada e à redução da exposição a riscos financeiros associados a captações externas.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Compartilhamento de contas e Reembolso de despesas:

A Companhia atualmente possui saldos a receber e a pagar decorrentes da centralização de desembolsos para cobertura de despesas operacionais pactuadas entre sociedades do Grupo Arco, como eventos e licenças de software, conforme contratos com o fornecedor, compartilhados pelas empresas do grupo econômico. Além disso, a Companhia também arca com despesas das demais empresas do Grupo com relação à serviços prestados exclusivamente para tais empresas por terceiros. Estas operações não envolvem receitas entre as partes, não estão vinculadas a dívidas e não há incidência de taxas ou encargos, trata-se de despesas pagas em nome da Companhia e/ou pela Companhia, conforme o caso, com relação à gastos operacionais ocorridos.

Tais despesas são inicialmente desembolsadas pela Companhia considerando que esta, na condição de principal entidade operacional do grupo, concentra substancialmente a geração de caixa decorrente de suas atividades, enquanto suas controladoras diretas e indiretas atuam exclusivamente como holdings, não possuindo operações próprias nem geração recorrente de caixa.

Nos casos de valores pagos a terceiros por serviços prestados às partes relacionadas, a apuração do valor a ser cobrado pelas respectivas partes é feita com base em despesas incorridas pela Companhia em nome delas, registradas em contas específicas a elas atribuídas, como, por exemplo, despesas com assessores legais.

Já com relação às despesas compartilhadas entre a Companhia e as demais empresas do Grupo Arco, essas decorrem, principalmente, de eventos comerciais compartilhados. Isso pois, contratos firmados pelo grupo econômico em conjunto minimizam despesas e otimizam os valores de contratação, trazendo benefícios financeiros para todo o grupo, inclusive à Companhia. Nestes casos, o critério de rateio utilizado para definição do valor devido por cada parte é a porcentagem de utilização do espaço do evento por cada marca do grupo, definidos quando da contratação do espaço físico, baseado na estratégia comercial de cada marca do Grupo Arco, e posteriormente reembolsadas para a Companhia.

Todos os reembolsos são pagos mediante a análise da essencialidade e apresentação das despesas, assegurando que apenas gastos diretamente relacionados às partes relacionadas sejam objeto de ressarcimento, o que demonstra as condições de mercado do reembolso de despesas. Apenas aquelas despesas relativas a serviços e facilidades que efetivamente foram utilizadas mediante prévia e expressa autorização das empresas são computadas para fins de cálculo do rateio.

Essa prática visa assegurar que cada sociedade contribua de forma justa e proporcional à sua participação no uso dos serviços compartilhados, cujas despesas são rateadas com base em critérios objetivos e previamente definidos através de contratos firmados entre as partes, que refletem a participação relativa de cada sociedade no uso ou no benefício econômico dos serviços compartilhados, tais como métricas operacionais específicas aplicáveis à natureza da despesa, incluindo, conforme o caso, a participação proporcional em receitas, a alocação de recursos humanos, o volume de utilização ou parâmetros físicos diretamente mensuráveis. Os pagamentos destas transações compartilhadas serão feitos no exercício social corrente, considerando sua quitação.

Conforme mencionado no item 11.3 abaixo, no âmbito de seu processo de registro como emissora de valores mobiliários na CVM na categoria "B", em linha com o processo de aprimoramento de sua governança, sua acionista controladora revisitou, em conjunto com a

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Administração, as transações de reembolso de despesas entre partes relacionadas que se encontravam vigentes e iniciou um processo de quitação de todos estes saldos, com exceção daqueles relacionados à gastos operacionais do Arco Instituto de Educação, que continuarão em vigor conforme cronogramas de pagamento descritos no item 11.2 acima.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 – Outras informações relevantes

A Companhia esclarece que, no âmbito de seu processo de registro como emissora de valores mobiliários na CVM na categoria "B", em linha com o processo de aprimoramento de sua governança, sua acionista controladora revisitou, em conjunto com a Administração, as transações de mútuos, intermediação financeira e compartilhamento de contas e reembolso de despesas entre partes relacionadas atualmente apresentadas no item 11.2.

Nessa ocasião, todas as transações de mútuos formalizadas via contratos foram objeto de repactuação via aditamentos, conforme aprovados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2026, ("Aprovação da Repactuação") celebradas em caráter estritamente comutativo, em linha com as condições de rentabilidade disponíveis no mercado e tendo em vista as taxas e custos aplicáveis à Companhia oferecidas por outras instituições. Conforme os termos da Aprovação da Repactuação, com relação às taxas aplicáveis, estas foram revistas para 100% do CDI + 2,26% ao ano, considerando a média ponderada da remuneração das debêntures em circulação da Companhia e taxas aplicadas no mercado, sendo este um pagamento compensatório adequado na visão da Companhia. Além disso, foram revistos os cronogramas e prazo de pagamento, de forma a alinhar tais contratos de mútuo aos prazos disponíveis no mercado e oferecidos por outras instituições. Também foram incluídas previsões de rescisão e extinção dos contratos de mútuo, bem como fixadas multas moratórias equivalentes a 2% do valor atrasado, enquanto perdurar o descumprimento pela parte.

Com relação às demais transações com partes relacionadas, referentes ao reembolso de despesas, intermediação financeira e compartilhamento de contas, nessa revisão, a Companhia constatou que as operações não observaram procedimentos ou políticas formais reconhecidamente efetivos para endereçar riscos da existência de conflito de interesses e optou por iniciar um processo de quitação de todas estas operações, com exceção daquelas relacionadas ao reembolso de gastos operacionais do Arco Instituto de Educação, considerando que o saldo em aberto desta transação, referente ao exercício de 2025, deverá ser quitado pela parte durante o exercício de 2026, considerando o cronograma anual de pagamento.

A Companhia ressalta que está em processo de quitação de tais transações na data deste Formulário de Referência, sendo que os efeitos deste procedimento já poderão ser observados em sua divulgação de resultados para o período findo em 31 de dezembro de 2025 com relação às transações de intermediação financeira prestadas pela Isaac e no período a se encerrar em 31 de março de 2025 para as demais.

Além do exposto, não há outras informações relevantes com relação a este item 11.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
30/11/2025		N/A	2.753.251.543,77
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.671.717.885		0	1.671.717.885

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
30/11/2025		N/A	2.753.251.543,77
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.671.717.885		0	1.671.717.885

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
30/11/2025		N/A	2.753.251.543,77
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.671.717.885		0	1.671.717.885

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 – Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria “B”, conforme Resolução CVM 80.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	6ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em ações, em Série Única, para Colocação Privada
Data de emissão	15/08/2025
Data de vencimento	15/08/2030
Quantidade	200.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	200.496.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A colocação das Debêntures se deu de forma privada, sendo expressamente vedada a negociação das Debêntures em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, ressalvada a possibilidade de negociação privada.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade da Debenturista, realizar o resgate antecipado da totalidade (mas não parcialmente) das Debêntures, a partir do 24º mês da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de agosto de 2027, mediante (i) o pagamento do valor de resgate antecipado facultativo das Debêntures; e (ii) acrescido de prêmio equivalente a 0,50% ao ano, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures até a data de vencimento, incidente sobre o Valor de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer momento, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total corresponderá ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto do resgate, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração, calculadas pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido à Debenturista, a exclusivo critério da Companhia, que não poderá ser negativo.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	Juros: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa), de 2,45% ao ano, base 252 Dias Úteis. Garantia: Fidejussória (fiança) Espécie: Quirografária Restrições: As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado padrão para esse tipo de oferta, de forma automática ou não, tais como: (i) distribuição de dividendos, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto em lei e observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (ii) alteração no controle acionário direto e indireto final da Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (iii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Companhia dos direitos e/ou obrigações na Escritura de Emissão, sem prévia autorização dos Debenturistas, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (iv) captação de recursos e/ou alteração de dívidas existentes, pela Companhia e/ou pelas Fiadoras, de forma que os respectivos instrumentos contenham redações mais restritivas às constantes da Escritura de Emissão, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (v) cisão, fusão, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; e (vi) caso o índice financeiro obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado (conforme definido na Escritura de Emissão) seja superior a 3,00x. Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada uma das Debêntures, caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto se de outra forma disposto na Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturista dependerão de aprovação de titulares de Debêntures representando, no mínimo, no mínimo 2/3 (dois terços) das Debêntures Securitizadas em Circulação, em primeira convocação ou em segunda convocação, incluindo, mas não se limitando às seguintes: (i) substituição dos prestadores de serviço; e/ou (ii) renúncia de direitos ou perdão temporário (waiver). As Assembleias Gerais de Debenturistas instalar-se-ão, nos termos do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, com a presença da Debenturista. Mediante proposta da Companhia, a Assembleia Geral de Debenturista poderá, por deliberação favorável de Debenturistas que detenham, no mínimo, 90% das Debêntures Securitizadas em Circulação, em primeira ou segunda convocação, aprovar qualquer modificação relativa às características das Debêntures, que impliquem alteração: (a) das disposições da Cláusula 9.5.2 da Escritura de Emissão; (b) da Remuneração; (c) das Datas de Pagamento da Remuneração; (d) da Data de Vencimento; (e) das datas de amortização do principal das Debêntures; (f) dos quóruns previstos na Escritura de Emissão; (g) dos Eventos de Inadimplemento; (h) dos termos e condições da Amortização Extraordinária Facultativa; (i) dos termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo; (j) Garantia Fidejussória; e/ou (k) a alteração das obrigações constantes Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão.
Outras características relevantes	N/A
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, para Distribuição Pública
Data de emissão	15/07/2025
Data de vencimento	15/07/2030
Quantidade	600.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	600.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	607.420.000,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos do artigo 86, inciso V, da Resolução CVM 160, desde que cumprido o disposto no artigo 89 da Resolução CVM 160, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais, a qualquer tempo, observado que as Debêntures poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado e não-organizado, mas não em bolsa, sem que a Companhia possua registro de que trata o artigo 21 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, conforme previsão do artigo 88, caput, da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade (mas não parcialmente) das Debêntures, a partir de 15 de julho de 2027, mediante (i) o pagamento do valor de resgate antecipado facultativo das Debêntures; e (ii) acrescido de prêmio equivalente a 0,50% ao ano, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer momento, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total corresponderá ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto do resgate, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração, calculadas pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Companhia, que não poderá ser negativo.
Características dos valores mobiliários de dívida	Juros: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa), de 2,45% ao ano, base 252 Dias Úteis. Garantia: Fidejussória (fiança) Espécie: Quirografária Restrições: As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado padrão para esse tipo de oferta, de forma automática ou não, tais como: (i) distribuição de dividendos, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto em lei e observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (ii) alteração no controle acionário direto e indireto final da Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (iii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Companhia dos direitos e/ou obrigações na Escritura de Emissão, sem prévia autorização dos Debenturistas, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (iv) captação de recursos e/ou alteração de dívidas existentes, pela Companhia e/ou pelas Fiadoras, de forma que os respectivos instrumentos contenham redações mais restritivas às constantes da Escritura de Emissão, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (v) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; e (vi) caso o índice financeiro obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado (conforme definido na Escritura de Emissão) seja superior a 3,00x. Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada uma das Debêntures em Circulação, caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto de outra forma disposto na Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de titulares de Debêntures representando, no mínimo, no mínimo 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação ou em segunda convocação, incluindo, mas não se limitando às seguintes: (i) substituição do Agente Fiduciário, do Banco Liquidante ou do Escriturador e/ou (ii) renúncia de direitos ou perdão temporário (waiver). As Assembleias Gerais de Debenturistas instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Mediante proposta da Companhia, a Assembleia Geral de Debenturistas poderá, por deliberação favorável de Debenturistas que detenham, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação, aprovar qualquer modificação relativa às características das Debêntures, que impliquem alteração: (a) das disposições da Cláusula 9.4.3 da Escritura de Emissão; (b) da Remuneração; (c) das Datas de Pagamento da Remuneração; (d) da Data de Vencimento; (e) das datas de amortização do principal das Debêntures; (f) dos quóruns previstos na Escritura de Emissão; (g) dos Eventos de Inadimplemento; (h) da Amortização Extraordinária Facultativa; (i) do Resgate Antecipado Facultativo; (j) da Garantia Fidejussória; e (k) a alteração das obrigações constantes da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão.
Outras características relevantes	N/A
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	4ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, para Distribuição Pública
Data de emissão	14/05/2024
Data de vencimento	14/05/2029
Quantidade Unidade	800.000
Valor nominal global R\$	800.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	844.692.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos do artigo 86, inciso V, da Resolução CVM 160, desde que cumprido o disposto no artigo 89 da Resolução CVM 160, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais, a qualquer tempo, observado que as debêntures poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado e não-organizado, mas não em bolsa, sem que a Emissora possua registro de que trata o artigo 21 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, conforme previsão do artigo 88, caput, da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade (mas não parcialmente) das Debêntures, a partir de 14 de maio de 2026, mediante (i) o pagamento do valor de resgate antecipado facultativo das Debêntures; e (ii) acrescido de prêmio equivalente a 0,30% ao ano, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures até a data de vencimento, incidente sobre o Valor de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer momento, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total corresponderá ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto do resgate, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Companhia, que não poderá ser negativo.

Características dos valores mobiliários de dívida

Juros: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa), de 1,80% ao ano, base 252 Dias Úteis.

Garantia: Fidejussória (fiança)

Espécie: Quirografia

Restrições: As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado padrão para esse tipo de oferta, de forma automática ou não, tais como: (i) distribuição de dividendos, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto em lei e observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (ii) alteração no controle acionário direto e indireto final da Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (iii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Companhia dos direitos e/ou obrigações na Escritura de Emissão, sem prévia autorização dos Debenturistas, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (iv) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações (somente na hipótese de incorporação das ações de emissão da Companhia) ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou determinadas empresas do grupo, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; e (v) caso o índice financeiro obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado (conforme definido na Escritura de Emissão) seja superior a 3,00x, conforme indicado no item 2.1 (f) deste Formulário de Referência.

Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto se de outra forma disposto na Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de titulares de Debêntures representando, no mínimo, no mínimo 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação ou em segunda convocação, incluindo, mas não se limitando às seguintes: (i) substituição do Agente Fiduciário, do Banco Liquidante ou do Escriturador e/ou (ii) renúncia de direitos ou perdão temporário (waiver). As Assembleias Gerais de Debenturistas instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Mediante proposta da Companhia, a Assembleia Geral de Debenturistas poderá, por deliberação favorável de Debenturistas que detenham, no mínimo, 85% das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação, aprovar qualquer modificação relativa às características das Debêntures, que impliquem alteração: (a) das disposições da Cláusula 9.4.3 da Escritura de Emissão; (b) da Remuneração; (c) das Datas de Pagamento da Remuneração; (d) da Data de Vencimento; (e) das datas de amortização do principal das Debêntures; (f) dos quóruns previstos na Escritura de Emissão; (g) dos Eventos de Inadimplemento; (h) da Amortização Extraordinária Facultativa; (i) do Resgate Antecipado Facultativo; (j) da Garantia Fidejussória; e (k) a alteração das obrigações constantes da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão.
Outras características relevantes	N/A
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	3ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, para Distribuição Pública
Data de emissão	12/07/2023
Data de vencimento	12/07/2028
Quantidade Unidade	550.000
Valor nominal global R\$	550.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	567.979.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos do artigo 86, inciso V, da Resolução CVM 160, desde que cumprido o disposto no artigo 89 da Resolução CVM 160, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais, a qualquer tempo, observado que as debêntures poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado e não-organizado, mas não em bolsa, sem que a Emissora possua registro de que trata o artigo 21 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, conforme previsão do artigo 88, caput, da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade (mas não parcialmente) das Debêntures, a partir da Data de Emissão, ou seja, a partir de 12 de junho de 2023, mediante (i) o pagamento do valor de resgate antecipado facultativo das Debêntures; e (ii) acrescido de prêmio equivalente a 1,00% ao ano para Resgate Antecipado Facultativo entre a Data de Emissão (exclusive) e 12 de julho de 2025 (exclusive), ou 0,40% ao ano para Resgate Antecipado Facultativo entre 12 de julho de 2025 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), multiplicado, conforme o caso, pelo prazo remanescente das Debêntures até a data de vencimento, incidente sobre o Valor de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer momento, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total corresponderá ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto do resgate, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração, calculadas pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Companhia, que não poderá ser negativo.

Características dos valores mobiliários de dívida

Juros: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 2,60% ao ano, base 252 Dias Úteis.

Garantia: Fidejussória (fiança)

Espécie: Quirografária

Restrições: As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado padrão para esse tipo de oferta, de forma automática ou não, tais como: (i) distribuição de dividendos, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto em lei e observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (ii) alteração no controle acionário direto e indireto final da Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (iii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Companhia dos direitos e/ou obrigações na Escritura de Emissão, sem prévia autorização dos Debenturistas, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (iv) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações (somente na hipótese de incorporação das ações de emissão da Companhia) ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou determinadas empresas do grupo, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; e (v) caso o índice financeiro obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado (conforme definido na Escritura de Emissão) seja superior a 3,50x, a partir do exercício social encerrado em 2023 e superior a 3,00x, a partir do exercício social encerrado em 2024, conforme indicado no item 2.1 (f) deste Formulário de Referência.

Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto se de outra forma disposto na Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de titulares de Debêntures representando, no mínimo, 70% das Debêntures em Circulação, em primeira convocação ou em segunda convocação, incluindo, mas não se limitando às seguintes: (i) substituição do Agente Fiduciário, do Banco Liquidante ou do Escriturador e/ou (ii) renúncia de direitos ou perdão temporário (waiver).

As Assembleias Gerais de Debenturistas instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Mediante proposta da Companhia, a Assembleia Geral de Debenturistas poderá, por deliberação favorável de Debenturistas que detenham, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação, aprovar qualquer modificação relativa às características das Debêntures, que impliquem alteração: (a) das disposições da Cláusula 9.4.3 da Escritura de Emissão; (b) da Remuneração; (c) das Datas de Pagamento da Remuneração; (d) da Data de Vencimento; (e) das datas de amortização do principal das Debêntures; (f) dos quóruns previstos na Escritura de Emissão; (g) dos Eventos de Inadimplemento; (h) da Amortização Extraordinária Facultativa; (i) do Resgate Antecipado Facultativo; e (j) da alteração das obrigações constantes da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão.

Outras características relevantes

N/A

Valor mobiliário

Debêntures

Identificação do valor mobiliário

2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, para Distribuição Pública

Data de emissão

03/08/2022

Data de vencimento

03/08/2027

Quantidade Unidade

1.200.000

Valor nominal global R\$

1.200.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto

817.679.000,00

Restrição a circulação

Sim

Descrição da restrição

As Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e do cumprimento, pela Emissora, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, observado o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476. O prazo de 90 (noventa) dias de restrição de negociação das Debêntures não será aplicável na hipótese do exercício da garantia firme de colocação pelo Coordenador Líder.

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Companhia pode, a seu exclusivo critério, a partir de 03 de agosto de 2024 (exclusive), desde que declare ao Agente Fiduciário estar adimplente com suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures. Em razão do Resgate Antecipado Facultativo, os Debenturistas farão jus ao pagamento (i) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver) (sendo os valores dos itens “(i)”, “(ii)” e “(iii)” denominados em conjunto como “Valor de Resgate Facultativo”), e (iv) de prêmio de resgate incidente sobre o Valor de Resgate Facultativo, calculado de acordo com fórmula prevista na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	Juros: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 2,30% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive). Garantia: Fidejussória (fiança) Espécie: Quirografária Restrições: As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado padrão para esse tipo de oferta, de forma automática ou não, tais como: (i) distribuição de dividendos, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório previsto em lei e observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (ii) alteração no controle acionário direto e indireto da Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (iii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Companhia dos direitos e/ou obrigações na Escritura de Emissão, sem prévia autorização dos Debenturistas, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (iv) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações (somente na hipótese de incorporação das ações de emissão da Companhia) ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou determinadas empresas do grupo, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; e (v) caso o índice financeiro obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado (conforme definido na Escritura de Emissão) seja superior a 3,50x, a partir do exercício social encerrado em 2023 e superior a 3,00x, a partir do exercício social encerrado em 2024, conforme indicado no item 2.1 (f) deste Formulário de Referência. Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto se de outra forma disposto na Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de titulares de Debêntures representando, no mínimo, 70% das Debêntures em Circulação, em primeira convocação ou em segunda convocação, incluindo, mas não se limitando às seguintes: (i) substituição do Agente Fiduciário, do Banco Liquidante ou do Escriturador e/ou (ii) renúncia de direitos ou perdão temporário (waiver). As Assembleias Gerais de Debenturistas instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Mediante proposta da Companhia, a Assembleia Geral de Debenturistas poderá, por deliberação favorável de Debenturistas que detenham, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação, aprovar qualquer modificação relativa às características das Debêntures, que impliquem alteração: (a) das disposições da Cláusula 9.4.3 da Escritura de Emissão; (b) da Remuneração; (c) das Datas de Pagamento da Remuneração; (d) da Data de Vencimento; (e) das datas de amortização do principal das Debêntures; (f) dos quóruns previstos na Escritura de Emissão; (g) dos Eventos de Inadimplemento; (h) da Amortização Extraordinária Facultativa; (i) do Resgate Antecipado Facultativo; e/ou (j) da alteração das obrigações constantes da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	N/A
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	7ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária em Série Única
Data de emissão	15/06/2026
Data de vencimento	15/06/2031
Quantidade Unidade	700.000
Valor nominal global R\$	700.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	700.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, entre: (i) Investidores Profissionais; (ii) investidores qualificados, conforme definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30, observado o disposto no artigo 13 da referida resolução, após decorridos 6 meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) o público investidor em geral, após decorrido 1 ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 15 de junho de 2028, realizar o resgate antecipado da totalidade, sendo vedado o resgate parcial, das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, desde que observadas as condições previstas na Escritura de Emissão e desde que a Companhia declare ao Agente Fiduciário estar adimplente com suas obrigações previstas na Escritura de Emissão. Em razão do Resgate Antecipado Facultativo, os Debenturistas farão jus ao pagamento (i) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures; acrescido (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (iii) de eventuais Encargos Moratórios, se houver; e (iv) de prêmio de resgate incidente sobre o Valor de Resgate Facultativo, correspondente a 0,30% ao ano, pro rata temporis, base 252 Dias Úteis, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer momento, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total corresponderá ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto do resgate, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Companhia, que não poderá ser negativo.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	Juros: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de spread de 1,95% ao ano, base 252 Dias Úteis. Garantia: Fidejussória (fiança) Espécie: Quirografária Restrições: As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado padrão para esse tipo de oferta, de forma automática ou não, tais como: (i) inadimplemento de obrigações pecuniárias ou não pecuniárias assumidas no âmbito da Escritura de Emissão; (ii) vencimento antecipado ou inadimplemento de dívidas e/ou obrigações financeiras da Emissora, da Fiadora, da Achieve e/ou de suas respectivas controladas, observados os limites e exceções previstos na Escritura de Emissão; (iii) decretação de falência, pedido de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação, dissolução ou extinção da Emissora, da Fiadora, da Achieve e/ou de suas respectivas controladas, conforme aplicável; (iv) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Fiadora, a Emissora e/ou a Achieve, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (v) alteração no controle acionário direto e indireto final da Emissora e/ou da Fiadora, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (vi) transferência, cessão ou promessa de cessão a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pela Fiadora, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, sem prévia autorização dos Debenturistas, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; (vii) realização de determinados pagamentos a acionistas, incluindo distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou outras participações nos lucros, caso verificado o descumprimento de obrigações pecuniárias assumidas na Escritura de Emissão ou do Índice Financeiro, ressalvado o dividendo mínimo obrigatório; (viii) constituição de determinados ônus ou gravames sobre ativos da Emissora e/ou da Fiadora, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; e (ix) caso o Índice Financeiro, obtido pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado, não observe os limites previstos na Escritura de Emissão, quais sejam: inferior ou igual a 4,00x para o exercício social encerrado em 30 de setembro de 2026; inferior ou igual a 3,50x para o exercício social encerrado em 30 de setembro de 2027; e inferior ou igual a 3,00x para os exercícios sociais encerrados em 30 de setembro de 2028, 2029, 2030 e 2031. Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, titular de Debêntures ou não. As Assembleias Gerais de Debenturistas serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos na Escritura de Emissão e na legislação aplicável, às deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação, incluindo, mas não se limitando, às seguintes matérias: (i) substituição do Agente Fiduciário, do Banco Liquidante ou do Escriturador; e/ou (ii) renúncia de direitos ou perdão temporário (waiver). As alterações relativas (i) à Cláusula 9.4.3 da Escritura de Emissão; (ii) à Remuneração; (iii) às Datas de Pagamento da Remuneração; (iv) à Data de Vencimento; (v) às datas de amortização do principal das Debêntures; (vi) aos quóruns previstos na Escritura de Emissão; (vii) aos Eventos de Vencimento Antecipado; (viii) à Amortização Extraordinária Facultativa; (ix) ao Resgate Antecipado Facultativo; (x) à Garantia Fidejussória; e/ou (xi) às obrigações constantes da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 85% das Debêntures em Circulação, em primeira e segunda convocação.
Outras características relevantes	N/A

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	11	20	112

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 – Mercados de negociação no Brasil

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui os seguintes valores mobiliários admitidos à negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão:

- 7ª (Sétima) emissão de debêntures simples da Companhia sob o código EDSE17;
- 5ª (Quinta) emissão de debêntures simples da Companhia sob o código EDSE15;
- 4ª (Quarta) emissão de debêntures simples da Companhia sob o código EDSE14;
- 3ª (Terceira) emissão de debêntures simples da Companhia sob o código EDSE13; e
- 2ª (Segunda) emissão de debêntures simples da Companhia sob o código EDSE12.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 – Destinação de recursos de ofertas públicas

Este item é de preenchimento facultativo para companhias registradas como emissoras de valores mobiliários na CVM na categoria "B", conforme Resolução CVM 80.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 12.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Ari de Sá Cavalcante Neto	Diretor Presidente	Registrado	
Arieh Levin	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Ari de Sá Cavalcante Neto, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário e administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 95.002.775.73, expedida pela SSP/CE, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 623.770.513-91, na qualidade de Diretor Presidente da **COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 06.267.630/0001-03, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3.333, CEP 60.192-205 ("Companhia"), para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

Assinado por:


AC103A41125942B

ARI DE SÁ CAVALCANTE NETO

Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Arieh Levin, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.296.453-3, expedida pela SSP/SP, inscrito Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 409.676.908-89, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro da **COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 06.267.630/0001-03, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3.333, CEP 60.192-205 ("Companhia"), para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

Assinado por:

Arieh Levin

051D3C182585464...

ARIEH LEVIN

Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.